



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J S C EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **11.267.604/0001-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:12:08 do dia 10/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **UEFX100325171208**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1249643854

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1249643854

PROIBIDO PLASTIFICAR
1249643854

Nome: JOSEFE SILVA CUTRIM

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 160742120005 GESP MA

CPF: 030.969.153-26 **DATA NASCIMENTO:** 03/03/1988

PLACAO: JORJEHAN SILVA CUTRIM

VALDIVA COELHO DA SILVA

PERMISSÃO: **ACT:** **CAT. HAB:** AB

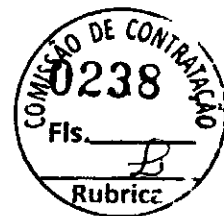
Nº REGISTRO: 03852870191 **VALIDADE:** 24/05/2021 **1ª HABILITAÇÃO:** 31/05/2006

ASSINATURA: *Josefe Silva Cutrim*

LOCAL: SAO LUIS, MA **DATA EMISSÃO:** 25/05/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: 82582590544 MA032653395

DETRAN - MA (MARANHÃO)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME(S):

JOSEFE SILVA CUTRIM

e

EUDEANE MENDES SOUSA

MATRÍCULA

0029010155 2015 2 00048 013 0001639 18

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LUGARES DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE, E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

JOSEFE SILVA CUTRIM, brasileiro, nascido no dia **03** de **março** de **1988**, em **Santa Inês/MA**, filho de **Jorjehan Silva Cutrim e Valdiva Coêlho da Silva**;

EUDEANE MENDES SOUSA, brasileira, nascida no dia **19** de **abril** de **1982**, em **Vitória do Mearim/MA**, filha de **Manoel Pereira Sousa e Maria do Carmo Mendes Sousa**.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSÃO) _____ DIA MÊS ANO

Onze de setembro de dois mil e quinze

11 09 2015

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

O nubente conservou o mesmo nome

EUDEANE MENDES SOUSA CUTRIM

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Registro lavrado no livro B-48, às fls. 13, termo n.º 1639.

Nome do Ofício:

2º Ofício Extrajudicial

Oficial Registrador: Rafaela Reinaldo Lima

Município: Pindaré-Mirim - MA

End.: Rua Pedro Leal, 05, Centro

C.E.P.: 65.570-000 Fone/Fax: (98) 3654-3548/3688

E-mail: cartorio.pindare2ofa@hotmail.com

O certidão da certidão é verdadeiro, Deputado
Pindaré-Mirim - MA, 11 de setembro de 2015



Glacyane de F. R. Vieira Dutra
Substituta



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J S C EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.267.604/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:27:33 do dia 07/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2025.

Código de controle da certidão: **9B02.3E5E.96FE.92CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSEFE SILVA CUTRIM
CPF: 030.969.153-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:28:18 do dia 07/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2025.

Código de controle da certidão: **9792.63ED.BE92.33DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011701/25

Data da

06/02/2025 20:13:19

Inscrição Estadual: 123223806

CPF/CNPJ: 11267604000115

Razão Social: J S C EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA 2, SN QUADRA03 LOTE 58 ANDAR TERREO CEP:

Telefone: null

Município: PINDARE MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/03/2025 16:48:59



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 037376/25

Data da

06/02/2025 20:11:38

Inscrição Estadual: 123223806

CPF/CNPJ: 11267604000115

Razão Social: J S C EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA 2, SN QUADRA03

LOTE 58

ANDAR TERREO CEP:

Telefone:

Município: PINDARE MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011701/25

Data da

06/02/2025 20:13:19

Inscrição Estadual: 123223806

CPF/CNPJ: 11267604000115

Razão Social: J S C EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA 2, SN QUADRA03 LOTE 58 ANDAR TERREO CEP:

Telefone: null

Município: PINDARE MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/05/2025.

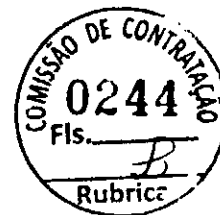
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 037376/25

Data da

06/02/2025 20:11:38

Inscrição Estadual: 123223806

CPF/CNPJ: 11267604000115

Razão Social: J S C EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA 2, SN QUADRA03

LOTE 58

ANDAR TERREO CEP:

Telefone:

Município: PINDARE MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/02/2025 20:11:38

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 03006933
DATA: 04/08/2023
HORA: 12:11
0245
Rubrica

INSC. ESTADUAL: 12.322.380-6
RAZÃO SOCIAL: J S C EMPREENDIMENTOS LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 19/01/2023

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 11.267.604/0001-15
RAZÃO SOCIAL: J S C EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE: 21600062390
INÍCIO DE ATIVIDADES: 05/06/2014
AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009
CORREIO ELETRÔNICO: --
INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 500.000,00
UFRE: 50 - UFRE / SANTA INES
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: 0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65370-000
ENDEREÇO: RUA 2
COMPLEMENTO: QUADRA03 LOTE 58
PONTO DE REFERENC.: LOTEAMENTO SANTA HELENA
CIDADE: PINDARE MIRIM
TELEFONE: --
CEP CAIXA POSTAL: --
NÚMERO: SN
ANDAR TERREO
BAIRRO: PITOMBEIRA
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: RUA 02
COMPLEMENTO: QUADRA 03;LOTE 58;ANDAR TÁRREO;
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: PINDARE MIRIM
TELEFONE: (98)0000-0000
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000
NÚMERO: SN
BAIRRO: PITOMBEIRA
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

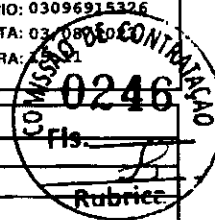
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	0161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	0810002	EXTRAÇÃO DE GRANITO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
4	0810006	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
5	0810007	EXTRAÇÃO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
6	0810099	EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO
7	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
8	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
9	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
10	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
11	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
12	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
13	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
14	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
15	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
16	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
17	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS.
18	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
19	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
20	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
21	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
22	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
23	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
24	4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
25	4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
26	4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 03096915326

DATA: 03/08/2009

HORA: 12:46



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
28	4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
29	4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
30	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
31	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
32	4541201	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
33	4541202	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
34	4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
35	4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
36	4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
37	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
38	4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
39	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
40	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
41	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
42	4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
43	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
44	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
45	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
46	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
47	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
48	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
49	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
50	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
51	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
52	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
53	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
54	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
55	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
56	4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL
57	4929999	OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
58	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL
59	5021101	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
60	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
61	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
62	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
63	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
64	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
65	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO	3 - CONTADOR
3096915326	JOSEFE SILVA CUTRIM	205 - ADMINISTRADOR
3096915326	JOSEFE SILVA CUTRIM	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	29/10/2009	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

Dados do Contribuinte

CGC: 11.267.604/0001-15 **Inscrição Estadual:** 12.322380-6**Razão Social:** J S C EMPREENDIMENTOS LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

Endereço

Logradouro: RUA 2**Número:** SN **Complemento:** QUADRA03 LOTE 58 ANDAR TERREO**Bairro:** PITOMBEIRA**Município:** PINDARE MIRIM **UF:** MA**CEP:** 65370000 **DDD:** **Telefone:**

Atividade Econômica Principal e Secundária

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
810002	EXTRAÇÃO DE GRANITO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541201	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541202	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
810006	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
810007	EXTRAÇÃO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4929999	OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5021101	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
810099	EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 23/02/2022**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de: 01/09/2009 - (4511101-4511103), 01/04/2010 - (4541201-4541203-4541202), 01/07/2010 - (1813099), 01/10/2010 - (1813001-0810007-0810099-0810006-0810002), 13/01/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/08/2023**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

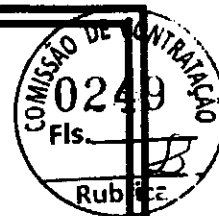


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

AV. ELIAS HAICKEL, Nº 11 - CENTRO

CNPJ: 06189344000177



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA

A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA da prefeitura Municipal de PINDARÉ-MIRIM, a requerimento da pessoa interessada J S C EMPREENDIMENTOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000015

Contribuinte: J S C EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: J C EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA R 02, S/N

Bairro: PITOMBEIRA

Cidade: PINDARÉ-MIRIM - MA

Inscrição Est:

Data de Abertura: 0

Insc. Municipal: 000015

CPF/CNPJ: 11267604000115

Complm:

CEP: 65370000

Atividade(s) CNAE

Construção de edifícios

Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente

Extração de granito e beneficiamento associado

Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

Extração de argila e beneficiamento associado

Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

Impressão de material para uso publicitário

Impressão de material para outros usos

Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

Coleta de resíduos não-perigosos

Coleta de resíduos perigosos

Construção de rodovias e ferrovias

Construção de obras de arte especiais

Obras de urbanização: ruas, praças e calçadas

Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Construção de instalações esportivas e recreativas

Obras de terraplenagem

Emissão: 06/03/2025 10:27:08

Validade: 04/06/2025

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Numero Controle da Certidão: B26C7646E368CCAB

Obras de alvenaria

Serviço de transporte de passageiros: locação de automóveis com motorista



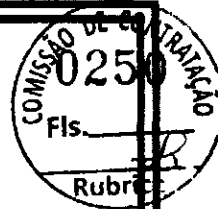


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

AV. ELIAS HAICKEL, Nº 11 - CENTRO

CNPJ: 06189344000177



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA da prefeitura Municipal de PINDARÉ-MIRIM, a requerimento da pessoa interessada J S C EMPREENDIMENTOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000015	Inscr. Municipal:	000015
Contribuinte:	J S C EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ	11267604000115
Nome Fantasia:	J C EMPREENDIMENTOS LTDA		
Endereço:	RUA R 02, S/N	Complemento:	
Bairro:	PITOMBEIRA	CEP:	65370000
Cidade:	PINDARÉ-MIRIM - MA		
Inscrição Est.		Data de Abertura:	0
Atividade:	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação.		

Atividade(s) CNAE

Construção de edifícios

Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

Extração de granito e beneficiamento associado

Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

Extração de argila e beneficiamento associado

Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

Impressão de material para uso publicitário

Impressão de material para outros usos

Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

Coleta de resíduos não perigosos

Coleta de resíduos perigosos

Construção de rodovias e ferrovias

Construção de obras de arte especiais

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Construção de instalações esportivas e recreativas

Obras de terraplenagem

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Obras de alvenaria

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Validade: 04/06/2025

Usuário: VALFRANIO

Emissão: 06/03/2025 10:26:02

Número Controle da Certidão: 9F9F8654DF7EBB07





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

AV. ELIAS HAICKEL, 11 - CENTRO - PINDARÉ-MIRIM

CNPJ: 06.189.344/0001-77



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

Certidão Negativa de Débitos

Código de Cadastro

000018

Contribuinte

J S C EMPREENDIMENTOS LTDA

Logradouro

RUA R 02

Bairro

PITOMBEIRA

Cidade

PINDARE MIRIM

CPF/CNPJ

11.267.604/0001-15

Número

SN

Complemento

ANDAR TERREO

CEP

6537000

UF

MA

O DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da prefeitura Municipal de PINDARÉ MIRIM-MA, a requerimento da pessoa interessada, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data urante a vigência desse prazo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

AV. ELIAS HAICKEL, 11 - CENTRO - PINDARÉ-MIRIM



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.267.604/0001-15
Razão Social: J S C EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: R 02 SN QD03 LOTE 58 TERREO / PITOMBEIRA / PINDARE-MIRIM / MA / 65370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

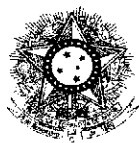
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2025 a 06/04/2025

Certificação Número: 2025030802191609092069

Informação obtida em 10/03/2025 16:46:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSEFE SILVA CUTRIM

CPF: 030.969.153-26

Certidão nº: 14157207/2025

Expedição: 10/03/2025, às 16:57:42

Validade: 06/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSEFE SILVA CUTRIM**, inscrito(a) no CPF sob o nº **030.969.153-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

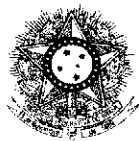
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J S C EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.267.604/0001-15

Certidão nº: 14153887/2025

Expedição: 10/03/2025, às 16:47:13

Validade: 06/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J S C EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.267.604/0001-15, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 10/03/2025

Nº da certidão: 12500937755

Data de validade: 10/05/2025

Código de Validação: 29f5f2035d

NOME: JSC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 11.267.604/0001-15

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 11/03/2025

Nº da certidão: 12500961460

Data de validade: 11/05/2025

Código de Validação: 74fafb1ff9

NOME: J S C EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 11.267.604/0001-15

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 11/03/2025

Nº da certidão: 12500961540

Data de validade: 11/05/2025

Código de Validação: db8e601afe

NOME: JOSEFE SILVA CUTRIM

CPF: 030.969.153-26

DATA DE NASCIMENTO: 11/03/2025

FILIAÇÃO: VALDIVA COELHO DA SILVA / JORJEHAN SILVA CUTRIM

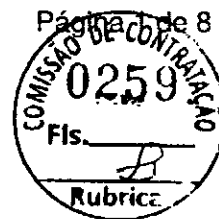
Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J S C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, município Pindaré Mirim, CNPJ nº 11.267.604/0001-15, Número de Registro (NIRE) 21600062390.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/10/2009

Ato constitutivo: 21101683879

Pindaré Mirim, 01/01/2023

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 14087

JOSEFE SILVA CUTRIM
Administrador, Sócio
CPF 030.969.153-26

J S C EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP

CNPJ: 11.267.604/0001-15

Rua 02, SN, Qd 03; Lote 58; Térreo; Pitombeira

Pindaré Mirim/MA - CEP 65.370-000

NIRE: 21600062390

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2023****ATIVO****ATIVO CIRCULANTE:****606.932,64****DISPONIVEL**

Caixa	2.748,69
Banco Conta Movimento	8.265,78
	11.014,47

VALORES A RECEBER

Duplicatas a receber	321.748,59
	321.748,59

ESTOQUE

Mercadorias para uso da prestação de serviço	274.169,58
	274.169,58

NÃO CIRCULANTE:**750.944,30****IMOBILIZADO**

Equipamentos de Informática	4.769,58
Obras e Instalações	18.745,36
Imóveis	375.165,14
Moveis e Utensílios	13.054,69
Veículos	428.377,94
(-) Depreciação	89.168,41
	750.944,30

TOTAL DO ATIVO**1.357.876,94**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2023, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R\$ 1.357.876,94 (um milhão e trezentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Pindaré Mirim/MA 31 de Dezembro de 2023

Josefe Silva Cutrim

Titular / Administrador

Darly Dannyele Lago de Melo

CRC/MA 14087-0/5

J S C EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP

CNPJ: 11.267.604/0001-15

Rua 02, SN, Qd 03; Lote 58; Térreo; Pitombeira

Pindaré Mirim/MA - CEP 65.370-000

NIRE: 21600062390

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2023****PASSIVO**

<u>CIRCULANTE</u>		339.467,89
Fornecedores	261.024,44	
Pro Labore a pagar	6.700,00	
Serviços Contábeis a pagar	2.400,00	
FGTS a Recolher	2.412,14	
Salários a pagar	18.060,47	
INSS a Recolher	1.835,70	
DAS a recolher	47.035,14	
	339.467,89	
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		247.165,47
Exigível a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos	247.165,47	
	247.165,47	
<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>		771.243,58
Capital social	500.000,00	
Lucro do Exercício	271.243,58	
	771.243,58	
TOTAL DO PASSIVO		1.357.876,94

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2023, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R\$ 1.357.876,94 (um milhão e trezentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Pindaré Mirim/MA 31 de Dezembro de 2023

Josefe Silva Cutrim

Titular / Administrador

Darly Dannyele Lago de Melo

Contadora

CRC-MA 14087-O/5

**J S C EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP**

CNPJ: 11.267.604/0001-15

Rua 02, SN, Qd 03; Lote 58; Térreo; Pitombeira

Pindaré Mirim/MA - CEP 65.370-000

NIRE: 21600062390

CAPACIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro)

LC=	<u>R\$ 606.932,64</u>	R\$ 1,79
	R\$ 339.467,89	

Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)

LG=	<u>R\$ 606.932,64</u>	R\$ 1,03
	R\$ 586.633,36	

Solvência Geral SG : Índice > ou = a 1,00 (um inteiro)

SG=	<u>R\$ 1.357.876,94</u>	R\$ 2,31
	R\$ 586.633,36	

Índice de Endividamento Geral IEG = ou < 1,00

GEG=	<u>R\$ 586.633,36</u>	R\$ 0,43
	R\$ 1.357.876,94	

Pindaré Mirim/MA 31 de Dezembro de 2023

Josefe Silva Cutrim

Titular / Administrador

Darly Dannyele Lago de Melo

Contadora
CRC-MA 14087-0/5

J S C EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP

CNPJ:11.267.604/0001-15

Rua 02, SN, Qd 03; Lote 58; Térreo; Pitombeira

Pindaré Mirim/MA - CEP 65.370-000

NIRE: 21600062390

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO- D.R.E - 2023****RECEITAS COM SERVIÇOS**

Serviços Prestados	4.416.870,60
Receitas Financeiras	0,00

TOTAL DAS RECEITAS**4.416.870,60**

Custo de Serviços Prestados	2.748.640,66
Despesas Com Folha de Pró-labore	81.600,00
Serviços Prestados por Terceiros	31.680,00
Despesas com Salários	63.360,00
Despesas com Encargos Sociais	18.283,20
Despesas Administrativas	75.198,24
Despesas com Consertos e Reparos	102.758,68
Despesas com Impostos e Taxas	479.067,45
Peças e Matérias para Manutenção e Conservação	134.068,24
Despesas Financeiras e Bancárias	410.970,55

TOTAL DAS DESPESAS**4.145.627,02****RESULTADO DO EXERCÍCIO - LUCRO****271.243,58**

Pindaré Mirim/MA 31 de Dezembro de 2023

Josefe Silva Cutrim

Titular / Administrador

Darly Dannyele Lago de Melo

CRC/MA 14087- O/5

**J S C EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP**

CNPJ:11.267.604/0001-15

Rua 02, SN, Qd 03; Lote 58; Térreo; Pitombeira

Pindaré Mirim/MA - CEP 65.370-000

NIRE: 21600062390

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A **J S C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP** é uma empresa LIMITADA UNIPESSOAL, com sede e foro na cidade de Pindaré Mirim/MA, tendo como objeto social Vendas e prestação de serviços, com início de atividades em 05/06/2014.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do **Simples Nacional** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 247.165,47 (duzentos e quarenta e sete mil e cento e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**, dividido totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Josefe Silva Cutrim - 100% do capital social**7) EVENTOS SUBSEQUENTES**

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pindaré Mirim /MA 31 de Dezembro de 2023

Josefe Silva Cutrim
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC/MA 14087/5



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa J S C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.

Pindaré Mirim, 31/12/2023

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 14087

JOSEFE SILVA CUTRIM
Administrador, Sócio
CPF 030.969.153-26



ASSINATURA ELETRÔNICA

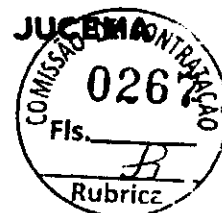
Certificamos que o ato da empresa J S C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
03096915326	JOSEFE SILVA CUTRIM

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/04/2024 17:52 SOB Nº 20240519922.
PROTOCOLO: 240519922 DE 18/04/2024. NIRE: 21600062390.
J S C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/04/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12405487692 em 18/04/2024, protocolo 240519922. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: J S C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
Número de Registro: 21600062390
CNPJ: 11267604000115
Município: Pindaré Mirim

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 9
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO	MA14087
03096915326	JOSEFE SILVA CUTRIM	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/04/2024 17:52 SOB Nº 20240519922.
PROTOCOLO: 240519922 DE 18/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405487692. NIRE: 21600062390.
J S C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/04/2024
empresafacil.ma.gov.br



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J S C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, município Pindaré Mirim, CNPJ nº 11.267.604/0001-15, Número de Registro (NIRE) 21600062390.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/10/2009

Ato constitutivo: 21101683879

Pindaré Mirim, 01/01/2022

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
CONTADOR
CRC/MA 14087

JOSEFE SILVA CUTRIM
Administrador, Sócio
CPF 030.969.153-26

J S C EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP

CNPJ: 11.267.604/0001-15

Rua 02, SN, Qd 03; Lote 58; Térreo; Pitombeira

Pindaré Mirim/MA - CEP 65.370-000

NIRE: 21600062390

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2022****ATIVO****ATIVO CIRCULANTE:****702.648,21****DISPONIVEL**

Caixa	5.857,66
Banco Conta Movimento	75.154,36
	81.012,02

VALORES A RECEBER

Duplicatas a receber	294.887,32
	294.887,32

ESTOQUE

Mercadorias para uso da prestação de serviço	326.748,87
	326.748,87

NÃO CIRCULANTE:**1.154.468,99****IMOBILIZADO**

Equipamentos de Informática	6.158,65
Obras e Instalações	25.458,98
Imóveis	320.415,88
Móveis e Utensílios	26.515,69
Veículos	340.880,00
Maquinas e Equipamento	510.500,00
(-) Depreciação	75.460,21
	1.154.468,99

TOTAL DO ATIVO**1.857.117,20**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2022, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R\$ 1.857.117,20 (um milhão e oitocentos e cinquenta e sete mil e cento e dezessete sete reais e vinte centavos).

Pindaré Mirim/MA 31 de Dezembro de 2022

Josefe Silva Cutrim

Titular / Administrador

Darly Dannyele Lago de Melo

CRC/MA 14087-O/5

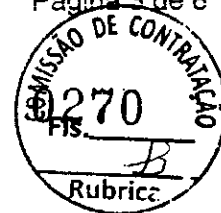
J S C EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP

CNPJ: 11.267.604/0001-15

Rua 02, SN, Qd 03; Lote 58; Térreo; Pitombeira

Pindaré Mirim/MA - CEP 65.370-000

NIRE: 21600062390

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2022****PASSIVO****CIRCULANTE****276.497,74**

Fornecedores	201.458,65
Pro Labore a pagar	7.800,00
Serviços Contábeis a pagar	3.900,00
FGTS a Recolher	3.008,45
Salários a pagar	16.154,95
INSS a Recolher	2.850,00
DAS a recolher	41.325,69
	276.497,74

NÃO CIRCULANTE**312.487,69****Exigível a Longo Prazo**

Empréstimos e Financiamentos	312.487,69
	312.487,69

PATRIMONIO LIQUIDO**1.268.131,77**

Capital social	500.000,00
Lucro do Exercício	768.131,77
	1.268.131,77

TOTAL DO PASSIVO **1.857.117,20**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2022, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R\$ 1.857.117,20 (um milhão e oitocentos e cinquenta e sete mil e cento e dezessete sete reais e vinte centavos).

Pindaré Mirim/MA 31 de Dezembro de 2022

Josefe Silva Cutrim

Titular / Administrador

Darly Danyele Lago de Melo

Contadora

CRC-MA 14087-O/5

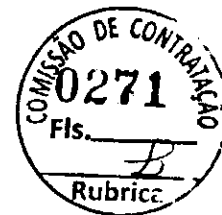
J S C EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP

CNPJ: 11.267.604/0001-15

Rua 02, SN, Qd 03; Lote 58; Térreo; Pitombeira

Pindaré Mirim/MA - CEP 65.370-000

NIRE: 21600062390



CAPACIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro)

LC=	<u>R\$ 702.648,21</u>	R\$ 2,54
	R\$ 276.497,74	

Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)

LG=	<u>R\$ 702.648,21</u>	R\$ 1,19
	R\$ 588.985,43	

Solvência Geral SG : Índice > ou = a 1,00 (um inteiro)

SG=	<u>R\$ 1.857.117,20</u>	R\$ 3,15
	R\$ 588.985,43	

Índice de Endividamento Geral IEG = ou < 1,00

GEG=	<u>R\$ 588.985,43</u>	R\$ 0,32
	R\$ 1.857.117,20	

Pindaré Mirim/MA 31 de Dezembro de 2022

Josefe Silva Cutrim

Titular / Administrador

Darly Danyele Lago de Melo

Contadora

CRC-MA 14087-O/5

J S C EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP

CNPJ:11.267.604/0001-15

Rua 02, SN, Qd 03; Lote 58; Térreo; Pitombeira

Pindaré Mirim/MA - CEP 65.370-000

NIRE: 21600062390

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO- D.R.E - 2022****RECEITAS COM SERVIÇOS**

Serviços Prestados	4.758.676,92
Receitas Financeiras	0,00

TOTAL DAS RECEITAS	4.758.676,92
---------------------------	---------------------

Custo de Serviços Prestados	2.961.348,44
Despesas Com Folha de Pró-labore	93.600,00
Serviços Prestados por Terceiros	81.600,00
Despesas com Salários	48.176,00
Despesas com Encargos Sociais	21.187,20
Despesas Administrativas	25.668,69
Despesas com Consertos e Reparos	81.586,12
Despesas com Impostos e Taxas	455.154,36
Peças e Matérias para Manutenção e Conservação	189.475,65
Despesas Financeiras e Bancárias	32.748,69
TOTAL DAS DESPESAS	3.990.545,15

Pindaré Mirim/MA 31 de Dezembro de 2022

Josefe Silva Cutrim

Titular / Administrador

Darily Dannyele Lago de Melo

CRC/MA 14087- O/5

J S C EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP

CNPJ:11.267.604/0001-15

Rua 02, SN, Qd 03; Lote 58; Térreo; Pitombeira

Pindaré Mirim/MA - CEP 65.370-000

NIRE: 21600062390



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **J S C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP** é uma empresa LIMITADA UNIPESSOAL, com sede e foro na cidade de Pindaré Mirim/MA, tendo como objeto social Vendas e prestação de serviços, com início de atividades em 05/06/2014.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do **Simples Nacional** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 312.487,69 (trezentos e doze reais e quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**, dividido totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Josefe Silva Cutrim - 100% do capital social

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pindaré Mirim /MA 31 de Dezembro de 2022

Josefe Silva Cutrim
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC/MA 14087/5



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

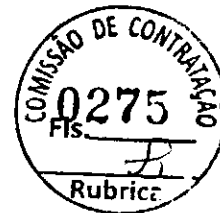
Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa J S C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.

Pindaré Mirim, 31/12/2022

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
CONTADOR
CRC/MA 14087

JOSEFE SILVA CUTRIM
Administrador, Sócio
CPF 030.969.153-26



ASSINATURA ELETRÔNICA

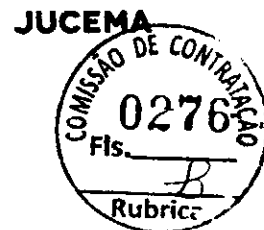
Certificamos que o ato da empresa J S C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
03096915326	JOSEFE SILVA CUTRIM

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/04/2023 08:51 SOB Nº 20230433421.
PROTOCOLO: 230433421 DE 30/03/2023. NIRE: 21600062390.
J S C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12304509943 em 04/04/2023, protocolo 230433421. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: J S C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
Número de Registro: 21600062390
CNPJ: 11267604000115
Município: Pindaré Mirim

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 8
Início e Término da Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO	MA14087
03096915326	JOSEFE SILVA CUTRIM	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/04/2023 08:51 SOB Nº 20230433421.
PROTOCOLO: 230433421 DE 30/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304509943. NIRE: 21600062390.
J S C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00002917
Nome: DARLY DANNYELE LAGO DE MELO CPF: 021.582.493-82
CRC/UF n.º MA-014087/O Categoria: CONTADOR
Validade: 26/03/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 021.582.493-82 Controle : 3212.4153.4467.5095



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
REGISTRO.....	MA-014087/O-5
CATEGORIA.....	CONTADOR
CPF.....	***.582.493-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/12/2023 as 09:26:13.

Válido até: 26/03/2024.

Código de Controle: 649642.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00002915

Nome: DARLY DANNYELE LAGO DE MELO CPF: 021.582.493-82

CRC/UF n.º MA-014087/O Categoria: CONTADOR

Validade: 26/03/2024

Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 021.582.493-82 Controle : 6488.7743.8370.8684

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J S C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2403198728

NIRE 21600062390
CNPJ 11.267.604/0001-15

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Rua 02, Nº SN, QUADRA 03;LOTE 58;ANDAR TÉRREO,, PITOMBEIRA - Pindaré Mirim/MA - CEP 65370-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230433065	31/03/2023	BALANCO
002	20230077536	19/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160006239	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20220344787	28/03/2022	BALANCO
002	20210799463	19/07/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210799463	19/07/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20210320273	31/03/2021	BALANCO
223	20200240080	06/04/2020	BALANCO
223	20190234865	15/03/2019	BALANCO
002	20180962639	20/12/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180085913	01/03/2018	BALANCO
002	20171180283	26/10/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
091	21600062390	26/10/2017	TRANSFORMAÇÃO
002	20170042456	10/02/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170215881	23/01/2017	BALANCO
002	20160847770	19/12/2016	TRANSFORMAÇÃO
080	21102134895	19/12/2016	TRANSFORMAÇÃO
316	20160847800	19/12/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20160485916	26/09/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160255341	02/03/2016	BALANCO
223	20150210663	19/03/2015	BALANCO
223	20140635114	16/09/2014	BALANCO
002	20140502424	25/07/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20140364501	05/06/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200865932	05/06/2014	TRANSFORMAÇÃO
002	20140364480	05/06/2014	TRANSFORMAÇÃO
002	20140232508	14/04/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140101292	06/02/2014	BALANCO
223	20140015477	13/01/2014	BALANCO
002	20100173063	09/04/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090543807	27/10/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101683879	27/10/2009	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/01/2024, às 08:29:01 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TC1DZKEM.



MAC2403198728

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
REGISTRO..... : MA-014087/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.582.493-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/12/2023 as 09:29:05.

Válido até: 26/03/2024.

Código de Controle: 11750.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREMCertificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.**Nome Empresarial:** J S C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**Protocolo:** MAC2403237747**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada**NIRE:** 21600062390
CNPJ: 11267604000115**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada**Último Arquivamento** Número:
Data: 31/03/2023**Arquivamentos solicitado:**

Número:	Data:	Ato:
20230077536	19/01/2023	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 20/02/2024, às 12:44:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5GUDXYJC.

MAC2403237747

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J S C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP			Protocolo: MAC2403198640
NIRE : 21600062390			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada			
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600062390	11.267.604/0001-15	05/06/2014	27/10/2009

Endereço Completo

Rua 02, Nº SN, QUADRA 03;LOTE 58;ANDAR TÉRREO;, PITOMBEIRA - Pindaré Mirim/MA - CEP 65370-000

Objeto Social

LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFORACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES SEM CONDUTOR MOTOCICLETAS REBOQUES SEMIRREBOQUES ONIBUS SEM CONDUTOR) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALARME PARA RESIDENCIA AQUECEDORES SOLARES PAPEIS DE PAREDE E SIMILARES PURIFICADORES DE AGUA NAO ELETRICOS SISTEMAS DE SEGURANCA UTILIDADES DOMESTICAS EM GERAL UTILIDADES DOMESTICAS VASSOURAS FACAS) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE CIMENTO GESSO E CIMENTO AZULEJOS, CERAMICAS BOX PARA BANHEIRO CAIXAS DE AGUA CALHAS PARA CONSTRUCAO CIMENTO) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS TRANSPORTE ESCOLAR COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ADORNOS DE NATAL ARTIGOS DE UMBANDA ARTIGOS FUNERARIOS, CAIXAO, URNA ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO) SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE ADUBADORAS COM OPERADOR ALUGUEL DE ARADOS COM OPERADOR ALUGUEL DE TRATORES AGRICOLAS COM OPERADOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR) IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ONIBUS) TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado
Capital Integralizado		
R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		

Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome						

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J S C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP				Protocolo: MAC2403198640	
NIRE : 21600062390					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
JOSEFE SILVA CUTRIM	030.969.153-26	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSEFE SILVA CUTRIM	030.969.153-26	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número			ATIVA	
31/03/2023	20230433065	223 / 223 - BALANÇO		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/01/2024, às 08:28:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código J5LGNRN9.



MAC2403198640

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00002916
Nome: DARLY DANNYELE LAGO DE MELO CPF: 021.582.493-82
CRC/UF n.º MA-014087/O Categoria: CONTADOR
Validade: 26/03/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 021.582.493-82 Controle : 9478.1420.1048.1362



ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.613.956/0001-21
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA
RUA PRESIDENTE GEISEL, Nº 691 – CENTRO – CEP 65.920-000
SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA MARANHÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

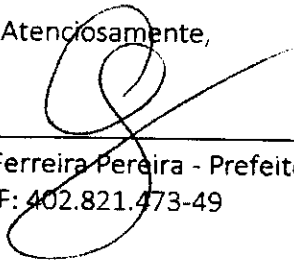
Atestamos para os devidos fins de direitos, que a empresa, J S CUTRIM E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: nº 11.267.604/0001-15 e Insc. Est. de nº 12.322.380-6 situada na Rua Vitorino, 145, Centro, Pio XII-MA, prestou Serviços de fornecimento de veículo Camioneta, cabine simples, 4x4.

Reiteramos que a Empresa J S CUTRIM E CIA LTDA, é portadora de Boa Conduta Ética e Moral, tendo a empresa cumprido Fiel com suas obrigações contratuais, nada constatando que a Desabone Técnica e Comercial, até a Presente Data.

OBJETO CONTRATUAL	ANO	VALOR DO VEICULO – R\$
TOYOTA HILUX CS 3.0 D-4 TDI 4X4 CS* MOTOR TURBO DIESEL * ANA FAB 2015 * ANO MOD 2015 * POTENCIA 171 CV * CILINDRADAS 2982 CM * TORQUE 35,0 Kgfm * VELOCIDADE MAXIMA 167 KM/H * TANQUE 80 L * CAMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS * DIRECAO HIDRAULICA * TRACAO 4 X 4 * CHASSIS: 8AJDY22G2F7008776 *COR BRANCO * VEICULO TRANSFORMADO EM AMBULANCIA DE SIMPLES REMOÇÃO	2015	R\$ 160.000,00
Total: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)		

São Pedro da Água Branca/MA, 16 de Maio de 2016.

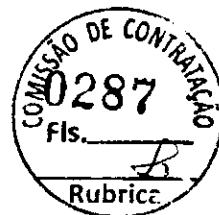
Atenciosamente,



Gilsimar Ferreira Pereira - Prefeito
CPF: 402.821.473-49



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

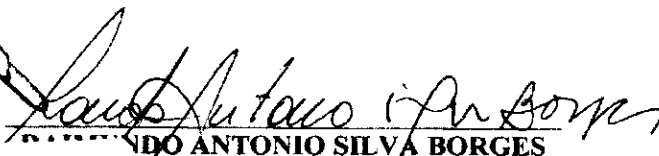
Vimos pelo presente informar a quem de direito, que a empresa **J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**, portadora do CNPJ: 11.267.604/0001-15, localizada na Rua 02, Quadra 03, Lote 58, Térreo, S/N, Pitombeira, Pindaré Mirim - MA, prestou serviços de Fornecimento de Unidade Móvel para Transporte de equipes de Saúde, Veículo Pick-up Cabine 4x4 diesel para o Município de Pedro do Rosário/MA. Atendendo ao Pregão Presencial N° 023/2018, Processo Administrativo N° 1263/2018.

Reiteramos que a empresa **J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, é portadora de boa conduta ética e moral, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações contratuais, nada constando que a desabone técnica e comercial, até a presente data.

CONTRATOS FIRMADO ENTRE AS PARTES: PREFEITURA DE PEDRO DO ROSARIO E J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP – VIGÊNCIA: 28/06/2018 A 31/12/2018		
OBJETO CONTRATUAL	CONTRATO	VALOR DO CONTRATO – R\$
Aquisição de Unidade Móvel para Transporte de equipes de Saúde, Veículo Pick-up Cabine 4x4 diesel	023/2018	R\$ 116.000,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ MODELO	ANO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Toyota Hilux STD CD, 2.8 Turbo, 4x4, 0KM. com 04 (quatro portas), a óleo diesel, potência mínima de 177 cavalos, cor branca, com direção hidráulica, ar condicionado, proteção de caçamba, câmbio manual, tração 4 x 4, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, freios ABS e Airbag Duplo, trio elétrico (trava, vidro, alarme), estribos laterais, protetor de caçamba. Motorização 2.8 combustível Diesel Potência (cv) 177 Torque (kgf.m) 42,7 Velocidade Máxima (km/h) Tempo 0-100 (s) Consumo cidade (km/l) 9,3 Consumo estrada (km/l) 11,2 Câmbio manual de 6 marchas Tração 4x4 Direção hidráulica Suspensão dianteira Suspensão tipo braços triangulares e dianteira com barra estabilizadora, roda tipo independente e molas helicoidal. Suspensão traseira Suspensão tipo eixo transversal (beam), roda tipo rígida e molas feixe de lâminas. Freios Dois freios a disco com dois discos ventilados. Dimensões Altura (mm) 1.815 Largura (mm) 1.855 Comprimento (mm) 5.330 Peso (Kg) 2.075 Tanque (L) 80 Entre-eixos (mm) 3.085 Porta-Malas (L) Ocupantes 5 Airbag motorista, freios ABS, airbag passageiro, distribuição eletrônica de frenagem, ar-condicionado, travas elétricas, volante com regulagem de altura, desemb. traseiro.	TOYOTA/ HILLUX STD	2018/ 2018	01	116.000,00	116.000,00
TOTAL						116.000,00

Pedro do Rosário, 21 de dezembro de 2020


RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES

CPF nº 158.180.473-34

Prefeito Municipal

Poder Judiciário TJMA, Selo:
RECPR148890F1XRBHBT26VD6WU16,
23/12/2020 12:08:11, Ato: 13.17.4, Parte(s):
RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, Rec
Firma: Semelhancia. Total R\$ 17,24 Emol R\$
15,50 FERO R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,62 FEMP R\$
0,62 Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>



CNPJ: 01.614.946/0001-00 End. Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro - CEP. 65206-000

Tel. (98) 3378-1040 – E-mail: prefeiturapdr.gabinete@gmail.com



RECEBEMOS DE J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI -EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.443 SÉRIE: 1

J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI -EPP RUA DA IGREJA, SN - SALA B - SANTA HELENA, Pindaré-Mirim, MA - CEP: 65370000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.443 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2118 0811 2676 0400 0115 5500 1000 0004 4310 9485 0705 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421180017385307 - 16/08/2018 13:52
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421180017385307 - 16/08/2018 13:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123223806	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 11.267.604/0001-15

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSARIO		CNPJ/CPF 01.614.946/0001-00	DATA DA EMISSÃO 15/08/2018
ENDEREÇO AV PEDRO CUNHA MENDES, 2361 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65206-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Pedro do Rosario	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA	
PAGAMENTO À VISTA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 116.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR IPI IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 116.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

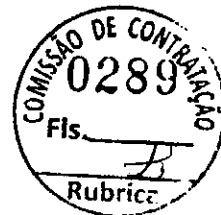
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
41258	TOYOTA HILUX STD CD 4X4 CHASSI: 8AJDA8CD2J1758735 * ANO/FAB: 2018 * ANO/MOD: 2018 * DIESEL * COR: BRANCA *	87042190	0300	5403	UN	1,0000	116.000,0000	116.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0000000000	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0613-0 CONTA CORRENTE: 57432-5 J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP Informações Adicionais de Interesse do Fisco: VEICULO ADQUIRIDO MEDIANTE PROCESSO LICITATORIO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02 3/2018 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1263/2018	RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

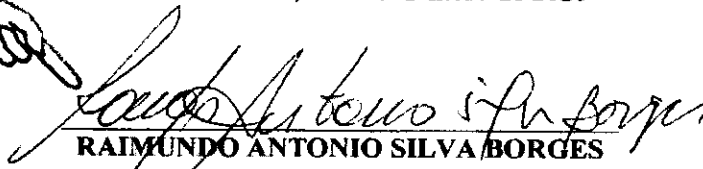
Vimos pelo presente informar a quem de direito, que a empresa **J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, portadora do CNPJ: 11.267.604/0001-15, localizada na Rua 02, Quadra 03, Lote 58, S/N, Pitombeira, Pindaré Mirim - MA, prestou serviços de Fornecimento de 02 (dois) veículos de passeio - Transporte de Equipe (05) pessoas, 0 Km) da USB do Município de Pedro do Rosário/MA, durante o ano de 2018.

Reiteramos que a empresa **J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, é portadora de boa conduta ética e moral, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações contratuais, nada constando que a desabone técnica e comercial, até a presente data.

CONTRATOS FIRMADO ENTRE AS PARTES: PREFEITURA DE PEDRO DO ROSARIO E J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - VIGÊNCIA: 24/07/2018 A 31/12/2018		
OBJETO CONTRATUAL	CONTRATO	VALOR DO CONTRATO - R\$
Aquisição de 02 (dois) veículos de passeio	025-B/2018	R\$ 73.600,00

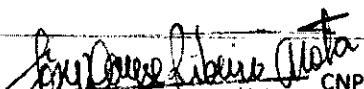
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	ANO	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fiat Mobi Like 2018/2018 cor branca 1.0 Flex e itens de série. Instalação dianteiro Aspiração Natural, Disposição Transversal, Alimentação Injeção multiponto Cilindros em linha comando de válvulas Simples no cabeçote, corrente variação do comando admissão e escape por cilindro, 2diâmetro doscilindros70 mm taxa de compressão 13,2:1, curso dos pistões 86,5 mm cilindrada 999, cm³ Potência 77, combustível flex, Torque10,9pesopotência12,27Torque específico 10, 91kgfm/litro Peso/torque86,70Potência específica77,08 cv/litroRotaçãomaxima6800 rpm Código do motorFirefly Transmissão Tração Dianteira CâmbioManual Embreagem Monodisco a seco Suspensão dianteira Independente, Mc Pherson Traseira Eixo de torção freios dianteiros Disco sólidos Traseiros Tambor, Direção Assistência Elétrica, Pneus diamentros175/65 R14Dimensões Comprimento3566 mmPortamalas215 litros tanque de combustível147 litrosPeso945 kgCarga útil400 kg, Desempenho Velocidade máxima164 km/h Aceleração 0100 km/h 12s ConsumoUrbano9,6 km/l (A) Rodoviário 11,3 km/l (A), vidros Elétricos, Ar condicionado, equipamentos segurança, Freios ABSAirbags frontais, alarme antifurto perimétrico Faróis de neblina, limpador e lavador do vidro traseiro repetidores laterais das luzes de direção travamento central das portas Desebaçador do vidro traseiro Sensores de estacionamento traseiro, Conforto ar- condicionado, conforme atendimento ao edital	FIAT/MO BI LIKE	2018/ 2018	02	R\$ 36.800,00	R\$ 73.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 73.600,00	

Pedro do Rosário, 21 de dezembro de 2020


RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES
CPF nº 158.180.473-34
feito Municipal

Poder Judiciário TJMA, São:
RECIR148807WA21IKVDR9NT023,
23/12/2020 12:08:10, Ator: 13.17.4, Parte(s):
RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, Rec
Firma: Semelhança, Total R\$ 17,24 Emol R\$
15,50 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,02 FEMP R\$
0,02 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>




Jacy Uagge Ribeiro Costa
Escritor Autorizada do Cartório da
Ofício Único de Pedro do Rosário - MA

CNPJ: 01.614.946/0001-00 End. Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro - CEP. 65206-000
Tel. (98) 3378-1040 - E-mail: prefeiturapdr.gabinete@gmail.com



RECEBEMOS DE J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.445	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	

J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP RUA DA IGREJA, SN - SALA B - SANTA HELENA, Pindaré-Mirim, MA - CEP: 65370000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.445 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2118 0911 2676 0400 0115 5500 1000 0004 4514 5804 2500 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 123223806 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 11.267.604/0001-15	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSARIO		CNPJ/CPF 01.614.946/0001-00	DATA DA EMISSÃO 25/09/2018
ENDEREÇO AV PEDRO CUNHA MENDES, 2361 -	Bairro/DISTRITO CENTRO	CEP 65206-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Pedro do Rosario	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 36.800,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 36.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
89146	FIAT MOBI LIKE Chassi: 9BD341A5XJY564340 / Tipo AUTOMOVEL Especie PASSAGEIRO Potencia 75 Cilindrada 1000 Marca FIAT Combustivel FLEX Cor Interna MALHA KOTZEN PRETO Cor Externa BRANCO BANCHISA Fab/Mod 2018/2018 KM 0 Opcionais SCK Procedencia 0-PRODUTO NACIONAL FIAT/MOBI LIKE 05 PASSAGEIROS - 0 KM M FIAT FAB-2018 MOD-2018 COR-BRANCO BANCHISA REV-MALHA KOTZEN PRETO COD. RENAVAM: 102652 NUM. MOTOR: 552720663309119 COR INTERNA: MALHA KOTZEN PRETO	87032100	0300	5403	UN	1,0000	36.800,0000	36.800,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0613-0 CONTA CORRENTE: 57432-5, J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP Informações Adicionais de Interesse do Fisco: VEICULO ADQUIRIDO MEDIANTE LICITAÇÃO, PREGAO PRESENCIAL: 025/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1471/2018	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBIMOS DE J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.446	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	

J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP RUA DA IGREJA, SN - SALA B - SANTA HELENA, Pindare-Mirim, MA - CEP: 65370000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.446 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2118 0911 2676 0400 0115 5500 1000 0004 4614 5804 2508 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 123223806	

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
	11.267.604/0001-15	421180020558453 - 25/09/2018 15:07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSARIO		CNPJ/CPF 01.614.946/0001-00	DATA DA EMISSÃO 25/09/2018
ENDEREÇO AV PEDRO CUNHA MENDES, 2361 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65206-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Pedro do Rosario	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	36.800,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESKOTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	36.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/II	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
89146	FIAT MOBI LIKE Chassi: 9BD341A5XKY583774 /Tipo AUTOMOVEI Especie PASSAGEIRO Potencia 75 Cilindrada 1000 Marca FIAT Combustivel FLEX Cor Interna MALHA KOTZEN PRETO Cor Externa BRANCO BANCHISA Fab/Mod 2018/2019 KM 0 Opcionais SCK Procedencia 0-PRODUTO NACIONAL FIAT/MOBI LIKE 05 PASSAGEIROS - 0 KM M FIAT FAB-2018 MOD-2019 COR-BRANCO BANCHISA REV-MALHA KOTZEN PRETO COD. RENAVAM: 102652 NUM. MOTOR: 552720663364506 COR INTERNA: MALHA KOTZEN PRETO	87032100	0300	5403	UN	1,0000	36.800,0000	36.800,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0613-0 CONTA CORRENTE: 57432-5, J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP Informações Adicionais de Interesse do Fisco: VEICULO ADQUIRIDO MEDIANTE LICITAÇÃO, PREGAO PRESENCIAL: 025/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1471/2018	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direitos, que a empresa, **J S CUTRIM E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 11.267.604/0001-15 e Insc. Est. de nº 12.322.380-6 situada na Rua Vitorino, 145, Centro, Pio XII-MA, prestou Serviços de fornecimento de veículo Camioneta, cabine simples, 4x4 para o Fundo Municipal De Saúde Do Município De Penalva, localizado na Rua Maria Amália Cunha, nº 23, Beira Mar, Penalva/MA.

Reiteramos que a Empresa **J S CUTRIM E CIA LTDA**, é portadora de Boa Conduta Ética e Moral, tendo a empresa cumprido Fiel com suas obrigações contratuais, nada constatando que a Desabone Técnica e Comercial, até a Presente Data.

OBJETO CONTRATUAL	ANO	VALOR DO VEICULO - R\$
VOLKSWAGEM AMAROKK 2014/2015 COR: PRATA * DIESEL*CABINE DUPLA* VEICULO NOVO MARCA: VOLKSWAGEN* MODELO: AMAROKK CD 4X4 ; COMBUSTIVEL DIESEL* ANO/FAB 2014 * ANO/MOD 2015* RENAVAL: 01042127503 CHASSIS: WVIDD42H3FA018193	2014/2015	R\$ 113.000,00

Total: R\$ 113.000,00 (Cento e Treze Mil Reais)

Penalva/MA, 22 de Agosto de 2016.

Atenciosamente,

Ronildo Campos Silva - Prefeito

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA
GABINETE DO PREFEITO
RUA DA PRATA S/N CENTRO PERITORÓ-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

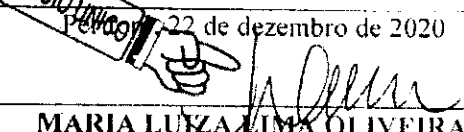
Vimos pelo presente informar a quem de direito, que a empresa **J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, portadora do CNPJ: 11.267.604/0001-15, localizada na Rua 02, Quadra 03, Lote 58, S/N, Pitombeira, Pindaré Mirim - MA, prestou serviços de Fornecimento de 01 (um) veículo leve Tipo Caminhão com Carroceria de Madeira de acordo com contrato de repasse nº 814129/14/ministério do Desenvolvimento agrário/Caixa celebrado com o município de Peritoró/MA. Decorrente do Pregão Presencial Nº 025/2017, Processo Nº 201707210003.

Reiteramos que a empresa **J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, é portadora de boa conduta ética e moral, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações contratuais, nada constando que a desabone técnica e comercial, até a presente data.

CONTRATOS FIRMADO ENTRE AS PARTES: PREFEITURA DE PERITORÓ E J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - VIGÊNCIA: 20/09/2017 a 29/12/2017

OBJETO CONTRATUAL	CONTRATO	VALOR DO CONTRATO - R\$
01 (um) veículo leve tipo caminhão com Carroceria de madeira	20170194	R\$ 132.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	ANO	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Veículo Leve Tipo Caminhão. Aquisição de 01 (um) veículo leve, tipo caminhão, novo, fabricação nacional, cabine simples, movido a diesel atendendo ao POROCONVE P-5, 04 (quatro) cilindros verticais em linha, turbo DS-4 cilindros em linhas, câmbio manual de 06 marchas, tração 4x2, potência máxima de até 167cv, Torque Máximo 400nm (47mkgr) até 1.400 rpm, direção hidráulica, peso bruto total (PBT) 4.000 kg, Capacidade de carga de 2.150 kg, distancia entre eixos até 4.350 mm de comprimento, rodado traseiro duplo, freio a disco auxiliado ar na dianteira, e a tambor totalmente pneumático na traseira, equipado com carroceria aberta.	FORD/F 4000 P	2018/2019	01	R\$132.000,00	R\$ 132.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 132.000,00	

22 de dezembro de 2020

MARIA LUIZA LIMA OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças
Portaria Nº 055/2020
CPF 404.713.303-53

Reconhecimento
no verso



Poder Judiciário TJMA. Selo:
ECFIR156893801E30KPCY54Q846,
2/12/2020 12:04:31, Atto: 13.17.4, Parte(s):
Maria Luiza Lima Oliveira, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 17,24 Emol R\$ 15,50
ERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,62 FEMP R\$ 0,62
consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signature

Reconheço como semelhante a(s) Assinatura(s) de:	Maria Luiza Lima Oliveira
Em Testemunho	da variedade: Dou Fé.
Peritório-MA	22.12.2020
Sócio Pátrio: 013-411-1111	
Erica Mendes de França - Escrevente	
Winderson Marques Machado - Substituto	



RECEBEMOS DE J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI -EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.439	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	

J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI -EPP RUA DA IGREJA, SN - SALA B - SANTA HELENA, Pindaré-Mirim, MA - CEP: 65370000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.439 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2118 0611 2676 0400 0115 5500 1000 0004 3910 0000 2004 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421180012831965 - 20/06/2018 10:59
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 123223806 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 11.267.604/0001-15	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PERITORO		CNPJ/CPF 01.612.537/0001-75	DATA DA EMISSÃO 20/06/2018
ENDEREÇO PRACA FRANCISCO XAVIR DE MATOS, 150 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65418-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Peritoro	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À VISTA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 132.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 132.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CHOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7854	FORD/ F4000 P 150 CV* ANO/FAB: 2018* ANO/MOD: 2019* CHASSI: 9BFLF47P8KB015266* COR: PRATA DUBLIM* DIESEL* N° MOTOR: 36602382* RENAVAN: 304134* SERIAL: 008015266	87042210	0300	5403	UN	1,0000	132.000,0000	132.000,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

. E ABASTECIMENTO DE PERITORO/MA.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0000000000	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-----------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS PARA PAGAMENTO: AGENCIA: 0613-0 CONTA CORRENTE: 57432 -5 J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP Informações Adicionais de Interesse do Fisco: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEICULO COM CARROCERIA DE MADEIRA, DE ACORDO COM CON TRATO DE REPASSE Nº 814129/14, MINISTERIO DO DESENVOLVIMENT O AGRARIO/CAIXA CELEBRADO COM O MUNICIPIO DE PERITORO/MA, C ONFORME PREGÃO Nº 025/2017, CONTRATO Nº 20170194, PROCESSO Nº 201707210003, A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PEC	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



J S C EMPREENDIMENTOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA
ADESÃO A ATA SRP N° 004/2025-SEDES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPÉ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SITIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa J S C EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.267.604/0001-15, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Josefe Silva Cutrim, portador(a) da Carteira de Identidade nº 016074212000-5 SSP:MA e do CPF nº 030.969.153-26, DECLARA,

1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 arts. 42 a 49, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar Nº 155/2016, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ao ME/EPP.

2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

9. Que cumpre os requisitos do Decreto n. 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência.

10. Que não possui em seu quadro pessoal, servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência. Administração ou tomada de decisões (Título II, Capítulo I, inciso VI, do art. 14º da Lei Federal 14.133/21)



J S C EMPREENDIMENTOS LTDA



Compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental.

12. Que possui o profissional Responsável Técnico com nível superior Engenheiro (a) Civil capacitado para a execução do objeto desta licitação.

13. Declara que **NÃO CONSTA** em nenhuma relação de responsáveis INIDÔNEOS, tanto empresa como sócio proprietário;

14. Declara que **NÃO CONSTA** nenhum ato de improbidade administrativa e inelegibilidade junto aos órgãos de fiscalização, tanto empresa como sócio proprietário;

15. Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: jscservicos.comercio@gmail.com

Telefone: 98) 9 8319-2655

16. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

17. Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18. Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente a **ADESÃO A ATA SRP Nº 004/2025-SEDES**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Declara ainda, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr(a) Josefe Silva Cutrim, portador(a) da Carteira de Identidade nº 016074212000-5 SSP:MA e do CPF nº 030.969.153-26, cuja a função é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

Pindaré Mirim - MA, 10 de Março de 2025

J S C	Assinado de forma
EMPREENDIMENTO	digital por J S C
S	EMPREENDIMENTOS
LTDA:11267604000	LTDA:11267604000115
115	Dados: 2025.03.10
	10:08:15 -03'00'

J S C EMPREENDIMENTOS LTDA
Josefe Silva Cutrim
RG: 016074212000-5 SSP/MA
CPF: 030.969.153-26



J S C EMPREENDIMENTOS LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA
ADESÃO A ATA SRP Nº 004/2025-SEDES**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SITIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

A Empresa J S C EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.267.604/0001-15, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Josefe Silva Cutrim, portador(a) da Carteira de Identidade nº 016074212000-5 SSP:MA e do CPF nº 030.969.153-26, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

☐ MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006.

☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006.

☐ COOPERATIVA, conforme disposto nos arts. 42 ao 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

☐ O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014; e Lei Complementar nº 155/2016.

D E C L A R A, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pindaré Mirim - MA, 10 de Março de 2025

J S C
EMPREENDIMENTO
S
LTDA:11267604000
115
Assinado de forma digital por J S C
EMPREENDIMENTOS
LTDA:11267604000115
Dados: 2025.03.10
10:08:28 -03'00'

DARLY DANNYELE
LAGO DE
MELO:02158249382

Assinado de forma digital por
DARLY DANNYELE LAGO DE
MELO:02158249382
Dados: 2025.03.12 10:25:50 -03'00'

J S C EMPREENDIMENTOS LTDA
Josefe Silva Cutrim
RG: 016074212000-5 SSP/MA
CPF: 030.969.153-26

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
CONTADORA
CRC/UF Nº MA-014087/O
CPF 021.582.493-82



J S C EMPREENDIMENTOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA
ADESÃO A ATA SRP N° 004/2025-SEDES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SITIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A Empresa J S C EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.267.604/0001-15, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Josefe Silva Cutrim, portador(a) da Carteira de Identidade nº 016074212000-5 SSP:MA e do CPF nº 030.969.153-26, DECLARA, expressamente, que tem pleno conhecimento e concorda integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas no edital da **ADESÃO A ATA SRP N° 004/2025-SEDES**, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do contrato que nos foi fornecida com o edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Pindaré Mirim - MA, 10 de Março de 2025

J S C	Assinado de forma digital
EMPREENDIMENTOS	por J S C
LTDA:112676040001	EMPREENDIMENTOS
15	LTDA:11267604000115
	Dados: 2025.03.10 10:15:29
	+03'00'

J S C EMPREENDIMENTOS LTDA
Josefe Silva Cutrim
RG: 016074212000-5 SSP/MA
CPF: 030.969.153-26



J S C EMPREENDIMENTOS LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA
ADESÃO A ATA SRP Nº 004/2025-SEDES**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SITIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A Empresa J S C EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.267.604/0001-15, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Josefe Silva Cutrim, portador(a) da Carteira de Identidade nº 016074212000-5 SSP:MA e do CPF nº 030.969.153-26.

D E C L A R A, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e em conformidade com o Decreto Federal nº 4.358/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Pindaré Mirim - MA, 10 de Março de 2025

J S C
EMPREENDIMENTOS
LTDA:112676040001
15

Assinado de forma
digital por J S C
EMPREENDIMENTOS
LTDA:11267604000115
Dados: 2025.03.10
10:15:52 -03'00'

J S C EMPREENDIMENTOS LTDA
Josefe Silva Cutrim
RG: 016074212000-5 SSP/MA
CPF: 030.969.153-26



J S C EMPREENDIMENTOS LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA
ADESÃO A ATA SRP Nº 004/2025-SEDES**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SITIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)

**DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa J S C EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.267.604/0001-15, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Josefe Silva Cutrim, portador(a) da Carteira de Identidade nº 016074212000-5 SSP:MA e do CPF nº 030.969.153-26, DECLARA, sob as Penas da Lei, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, que:

- a) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;
- b) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

Pindaré Mirim - MA, 10 de Março de 2025

J S C	Assinado de forma
EMPREENDIMENT	digital por J S C
OS	EMPREENDIMENTOS
LTDA:1126760400	LTDA:11267604000115
0115	Dados: 2025.03.10
	10:16:10 -03'00'

J S C EMPREENDIMENTOS LTDA
Josefe Silva Cutrim
RG: 016074212000-5 SSP/MA
CPF: 030.969.153-26



J S C EMPREENDIMENTOS LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA
ADESÃO A ATA SRP N° 004/2025-SEDES**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SITIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa J S C EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.267.604/0001-15, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Josefe Silva Cutrim, portador(a) da Carteira de Identidade nº 016074212000-5 SSP:MA e do CPF nº 030.969.153-26, DECLARA, não ter recebido do Município de SANTA INÊS – MA ou de qualquer outra entidade, direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e/ou ter recebido declaração de IDONEIDADE para licitar e/ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Pindaré Mirim - MA, 10 de Março de 2025

J S C
EMPREENDIMEN
TOS
LTDA:112676040
00115

Assinado de forma
digital por J S C
EMPREENDIMENTOS
LTDA:11267604000115
Dados: 2025.03.10
10:16:46 -03'00'

J S C EMPREENDIMENTOS LTDA
Josefe Silva Cutrim
RG: 016074212000-5 SSP/MA
CPF: 030.969.153-26



J S C EMPREENDIMENTOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA
ADESÃO A ATA SRP N° 004/2025-SEDES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SITIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

A Empresa J S C EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.267.604/0001-15, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Josefe Silva Cutrim, portador(a) da Carteira de Identidade nº 016074212000-5 SSP:MA e do CPF nº 030.969.153-26, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do Título II, Capítulo I, inciso III, do art. 14º da Lei 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite a participar da **ADESÃO A ATA SRP N° 004/2025-SEDES**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata ou quaisquer tipos de sanção. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e Seus anexos e que se submete a todos os seus termos e que informará caso vier a ocorrer após a abertura do certame, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e Seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Pindaré Mirim - MA, 10 de Março de 2025

J S C	Assinado de forma
EMPREENDIMENTOS	digital por J S C
LTDA:11267604000	EMPREENDIMENTOS
115	LTDA:11267604000115
	Dados: 2025.03.10
	10:16:58 -03'00'

J S C EMPREENDIMENTOS LTDA
Josefe Silva Cutrim
RG: 016074212000-5 SSP/MA
CPF: 030.969.153-26



J S C EMPREENDIMENTOS LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA
ADESÃO A ATA SRP N° 004/2025-SEDES**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SITIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)

DECLARAÇÃO QUE O EMPRESÁRIO, SÓCIO, DIRIGENTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, NÃO É SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO SANTA INÊS – MA

A Empresa J S C EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.267.604/0001-15, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Josefe Silva Cutrim, portador(a) da Carteira de Identidade nº 016074212000-5 SSP:MA e do CPF nº 030.969.153-26, Declara sob as penas da lei, em observância a vedação prevista no art. 20 inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico não são servidores públicos da administração pública da PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA, não estando, portanto, enquadrados no Título II, Capítulo I, inciso VI, do art. 14º da Lei nº 14.133/21, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e formar contrato com a Administração Pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a licitante as sanções previstas em lei neste edital e, que resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie". Declaramos a total veracidade das informações e declarações inclusas neste processo licitatório.

Pindaré Mirim - MA, 10 de Março de 2025

J S C	Assinado de forma
EMPREENDIMEN	digital por J S C
TOS	EMPREENDIMENTOS
LTDA:112676040	LTDA:11267604000115
00115	Dados: 2025.03.10
	10:17:13 -03'00'

J S C EMPREENDIMENTOS LTDA
Josefe Silva Cutrim
RG: 016074212000-5 SSP/MA
CPF: 030.969.153-26



J S C EMPREENDIMENTOS LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA
ADESÃO A ATA SRP N° 004/2025-SEDES**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SITIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS
EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

A Empresa J S C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.267.604/0001-15, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Josefe Silva Cutrim, portador(a) da Carteira de Identidade nº 016074212000-5 SSP:MA e do CPF nº 030.969.153-26. DECLARA, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º no inciso III no art. 5º da constituição federal.

Pindaré Mirim - MA, 10 de Março de 2025

J S C	Assinado de forma
EMPREENDIMEN	digital por J S C
TOS	EMPREENDIMENTOS
LTDA:112676040	LTDA:11267604000115
00115	Dados: 2025.03.10
	10:17:34 -03'00'

J S C EMPREENDIMENTOS LTDA
Josefe Silva Cutrim
RG: 016074212000-5 SSP/MA
CPF: 030.969.153-26



J S C EMPREENDIMENTOS LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA
ADESÃO A ATA SRP N° 004/2025-SEDES**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SITIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa J S C EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.267.604/0001-15, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Josefe Silva Cutrim, portador(a) da Carteira de Identidade nº 016074212000-5 SSP:MA e do CPF nº 030.969.153-26. DECLARA, sob as Penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009 e que:

1. Proposta apresentada para participar da ADESÃO A ATA SRP N° 004/2025-SEDES foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da ADESÃO A ATA SRP N° 004/2025-SEDES não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da ADESÃO A ATA SRP N° 004/2025-SEDES não será, no todo ou em parte direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da ADESÃO A ATA SRP N° 004/2025-SEDES não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de SANTA INÊS – MA antes da abertura oficial das propostas; e
6. Que está plenamente ciente do teor e da expansão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pindaré Mirim - MA, 10 de Março de 2025

J S C
EMPREENDIMENTOS
LTDA:11267604000115

Assinado de forma digital por J S
C EMPREENDIMENTOS
LTDA:11267604000115
Dados: 2025.03.10 10:17:45
-03'00'

J S C EMPREENDIMENTOS LTDA
Josefe Silva Cutrim
RG: 016074212000-5 SSP/MA
CPF: 030.969.153-26



J S C EMPREENDIMENTOS LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA
ADESÃO A ATA SRP N° 004/2025-SEDES**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SITIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)

DECLARAÇÃO REFERENTE A LEI N° 8.213/91

A Empresa J S C EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.267.604/0001-15, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Josefe Silva Cutrim, portador(a) da Carteira de Identidade nº 016074212000-5 SSP:MA e do CPF nº 030.969.153-26, DECLARA, que cumpre com os termos do inciso IV do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, que se refere a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Pindaré Mirim - MA, 10 de Março de 2025

J S C	Assinado de forma
EMPREENDIMENT	digital por J S C
OS	EMPREENDIMENTOS
LTDA:1126760400	LTDA:11267604000115
0115	Dados: 2025.03.10
	10:17:55 -03'00'

J S C EMPREENDIMENTOS LTDA
Josefe Silva Cutrim
RG: 016074212000-5 SSP/MA
CPF: 030.969.153-26



J S C EMPREENDIMENTOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA
ADESÃO A ATA SRP N° 004/2025-SEDES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SITIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

A Empresa J S C EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.267.604/0001-15, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Josefe Silva Cutrim, portador(a) da Carteira de Identidade nº 016074212000-5 SSP:MA e do CPF nº 030.969.153-26, DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informações são verídicas, conforme parágrafo 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019 e que está ciente que em caso de declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e no Edital.

Pindaré Mirim - MA, 10 de Março de 2025

J S C	Assinado de forma
EMPREENDIMENTOS	digital por J S C
LTDA:11267604000	EMPREENDIMENTOS
115	LTDA:11267604000115
	Dados: 2025.03.10
	10:18:05 -03'00'

J S C EMPREENDIMENTOS LTDA
Josefe Silva Cutrim
RG: 016074212000-5 SSP/MA
CPF: 030.969.153-26



J S C EMPREENDIMENTOS LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA
ADESÃO A ATA SRP Nº 004/2025-SEDES**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SITIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL ACEITABILIDADE COM OS TERMOS DO
EDITAL**

A Empresa J S C EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.267.604/0001-15, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Josefe Silva Cutrim, portador(a) da Carteira de Identidade nº 016074212000-5 SSP:MA e do CPF nº 030.969.153-26, DECLARA, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a licitante as sanções previstas em lei neste edital e, que resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”. Declaramos a total veracidade das informações e declarações inclusas neste processo licitatório.

Pindaré Mirim - MA, 10 de Março de 2025

J S C	Assinado de forma digital
EMPREENDIMENTOS	por J S C
LTDA:112676040001	EMPREENDIMENTOS
15	LTDA:11267604000115
	Dados: 2025.03.10
	10:18:20 -03'00'

J S C EMPREENDIMENTOS LTDA
Josefe Silva Cutrim
RG: 016074212000-5 SSP/MA
CPF: 030.969.153-26



J S C EMPREENDIMENTOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA
ADESÃO A ATA SRP Nº 004/2025-SEDES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SITIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL

A Empresa J S C EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.267.604/0001-15, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Josefe Silva Cutrim, portador(a) da Carteira de Identidade nº 016074212000-5 SSP:MA e do CPF nº 030.969.153-26. Declara para fins do disposto no edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a via política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer a nação uma resposta à altura das suas expectativas.

- Determinada a propagar boas práticas, práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos.

- Ciente de que a erradicação as práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez abrir de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código penal Brasileiro e art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a



J S C EMPREENDIMENTOS LTDA



a PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não do referido credenciamento;

6. Apoiar e colaborar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente;

E, ainda, declara que:

7. Este signatário ou empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Pindaré Mirim - MA, 10 de Março de 2025

J S C	Assinado de forma digital
EMPREENDIMENTOS	por J S C
LTDA:112676040001	EMPREENDIMENTOS
15	LTDA:11267604000115
	Dados: 2025.03.10
	10:18:56 -03'00'

J S C EMPREENDIMENTOS LTDA
Josefe Silva Cutrim
RG: 016074212000-5 SSP/MA
CPF: 030.969.153-26



J S C EMPREENDIMENTOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA
ADESÃO A ATA SRP N° 004/2025-SEDES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SITIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)

**DECLARAÇÃO QUE NO PREÇO PROPOSTO ESTARÃO INCLUSAS TODAS AS
DESPESAS**

A Empresa J S C EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.267.604/0001-15, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Josefe Silva Cutrim, portador(a) da Carteira de Identidade nº 016074212000-5 SSP:MA e do CPF nº 030.969.153-26. Declara de que no preço proposto estarão inclusas todas as despesas com mão-de-obra, fretes, abatimentos e/ou descontos, encargos sociais e trabalhistas, tributos e taxas, enfim, todos os custos diretos e/ou indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado que interfiram no preço proposto.

Pindaré Mirim - MA, 10 de Março de 2025

J S C	Assinado de forma
EMPREENDIMENT	digital por J S C
OS	EMPREENDIMENTOS
LTDA:1126760400	LTDA:11267604000115
0115	Dados: 2025.03.10
	10:20:03 -03'00'

J S C EMPREENDIMENTOS LTDA
Josefe Silva Cutrim
RG: 016074212000-5 SSP/MA
CPF: 030.969.153-26



J S C EMPREENDIMENTOS LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA
ADESÃO A ATA SRP N° 004/2025-SEDES**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SITIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

A Empresa J S C EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.267.604/0001-15, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Josefe Silva Cutrim, portador(a) da Carteira de Identidade nº 016074212000-5 SSP:MA e do CPF nº 030.969.153-26. Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, em conformidade com o inciso VII, art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no ADESÃO A ATA SRP N° 004/2025-SEDES.

Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes.

Pindaré Mirim - MA, 10 de Março de 2025

**J S C
EMPREENDIMENTOS
LTDA:11267604000115**

Assinado de forma digital
por J S C
EMPREENDIMENTOS
LTDA:11267604000115
Dados: 2025.03.10 10:20:17
-03'00'

**J S C EMPREENDIMENTOS LTDA
Josefe Silva Cutrim
RG: 016074212000-5 SSP/MA
CPF: 030.969.153-26**



J S C EMPREENDIMENTOS LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA
ADESÃO A ATA SRP Nº 004/2025-SEDES**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SITIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)

DECLARAÇÃO LEGAL

A Empresa J S C EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.267.604/0001-15, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Josefe Silva Cutrim, portador(a) da Carteira de Identidade nº 016074212000-5 SSP:MA e do CPF nº 030.969.153-26.

D E C L A R A, sob as Penas da Lei, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21:

1 - Que, em especial ao inciso VI do artigo 63, inciso I da Lei 14.133/2021, atendo plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital e seus Anexos, estando ciente de que caso não sejam verificadas as condições acima mencionadas, estaremos sujeitos, sob a veracidade das informações prestadas, as sanções administrativas previstas nas leis que regem o presente Edital de Licitação.

2 - Que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

3 - Que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021)

4 - Que para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133/2021 em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999) que NÃO EMPREGAMOS MENOR de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos,
() salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos de idade.

5 - CONHECE E CONCORDA com os termos do Edital e dos respectivos anexos. **DECLARAMOS** que, estão incluídos na proposta todos os custos diretos e indiretos. **DECLARAMOS** ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a ser tomadas pelo Agente de Contratação ou pela Administração, quanto a habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os direitos legais de recursos permitidos à licitante.

Assinado digitalmente por Josefe Silva Cutrim em 2025.03.10 10:20:31

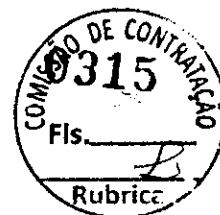
Empreendedor: Josefe Silva Cutrim
Nº da Ata: 004/2025-SEDES
Assinado digitalmente por JSC EMPREENDIMENTOS LTDA em 2025.03.10 10:20:31

J S C
EMPREENDIMENTOS
LTDA:112676040001
15

Assinado de forma digital por
J S C EMPREENDIMENTOS
LTDA:11267604000115
Dados: 2025.03.10 10:20:31
-03'00'



J S C EMPREENDIMENTOS LTDA



6 - NÃO EXISTE NENHUM IMPEDIMENTO SUPERVENIENTE no que diz respeito nossa habilitação/participação para a presente licitação, por não ter ou estar sofrendo nenhuma penalidade no âmbito da Administração Federal, Estadual ou Municipal, centralizada e autárquica, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

7 - NÃO FOMOS DECLARADA INIDÔNEA NEM SUSPENSA do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso III e IV do artigo 156 da Lei 14.133/2021, bem como comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

8 - Que por este e na melhor forma de direito, ASSUMIMOS COMPROMISSO de executar o objeto do referido Processo licitatório, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos, assim como atendendo as Normas Técnicas e Legislações vigentes cabíveis.

9 - QUE ASSUMIMOS O COMPROMISSO de manter os preços conforme condição expressa em sua Proposta de preços, incluindo nos preços todos os custos diretos, indiretos e benefícios necessários à perfeita execução do objeto da Licitação em questão, tais como: Materiais, equipamentos, mão de obra, seguros, encargos trabalhistas e previdenciários, lucros, depreciações e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas no Edital, relativas ao objeto desta licitação.

10 - Que Por este e na melhor forma, que NÃO POSSUÍMOS no nosso quadro societário servidor público da ativa do município de SÍTIO NOVO – MA e por fim nenhum tipo de impedimento para celebrar contrato com este órgão nos termos do art. 14 da Lei 14.133/2021, ficando em caso positivo, ressalvado o Agente de Contratação o direito de analisar os fatos para eventual impugnação, observados os termos do Edital e dos respectivos documentos e anexos da licitação;

11 - Que sob as penas da lei, em especial ao inciso VI do artigo 67 da Lei 14.133/2021, que tomei conhecimento de todas as informações e atendo plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital e seus Anexos, estando ciente de que caso não sejam verificadas as condições acima mencionadas, estaremos sujeitos as sanções administrativas previstas nas leis que regem o presente Edital de Licitação.

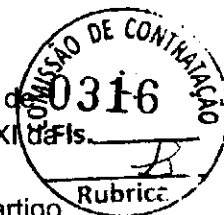
12 – Que não incorrerei nos termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal

13 - Que cumpro as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata o Edital e seus Anexos, estabelecido no Decreto Nº 7.983/2013, de 08 de abril de 2013.

14 – Que o Regime Construtivo, será aplicado conforme a Lei nº 14.133/21 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS) obedecendo à regime de Empreitada por Preço Global.



J S C EMPREENDIMENTOS LTDA



15 - Que não possui em nosso quadro societário servidor público da ativa ou empregado da empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 18, Inciso XI da Lei 14.791/2023.

Declaramos, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Pindaré Mirim - MA, 10 de Março de 2025

J S C

EMPREENDIMENTOS

LTDA:11267604000

115

Assinado de forma

digital por J S C

EMPREENDIMENTOS

LTDA:11267604000115

Dados: 2025.03.10

10:25:09 -03'00'

J S C EMPREENDIMENTOS LTDA

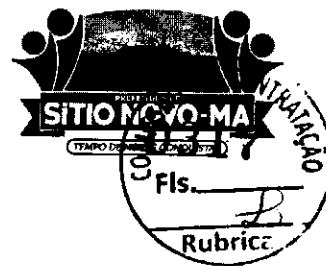
Josefe Silva Cutrim

RG: 016074212000-5 SSP/MA

CPF: 030.969.153-26



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



OFICIO Nº 0061/2025

Processo Administrativo: 001.032/2025

Sítio Novo (MA), 13 de Março de 2025.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vem por meio deste encaminhar os autos do processo administrativo que tem por objetivo investigar as diretrizes para a **Contratação através de Adesão Ata De Registro De Preços Nº 018/2024 - Pregão Eletrônico Nº 009/2024 - Processo Administrativo Nº 4560/2023, Originário Do Município De Município De Santa Inês - MA, para a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÍTIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)**, a fim de que sejam promovidas as consultas necessárias ao prosseguimento do procedimento licitatório sendo os seguintes cadastros.

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

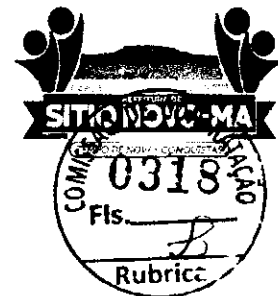

RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ILMA. SRA.
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
NESTA

*Recibido em
13/03/2025
(Assinatura)*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



CERTIDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0032/2025 - SEDES

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025-SEDES

OBJETO: Contratação através de Adesão Ata De Registro De Preços Nº 018/2024 - Pregão Eletrônico Nº 009/2024 - Processo Administrativo Nº 4560/2023, Originário Do Município De Município De Santa Inês - MA, para a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SITIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).**

REGULAMENTAÇÃO E NORMATIVOS APLICÁVEIS

Lei Federal nº 14.133/2021 – Dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

Decreto nº 11.462/2023 – Regulamenta aspectos da nova Lei de Licitações, especialmente no que tange às Atas de Registro de Preços.

Procedimento de Adesão à Ata SRP nº 004/2025 – SEDES – DFD - Documento administrativo que formaliza a intenção de adesão, vinculando as obrigações contratuais futuras.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, solicitou a abertura de processo administrativo para a Contratação da empresa **J S C EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 11.267.604/0001-15**, para a Contratação através de Adesão Ata De Registro De Preços Nº 018/2024 - Pregão Eletrônico Nº 009/2024 - Processo Administrativo Nº 4560/2023, Originário Do Município De Município De Santa Inês - MA, para a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SITIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).**

A formalização do contrato por meio da **Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 002/2025-SEDES** está em plena conformidade com as diretrizes estabelecidas pela **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como pelo **Decreto nº 11.462/2023** e suas eventuais alterações. Esse procedimento segue os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade e transparência**, garantindo que a contratação seja realizada de maneira **segura, vantajosa e alinhada às necessidades do município de Sítio Novo/MA.**

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E PLANEJAMENTO FINANCEIRO

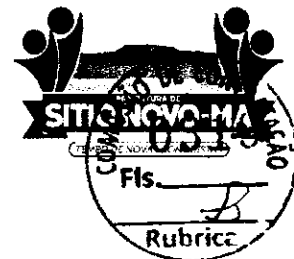
Nos autos do procedimento administrativo, foi informada a **disponibilidade orçamentária e financeira** para a realização da contratação. Esse aspecto é essencial para assegurar que a despesa será realizada de acordo com o planejamento fiscal do município, evitando qualquer comprometimento financeiro futuro. A previsão orçamentária adequada permite que a contratação seja feita sem riscos de **inadimplência**, garantindo que **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SITIO NOVO/MA** possam beneficiar toda a população.

Além disso, a alocação dos recursos respeita as normas de responsabilidade fiscal, assegurando que o município **não ultrapasse seus limites de gastos** e mantenha suas finanças equilibradas. A realização da despesa está fundamentada na **eficiência do gasto público**, assegurando que cada real investido traga o **máximo de benefício possível** para a infraestrutura do município.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



ACEITAÇÃO DO FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA

A empresa **J S C EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 11.267.604/0001-15** formalizou sua aceitação para o fornecimento dos serviços no valor de **R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)**.

O montante proposto está devidamente detalhado na **planilha anexa aos autos**, que discrimina todos os itens e serviços que serão executados.

A aceitação da empresa demonstra seu comprometimento e capacidade técnica para a execução do contrato, garantindo que o município contará com uma prestadora de serviços que possui experiência e qualificação para atender às exigências do projeto. A formalização desse aceite é um passo fundamental para a segurança jurídica do processo, assegurando que ambas as partes – administração pública e empresa contratada – estejam cientes de suas responsabilidades e obrigações contratuais.

AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO GERENCIADOR:

A empresa **J S C EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 11.267.604/0001-15** manifestou formalmente sua aceitação para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÍTIO NOVO/MA**, no valor total de **R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)**. Esse montante está detalhado na planilha anexa, que apresenta a composição dos custos e especificações bem a ser entregue, garantindo transparência e conformidade com os termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

Além disso, o **Município Gerenciador da Ata de Registro de Preços** concedeu a devida autorização para a adesão, confirmando a legalidade e a viabilidade do procedimento. Essa autorização reforça o cumprimento das normas estabelecidas pela **Lei nº 14.133/2021** e pelo **Decreto nº 11.462/2023**, assegurando que a contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme previsto na legislação vigente.

JUSTIFICATIVA DO VALOR E MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, manifestou-se formalmente nos autos, justificando que o valor estabelecido para a contratação está de acordo com os preços praticados no mercado e condizente com os parâmetros da Ata de Registro de Preços. Essa avaliação foi feita com base em levantamento de mercado, considerando custos de insumos, equipamentos, mão de obra especializada e demais fatores que influenciam o preço da contratação.

A justificativa apresentada reforça que a adesão à Ata de Registro de Preços proporciona uma contratação vantajosa para o município, evitando sobrepreço e garantindo que o investimento público seja utilizado de maneira responsável e eficiente.

O uso do Sistema de Registro de Preços (SRP) permite que o município se beneficie de economias de escala, já que os valores previamente registrados na ata refletem um processo licitatório competitivo, no qual os fornecedores apresentaram propostas que garantem custo-benefício adequado.

Além disso, a manifestação do secretário demonstra que houve análise técnica e econômica aprofundada, garantindo que o preço a ser pago pelo município está coerente com as condições do mercado e com as necessidades da administração pública.

Dessa forma, a decisão de aderir à ata e contratar a empresa pelo valor estabelecido reforça os princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal.

LA -

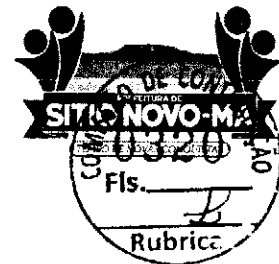
B

2

2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



IMPACTO DA CONTRATAÇÃO NA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

A contratação da empresa J S C Empreendimentos LTDA – CNPJ Nº 11.267.604/0001-15, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2024, traz impactos significativos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Sítio Novo/MA. A aquisição do veículo tipo picape visa melhorar a logística e a eficiência dos serviços prestados pela secretaria, proporcionando maior agilidade no atendimento às demandas da população.

Com a disponibilidade do novo veículo, será possível otimizar deslocamentos para visitas técnicas, entrega de materiais e acompanhamento de programas assistenciais. Isso resulta em uma resposta mais rápida e eficaz às necessidades sociais do município, garantindo que os serviços cheguem com mais eficiência às comunidades atendidas.

Além disso, a adesão à ata permite que a aquisição ocorra sem a necessidade de um novo processo licitatório, o que reduz a burocracia e acelera a concretização do investimento. A compra de um veículo novo também pode representar economia a longo prazo, diminuindo custos com manutenções emergenciais e garantindo maior segurança e confiabilidade no transporte dos profissionais e materiais da secretaria.

No entanto, é fundamental considerar o impacto financeiro da contratação. Deve-se garantir que haja dotação orçamentária suficiente para a aquisição, bem como planejamento para os custos contínuos, como combustível, manutenção preventiva e seguro. A escolha do modelo adequado do veículo também é essencial para garantir que ele atenda plenamente às necessidades operacionais da secretaria, evitando gastos adicionais com adaptações futuras.

Dessa forma, a contratação da empresa J S C Empreendimentos LTDA representa um avanço para a estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Sítio Novo/MA, contribuindo para a melhoria dos serviços oferecidos à população e para a eficiência administrativa do município.

DOS DOCUMENTOS QUE CONSTAM NO PROCESSO ADMINISTRATIVO
ASPECTOS JURÍDICOS E FORMAIS DA ADESÃO

Constam aos autos os seguintes documentos da empresa **J S C EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 11.267.604/0001-15**:

1. Contrato social;
2. Prova no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
3. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal;
4. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual;
5. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal;
6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
8. Prova de inexistência de restrição de falência ou recuperação judicial;
9. Balanço patrimonial;
10. Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público, bem como documentos que comprovem a legalidade na distribuição;

A adesão a atas de registro de preços encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre normas gerais de licitações e contratos administrativos. O instituto da adesão (ou "carona") é permitido, desde que sejam observados os requisitos legais, especialmente aqueles previstos no art. 86 da referida legislação e suas regulamentações complementares, como o Decreto nº 11.462/2023.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



A Comissão registra que fora realizado e encontra-se em anexo as consultas realizadas em nome da empresa **J S C EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 11.267.604/0001-15**, aos seguintes cadastros de controle e fiscalização, com a finalidade de verificar a regularidade e a idoneidade da contratada para a execução do objeto. As consultas abrangeram os seguintes registros:

1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
4. SICAF.

Neste sentido, foram realizadas verificações detalhadas das condições de habilitação fiscal e trabalhista da empresa **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, as quais, conforme os registros obtidos, estão em total conformidade com os requisitos exigidos pela legislação. Não foram encontradas pendências fiscais ou trabalhistas que possam comprometer a execução do contrato, atestando a regularidade da empresa e sua capacidade para firmar compromissos com a Administração Pública

Primeiramente, foi realizada a consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União, e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, tendo sido identificada a total regularidade da empresa, sem qualquer impedimento ou pendência nos referidos cadastros.

Além disso, foram consultados a Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU) e o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), em que também não foram encontradas irregularidades que possam comprometer a contratação. Estes resultados confirmam que a empresa está em plena conformidade com a legislação vigente, corroborando a legalidade e a segurança jurídica do processo de contratação, e permitindo a formalização da **Ata De Registro De Preços**.

Registra-se que a **Comissão de Contratações** procedeu à consulta de contratos anteriores firmados pela empresa **J S C EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 11.267.604/0001-15**, os quais demonstram sua capacidade técnica e experiência na execução de serviços compatíveis com o objeto da presente contratação. A análise documental comprova que a empresa possui expertise na área, atendendo satisfatoriamente a demandas similares em outras administrações públicas, o que reforça sua aptidão para a execução do contrato com o Município de Sítio Novo/MA.

A verificação desses contratos anteriores confere **maior segurança jurídica ao processo**, uma vez que atesta a qualificação da empresa contratada e sua conformidade com os requisitos técnicos exigidos. Dessa forma, a Administração Pública reforça a lisura e a legalidade da adesão à **Ata De Registro De Preços Nº 018/2024 - Pregão Eletrônico Nº 009/2024 - Processo Administrativo Nº 4560/2023, Originário Do Município De Município De Santa Inês - MA**, garantindo que a contratação esteja fundamentada em critérios objetivos de capacidade operacional, eficiência e economicidade, em estrita observância às normativas aplicáveis.

No caso em análise, a adesão se fundamenta nos seguintes aspectos:

- **Ausência de Irregularidades**

Os documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Sítio Novo/MA não apresentam inconsistências formais ou materiais, o que demonstra a regularidade do procedimento.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



- **Compatibilidade da Adesão com a Lei nº 14.133/2021**

A adesão foi solicitada com base em uma **Ata de Registro de Preços válida e vigente**, observando-se os requisitos normativos.

A contratação deve atender às exigências estabelecidas na **Ata De Registro De Preços Nº 018/2024 - Pregão Eletrônico Nº 009/2024 - Processo Administrativo Nº 4560/2023, Originário Do Município De Município De Santa Inês - MA.**

- **Objeto da Contratação e Finalidade Pública**

A contratação da empresa J S C Empreendimentos LTDA – CNPJ Nº 11.267.604/0001-15 tem como objeto a aquisição de um veículo tipo picape, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2024, originária do município de Santa Inês – MA.

A finalidade pública dessa contratação é atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Sítio Novo/MA, proporcionando suporte logístico para a execução de suas atividades. O veículo será utilizado para facilitar o deslocamento de equipes técnicas, transporte de materiais e execução de programas e projetos sociais voltados à população em situação de vulnerabilidade.

Com essa aquisição, busca-se aprimorar a eficiência dos serviços prestados, garantindo maior agilidade e qualidade no atendimento às demandas sociais do município, além de fortalecer a infraestrutura da secretaria para melhor cumprir suas funções.

- **Encaminhamento à Assessoria Jurídica**

Antes da formalização da contratação, os autos do processo serão encaminhados à **Assessoria Jurídica do Município de Sítio Novo/MA** para análise e parecer quanto à conformidade legal do procedimento. A assessoria verificará a adequação da adesão à **Ata De Registro De Preços Nº 018/2024 - Pregão Eletrônico Nº 009/2024 - Processo Administrativo Nº 4560/2023, Originário Do Município De Município De Santa Inês - MA** às disposições da Lei nº 14.133/2021, ao Decreto nº 11.462/2023 e demais normativas aplicáveis, garantindo que todas as exigências legais e regulamentares sejam devidamente cumpridas.

Essa etapa é essencial para assegurar a **legalidade, transparência e regularidade do processo**, observando os princípios constitucionais da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, conforme disposto no **art. 37 da Constituição Federal**. A análise jurídica fornecerá segurança à administração municipal quanto à viabilidade da contratação, mitigando eventuais riscos e garantindo que o processo seja conduzido de forma íntegra e alinhada ao interesse público.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a **Ata De Registro De Preços Nº 018/2024 - Pregão Eletrônico Nº 009/2024 - Processo Administrativo Nº 4560/2023, Originário Do Município De Município De Santa Inês - MA**, representa uma alternativa juridicamente viável e economicamente vantajosa para a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÍTIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)**. O procedimento foi conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.462/2023 e demais normativas aplicáveis, garantindo a legalidade e a eficiência administrativa.

A contratação da empresa J S C Empreendimentos LTDA para a aquisição de um veículo tipo picape representa uma iniciativa estratégica para melhorar a estrutura operacional da Secretaria Municipal de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Desenvolvimento Social de Sítio Novo/MA. Através da adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2024, o município otimiza o processo de aquisição, garantindo maior celeridade e eficiência administrativa.

A utilização do veículo contribuirá para a execução de atividades essenciais da secretaria, proporcionando maior mobilidade para as equipes, agilidade no atendimento às demandas sociais e eficiência na entrega de serviços à população. Além disso, a contratação atende ao interesse público, fortalecendo as políticas sociais e garantindo melhores condições de trabalho para os profissionais envolvidos.

Por fim, a aquisição deve ser acompanhada de um planejamento adequado para assegurar a manutenção, abastecimento e demais custos operacionais do veículo, garantindo sua plena utilização e o máximo benefício para o município e seus cidadãos.

A adesão à Ata de Registro de Preços permite que o município **evite custos e prazos elevados** que seriam demandados por um novo processo licitatório, garantindo **celeridade na contratação**. Essa medida se apresenta como a solução mais eficiente e alinhada ao interesse público, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços essenciais prestados pelas secretarias municipais.

Por fim, diante da regularidade do procedimento, da viabilidade técnica e econômica da contratação e da observância dos princípios que regem a administração pública, conclui-se pela **adequação e pertinência da adesão à Ata de Registro de Preços**, permitindo que a gestão municipal avance na melhoria da prestação de um serviço público mais eficiente e qualificado para a população de **Sítio Novo/MA**.

Dada a regularidade da documentação e da previsão legal para a adesão à Ata de Registro de Preços, os autos seguem para análise da Assessoria Jurídica do Município de Sítio Novo/MA, que deverá emitir parecer sobre a possibilidade de contratação da empresa **J S C Empreendimentos LTDA**, garantindo a conformidade da adesão com a legislação vigente.

Após a manifestação da Assessoria Jurídica e a eventual aprovação, a formalização do contrato poderá ser realizada, respeitando os critérios estabelecidos no certame originário e as diretrizes legais aplicáveis.

Por fim, o presente documento é assinado pela **Agente de Contratação** e pelos **membros da equipe de apoio**, ratificando a regularidade do procedimento até a presente fase.

Sítio Novo /MA, 14 de Março de 2025.


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Agente De Contratações


LEANDRO BARROS DOS SANTOS
Comissão De Contratação


MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES
Comissão De Contratação


MARCOS DANILLO DA SILVA MOREIRA
Comissão De Contratação



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 13/2025-GP.

"INSTITUI AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal Nº 143/2023, e demais cominações atinentes ao caso:

Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Sítio Novo – MA, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º. de abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. Fica instituída servidora Ocupante de Cargo Comissionado ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO, portadora do CPF 059.276.533-40, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÕES e PREGOEIRA, no âmbito da Administração Pública do Município de Sítio Novo Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada Pregoeira.

Art. 2º. Designar os servidores efetivos: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES – MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS – MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA – MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03 para compor a **Comissão De Contratação**, das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições

Art. 3º. Designar os servidores efetivos: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES – MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS – MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA – MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03, para compor a **Equipe de Apoio** a Pregoeira durante seus mandatos, no que diz respeito as licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



§1º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º. As demais atribuições dos servidores acima nomeados e de suas disposições inerentes as funções, são estabelecidas no Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023.

Art. 6º. O prazo do presente será por período indeterminado, conforme disposição do § 5º, do Art. 3º, do Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,
em 02 de janeiro de 2025.



ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



FRANCELINO, portadora do R. G. Nº 022179152002-9 SFSP/MA e do CPF nº 059.276.533-40, para exercer o Cargo de ASSESSORA JURÍDICA, vinculada à Assessoria Jurídica. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Assessoria Jurídica a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva assessoria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

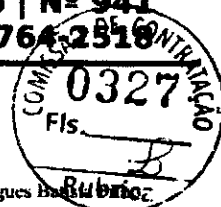
Assistente de Gabinete

Código identificador: lak6s9rkk20250110160121

PORTARIA Nº 13/2025-GP. - "INSTITUI AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

PORTARIA Nº 13/2025-GP. "INSTITUI AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Prefeito do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal Nº 143/2023, e demais cominações atinentes ao caso; Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Sítio Novo - MA, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º. de abril de 2021. R E S O L V E: Art.1º. Fica instituída servidora Ocupante de Cargo Comissionado ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO, portadora do CPF 059.276.533-40, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÕES e PREGOEIRA, no âmbito da Administração Pública do Município de Sítio Novo Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada Pregoeira. Art. 2º. Designar os servidores efetivos: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES - MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS - MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILLO DA SILVA MOREIRA - MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03 para compor a Comissão De Contratação. das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições. Art. 3º. Designar os servidores efetivos: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES - MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS - MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILLO DA SILVA MOREIRA - MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03, para compor a Equipe de Apoio a Pregoeira durante seus mandatos, no que diz respeito as licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Pregoeira no desempenho de suas atribuições. Art. 4º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões. §1º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais. § 2º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames. Art. 5º. As demais atribuições dos servidores acima nomeados e de las disposições inerentes as funções, são estabelecidas no Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023. Art. 6º. O prazo do presente será por período indeterminado, conforme disposição do § 5º, do Art. 3º, do Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023. Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO





RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Bastos

Assistente de Gabinete

Código identificador: SYcUuf1W4Xcv





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



ANEXO

CONTRATOS QUE ATESTAM A CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA LIMITADA
J S C EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP



Pelo presente instrumento, a Sr. **JOSEFE SILVA CUTRIM**, empresário, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, natural de Santa Inês/MA, nascido em 03/03/1988 portador do CNH: 03852870191DETRAN/MA emitida em 25/05/2016 e CPF: 030.969.153-26, residente e domiciliada na Rua das Cajazeiras, 644, Centro CEP: 65.300-127 Santa Inês/MA, Titular da empresa **J S C EMPREENDIMENTOS LTDA –EPP** e tem sua sede e domicílio na Rua 02, S/N, Qd 03 Lote 58, Térreo, Pitombeira CEP: 65.370-000 em Pindaré Mirim – MA, cujo ato constitutivo se encontra registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o N.º 21600062390 com registro em 10/10/2017, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 11.267.604/0001-15. Resolve CONSOLIDAR O CONTRATO nas seguintes cláusula:

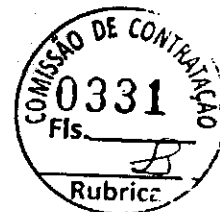
CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem como objeto da empresa:

- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA LIMITADA**J S C EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP**

- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 5021-1/01 Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
- 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões sem condutor; motocicletas; reboques; semirreboques; ônibus sem condutor)
- 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
- 4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (alarme para residência; aquecedores solares; papeis de parede e similares; purificadores de água não elétricos; sistemas de segurança; utilidades domésticas em geral; utilidades domésticas; vassouras; facas)
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento; gesso e amianto; azulejos, cerâmicas; box para banheiro; caixas de água; calhas para construção; cimento)
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4924-8/00 Transporte escolar
- 4520-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4541-2/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/02 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 0161-0/99 Atividades de apoio à agricultura não especificada anteriormente (aluguel de adubadoras com operador; aluguel de arados com operador; aluguel de tratores agrícolas com operador; aluguel de equipamentos agrícolas com operador)
- 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA LIMITADA**J S C EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP**

- 1813-0/99 Impressão de material para outros usos
- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas
- 4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4541-2/01 Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4541-2/02 Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4541-2/04 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 4541-2/05 Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4929-9/99 Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente (ônibus)
- 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 0810-0/06 Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
- 0810-0/02 Extração de granito e beneficiamento associado
- 0810-0/07 Extração de argila e beneficiamento associado
- 0810-0/99 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
- 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

CLÁUSULA SEGUNDA

A Empresa iniciou atividades em 27/10/2009 e o prazo de duração da empresa LIMITADA é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pelo sócio, a saber:

Sócio	COTAS	%	VALOR TOTAL R\$
Josefe Silva Cutrim	500.000	100	500.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é limitada ao capital social integralizado.

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA LIMITADA**J S C EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP****CLÁUSULA QUARTA****DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa LIMITADA é exercida pelo socio, **JOSEFE SILVA CUTRIM**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único: O Socio **JOSEFE SILVA CUTRIM**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa LIMITADA UNIPessoal em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o socio procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA

No caso de falecimento do SOCIO ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

CLAUSULA SETIMA

O socio declara que a empresa se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA LIMITADA**J S C EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP****CLÁUSULA OITAVA****DESIMPEDIMENTO**

O socio **JOSEFE SILVA CUTRIM**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o Fórum da Cidade de **Santa Inês – MA** para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de consolidação de empresa LIMITADA UNIPessoal, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Santa Inês / MA 18 de Janeiro de 2023

Josefe Silva Cutrim

Socio Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03096915326	JOSEFE SILVA CUTRIM

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 15:54 SOB Nº 20230077536.
PROTOCOLO: 230077536 DE 19/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300798150. CNPJ DA SEDE: 11267604000115.
NIRE: 21600062390. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2023.
J S C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.267.604/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J S C EMPREENDIMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J C SERVICOS E COMERCIO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 08.10-0-02 - Extração de granito e beneficiamento associado 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 02	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA03 LOTE 58 ANDAR TERREO
--------------------	--------------	--

CEP 65.370-000	BAIRRO/DISTRITO PITOMBEIRA	MUNICÍPIO PINDARE MIRIM	UF MA
-------------------	-------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8319-2655
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.267.604/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J S C EMPREENDIMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 02	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA03 LOTE 58 ANDAR TERREO
--------------------	--------------	--

CEP 65.370-000	BAIRRO/DISTRITO PITOMBEIRA	MUNICÍPIO PINDARE MIRIM	UF MA
-------------------	-------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8319-2655
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/03/2025 às 16:37:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.267.604/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J S C EMPREENDIMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 02	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA03 LOTE 58 ANDAR TERREO
--------------------	--------------	--

CEP 65.370-000	BAIRRO/DISTRITO PITOMBEIRA	MUNICÍPIO PINDARE MIRIM	UF MA
-------------------	-------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8319-2655
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/03/2025 às 16:37:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.267.604/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J S C EMPREENDIMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 02	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA03 LOTE 58 ANDAR TERREO
--------------------	--------------	--

CEP 65.370-000	BAIRRO/DISTRITO PITOMBEIRA	MUNICÍPIO PINDARE MIRIM	UF MA
-------------------	-------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8319-2655
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/03/2025 às 16:37:07 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.267.604/0001-15 DUNS®: 945571197
Razão Social: J S C EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: J C SERVICOS E COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CAROLINE - Contrato de Trabalho	03	-
Prefeitura Municipal de Ze doca - MA, Atestado	RECFIR0315424JYTTPBLZ QE8D	-
Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, Atestado 02 - Locação	002/2018	-
Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, Atestado 01 - Locação	01.015.186/2019	-
Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário - MA, Atestado - Locação	RECFIR148890WAHHN82A 8VSZ5	-
Prefeitura Municipal de Peritoró - MA, Atestado - Locação	RECFIR156893EAUWBNTZ D6S6I	-
Prefeitura Municipal de Candido Mendes - Atestado Locação	RECFIR149278F9FX37XL M9DX	-
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão	891745/2023	-
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão	808762/2019	-

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
Atestado de fornecimento PEDRO DO ROSÁRIO - Fiat Mobi Like	025-B/2018	-
Atestado de fornecimento PEDRO DO ROSÁRIO - Toyota Hilux STD	023/2018	-
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão	817975/2019	-
Atestado de fornecimento SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - TOYOTA HULLUX CS	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	-
RICHELLE - Contrato de Trabalho	01	-
CAROLINE - ART Cargo Função	MA20230684175	-

Relatório Nível V - Qualificação Técnica



Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.267.604/0001-15 DUNS®: 945571197
 Razão Social: J S C EMPREENDIMENTOS LTDA
 Nome Fantasia: J C SERVICOS E COMERCIO
 Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
Atestado de fornecimento PENALVA - Volkswagen Amarokk	Prefeitura de Penalva-MA	-
MARNEY - Contrato de Trabalho	02	-
Atestado de fornecimento PERITORÓ - FORD F4000 P	20170194	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ASSISTÊNCIA SOCIAL LAJEADO NOVO	130/2024 - 131/2024	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ASSISTÊNCIA SOCIAL LAJEADO NOVO STRADA 02	143/2024	-
MARNEY - Art Cargo Função	MA20210402456	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - SAÚDE LAJEADO NOVO	144/2024	-
JSC - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PJ	Nº 922416/2025	31/03/2025
MARNEY - CAT - LIMPEZA PUBLICA MARACACUME	876751/2022	-
MARNEY - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA	Nº 908841/2024	31/03/2025
MARNEY - CAT - LIMPEZA PRES. DUTRA	825653/2020	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - STRADAS SANTA INÊS	109/2024	-
RICHELLE - CAT - LIMPEZA PUBLICA ESPERANTINOPOLIS	808762/2019	-
CAROLINE - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA	Nº 912506/2024	31/03/2025
RICHELLE - CAT - LIMPEZA PEDRO ROSARIO	838425/2021	-

Consulta Cadastro Segurança Utilitários Área de Trabalho Roteiro do Fornecedor Sair



Consulta Nível II - Habilitação Jurídica

Fornecedor

CNPJ 11.267.604/0001-15 Razão Social J S C EMPREENDIMENTOS LTDA Nome Fantasia J C SERVICOS E COMERCIO Situação do Fornecedor Credenciado DUNS® 945571197
Data de Vencimento do Cadastro 12/06/2025 Situação do Nível II Cadastrado

Dados do Responsável Legal

CPF 030.969.153-26 Nome JOSEFE SILVA CUTRIM Filiação Materna VALDIVA COELHO DA SILVA
Tipo do Documento de Identificação Registro Geral Número do Documento 160742120005 Órgão Expedidor GESP-MA Data de Expedição 25/05/2016
Data de Nascimento 03/03/1988 Arquivo Comprobatório do RG DOWNLOAD
Estado Civil Casado(a) Arquivo Comprobatório do Estado Civil DOWNLOAD

Dados do Cônjuge do Responsável Legal

Estrangeiro

CPF 925.215.683-68 Nome EUDEANE MENDES SOUSA MESQUITA
Tipo do Documento de Identificação Registro Geral Número do Documento 0126569819995 Órgão Expedidor SSP-MA Data de Expedição 23/07/2018
Data de Nascimento 19/04/1982

Contato Principal e Endereço

CEP 65.300-127 Endereço RUA DAS CAJAZEIRAS - CENTRO Município / UF Santa Inês / Maranhão
Telefone (98) 8171-5846
E-mail jsceirele@gmail.com

VOLTAR





Consulta Cadastro Segurança Utilitários Área de Trabalho Roteiro do Fornecedor Sair

Consulta Nível II - Habilitação Jurídica

Fornecedor

CNPJ Razão Social Nome Fantasia Situação do Fornecedor DUNS®
11.267.604/0001-15 J S C EMPREENDIMENTOS LTDA J C SERVICOS E COMERCIO Credenciado 945571197

Data de Vencimento do Cadastro Situação do Nível II
12/06/2025 Cadastrado

Orientações

Nível II

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.

No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

I - registro na junta comercial;

II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e

III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEI - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional.

Obs.1. As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Obs.2. Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio(s), Dirigente(s), e cônjuge(s).

Obs.3. Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s) e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns, endereços idênticos e/ou indícios de parentesco. (Acórdão 2136/2006 - 1ª Câmara e Acórdão 662/2013 - Plenário).

Documentos

Natureza Jurídica

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Contrato Social

Arquivo Comprobatório

DOWNLOAD

Responsável Legal

CPF Nome
3096915326 JOSEFE SILVA CUTRIM

Sócios / Administradores

CPF / CNPJ	Nome / Razão social	Participação Societária (%)	Possui pendência	Ação
030.969.153-26	JOSEFE SILVA CUTRIM	100,000000	Não	

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Brasília, 14 de Março de 2025

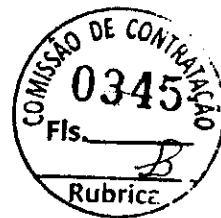


VOLTAR





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.267.604/0001-15 DUNS®: 945571197
Razão Social: J S C EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: J C SERVICOS E COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CAROLINE - Contrato de Trabalho	03	-
Prefeitura Municipal de Ze doca - MA, Atestado	RECFIR0315424JYTTPBLZ QE8D	-
Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, Atestado 02 - Locação	002/2018	-
Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, Atestado 01 - Locação	01.015.186/2019	-
Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário - MA, Atestado - Locação	RECFIR148890WAHHN82A 8VSZ5	-
Prefeitura Municipal de Peritoró - MA, Atestado - Locação	RECFIR156893EAUWBNTZ D6S6I	-
Prefeitura Municipal de Candido Mendes - Atestado Locação	RECFIR149278F9FX37XL M9DX	-
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão	891745/2023	-
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão	808762/2019	-

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
Atestado de fornecimento PEDRO DO ROSÁRIO - Fiat Mobi Like	025-B/2018	-
Atestado de fornecimento PEDRO DO ROSÁRIO - Toyota Hilux STD	023/2018	-
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão	817975/2019	-
Atestado de fornecimento SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - TOYOTA HULLUX CS	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	-
RICHELLE - Contrato de Trabalho	01	-
CAROLINE - ART Cargo Função	MA20230684175	-

Relatório Nível V - Qualificação Técnica



Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.267.604/0001-15 DUNS®: 945571197
Razão Social: J S C EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: J C SERVICOS E COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

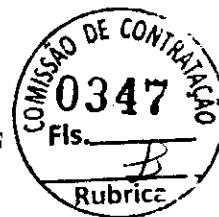
Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
Atestado de fornecimento PENALVA - Volkswagen Amarokk	Prefeitura de Penalva-MA	-
MARNEY - Contrato de Trabalho	02	-
Atestado de fornecimento PERITORÓ - FORD F4000 P	20170194	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ASSISTÊNCIA SOCIAL LAJEADO NOVO	130/2024 - 131/2024	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ASSISTÊNCIA SOCIAL LAJEADO NOVO STRADA 02	143/2024	-
MARNEY - Art Cargo Função	MA20210402456	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - SAÚDE LAJEADO NOVO	144/2024	-
JSC - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PJ	Nº 922416/2025	31/03/2025
MARNEY - CAT - LIMPEZA PUBLICA MARACACUME	876751/2022	-
MARNEY - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA	Nº 908841/2024	31/03/2025
MARNEY - CAT - LIMPEZA PRES. DUTRA	825653/2020	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - STRADAS SANTA INÊS	109/2024	-
RICHELLE - CAT - LIMPEZA PUBLICA ESPERANTINOPOLIS	808762/2019	-
CAROLINE - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA	Nº 912506/2024	31/03/2025
RICHELLE - CAT - LIMPEZA PEDRO ROSARIO	838425/2021	-



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.267.604/0001-15 DUNS®: 945571197
Razão Social: J S C EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: J C SERVICOS E COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2023

Exercício Financeiro:

Período: 01/2023 a 12/2023 Validade: 03/2025

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 03/2024

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 03/2023

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 11/02/2023

Código de Controle: CERTJUDONE-VNPM - 22023 / Código: 90E4CB3E12



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.267.604/0001-15 DUNS®: 945571197
Razão Social: J S C EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: J C SERVICOS E COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	18/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/05/2025
Receita Municipal	Validade:	04/06/2025

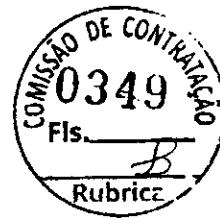
V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.267.604/0001-15
Razão Social: J S C EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA 02, SN - QUADRA03 LOTE 58 ANDAR TERREO - PITOMBEIRA - 65.370-000 -
Pindaré Mirim / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 14/03/2025 16:31

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Linha de Fornecimento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.267.604/0001-15 DUNS®: 945571197

Razão Social: J S C EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: J C SERVICOS E COMERCIO

Situação do Fornecedor: Credenciado

Município / UF: Pindaré Mirim / Maranhão

Porte: Empresa de Pequeno Porte

Linhas de Fornecimento

● Materiais

Código	Descrição	Situação
2340	MOTOCICLETAS, MOTONETAS E BICICLETAS	Ativo
3805	EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO E ESCAVAÇÃO DE TERRA	Ativo
3895	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO	Ativo
5620	VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO	Ativo
5670	COMPONENTES PRÉ-FABRICADOS PARA CONSTRUÇÃO	Ativo
5675	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SINTÉTICO E ARTIGOS CORRELATOS	Ativo
5680	MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO	Ativo

Serviços

Código	Descrição	Situação
1384	Obras Civas de Terraplenagem	Ativo
1848	Obras Civas - Barragens de Terra	Ativo
3239	Transporte Rodoviário - Pessoal por Automóveis	Ativo
4030	Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola	Ativo
4391	Transporte Rodoviário - Pessoal por Coletivos (Auxílio Transporte)	Ativo
5622	Obras Civas Públicas (Construção)	Ativo
21733	Locação/Manutenção Máquina Venda Automática	Ativo



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.267.604/0001-15 DUNS®: 945571197
Razão Social: J S C EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: J C SERVICOS E COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.267.604/0001-15 DUNS®: 945571197

Razão Social: J S C EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: J C SERVICOS E COMERCIO

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.267.604/0001-15 DUNS®: 945571197
Razão Social: J S C EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: J C SERVICOS E COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 030.969.153-26 Participação Societária: 100,00%
Nome: JOSEFE SILVA CUTRIM
Número do Documento: 160742120005 Órgão Expedidor: GESP-MA
Data de Expedição: 25/05/2016 Data de Nascimento: 03/03/1988
Filiação Materna: VALDIVA COELHO DA SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 925.215.683-68
Nome: EUDEANE MENDES SOUSA MESQUITA
Carteira de Identidade: 0126569819995 Órgão Expedidor: SSP-MA
Data de Expedição: 23/07/2018

CEP: 65.300-127
Endereço: RUA DAS CAJAZEIRAS - CENTRO
Município / UF: Santa Inês / Maranhão
Telefone: (98) 81715846
E-mail: jsceirele@gmail.com



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.267.604/0001-15 DUNS®: 945571197
Razão Social: J S C EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: J C SERVICOS E COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JOSEFE SILVA CUTRIM

CPF/CNPJ: 030.969.153-26

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:43:51 do dia 14/03/2025 , com validade até o dia 13/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: RAsMpaNhs9UdZevFaSML

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 14/03/2025 16:37:37

FILTROS APLICADOS:

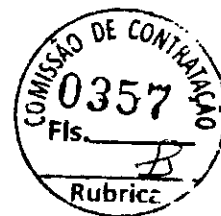
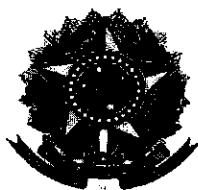
Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 11.267.604/0001-15

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: J S C EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 11.267.604/0001-15

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

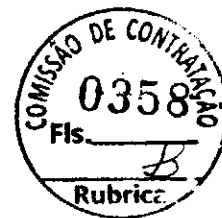
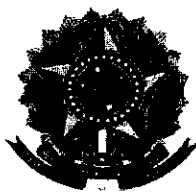
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:41:03 do dia 14/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: HJQN140325164103

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSEFE SILVA CUTRIM**

CPF: **030.969.153-26**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:43:10 do dia 14/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: K43K140325164310

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSEFE SILVA CUTRIM**

CPF/CNPJ: **030.969.153-26**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:42:54 do dia 14/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

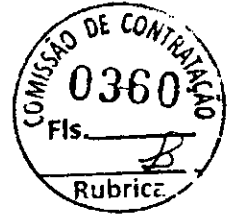
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 2LJP140325164254

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/03/2025 16:38:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J S C EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **11.267.604/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

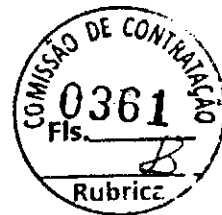
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

11.267.604/0001-15

NOME EMPRESARIAL:

J S C EMPREENDIMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JOSEFE SILVA CUTRIM

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/03/2025 às 16:37 (data e hora de Brasília).

[ACESSIBILIDADE](#)[ALTO CONTRASTE](#)[MAPA DO SITE](#)MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DE INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOSGOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIAO E SEGURANÇA[Perguntas frequentes](#)[Contato](#)[Home](#) [Painel de Compras](#) [Painel Covid-19](#) [API de dados abertos](#) [Vídeos Tutoriais](#) [Documentos de Apoio](#)**VOCÊ ESTÁ AQUI:** [HOME](#) > [RAIO-X DO FORNECEDOR](#) > **DETALHES DO FORNECEDOR**BEM-VINDO(A), [Sair](#)**DADOS DO FORNECEDOR - SICAF****RAZÃO SOCIAL**

J S C EMPREENDIMENTOS LTDA

VENCIMENTO DO CADASTRO

12/06/2025

NOME FANTASIA

J C SERVICOS E COMERCIO

PORTE

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CNPJ

11.267.604/0001-15

DATA ABERTURA

27/10/2009

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123223806

CAPITAL SOCIAL

R\$ 500.000,00

CNAE

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ENDEREÇO

RUA 02, SN - QUADRA03 LOTE 58 ANDAR TERREO - PITOMBEIRA

CEP

65370-000

MUNICÍPIO/UF

PINDARÉ MIRIM / MA

TELEFONE 1

(98) 8319-2655

TELEFONE 2

(98) 8319-2655

E-MAIL DA EMPRESA

JCSERVICOS.COMERCIO@GMAIL.COM

RESPONSÁVEL PELO CADASTRO

JOSEFE SILVA CUTRIM

E-MAIL DO RESPONSÁVEL

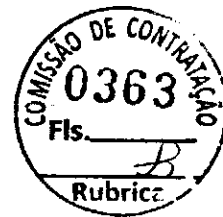
jcservicos.comercio@gmail.com

INFORMAÇÕES GERAIS - SICAF**CONDIÇÃO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES (IMPEDIMENTO):****SÓCIO(S) SEM VÍNCULO COM SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S):****REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA FEDERAL:****REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL/DISTRITAL E MUNICIPAL:****SANÇÃO(ÕES) IMPEDITIVAS(S) - SICAF**

0

VIGENTES

OCORRÊNCIA(S) IMPEDITIVA(S) INDIRETA(S) - SICAF



0

VIGENTES

QUADRO SOCIETÁRIO

0

Sócios
Pessoa Física

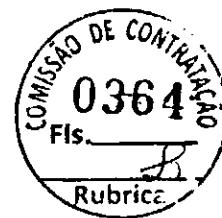
0

Sócios
Pessoa Jurídica

Fonte: Dados obtidos nas bases de dados do SICAF e da Receita Federal do Brasil.

RELACIONAMENTO ENTRE EMPRESAS, SÓCIOS E CÔNJUGES





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.267.604/0001-15 DUNS®: 945571197
Razão Social: J S C EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: J C SERVICOS E COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/06/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 27/10/2009
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO
CNAE Secundário 2: 0810-0/02 - EXTRAÇÃO DE GRANITO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
CNAE Secundário 3: 0810-0/06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E
CNAE Secundário 4: 0810-0/07 - EXTRAÇÃO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
CNAE Secundário 5: 0810-0/99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS
CNAE Secundário 6: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
CNAE Secundário 7: 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
CNAE Secundário 8: 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A
CNAE Secundário 9: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 10: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 11: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 12: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CNAE Secundário 13: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 14: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 15: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
CNAE Secundário 16: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 17: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 18: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 19: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 20: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 21: 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE
CNAE Secundário 22: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 23: 4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
CNAE Secundário 24: 4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
CNAE Secundário 25: 4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS

Relatório de Credenciamento

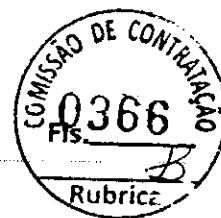


CNAE Secundário 26:	4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
CNAE Secundário 27:	4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA
CNAE Secundário 28:	4520-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE
CNAE Secundário 29:	4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO
CNAE Secundário 30:	4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 31:	4541-2/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E
CNAE Secundário 32:	4541-2/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 33:	4541-2/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
CNAE Secundário 34:	4541-2/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
CNAE Secundário 35:	4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 36:	4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 37:	4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E
CNAE Secundário 38:	4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 39:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 40:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 41:	4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
CNAE Secundário 42:	4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 43:	4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,
CNAE Secundário 44:	4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 45:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 46:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 47:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 48:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 49:	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 50:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 51:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 52:	4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 53:	4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 54:	4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 55:	4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 56:	4929-9/99 - OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS
CNAE Secundário 57:	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 58:	5021-1/01 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA,
CNAE Secundário 59:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 60:	7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
CNAE Secundário 61:	7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
CNAE Secundário 62:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 63:	8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 64:	8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Dados para Contato

CEP: 65.370-000
Endereço: RUA 02, SN - QUADRA03 LOTE 58 ANDAR TERREO - PITOMBEIRA
Município / UF: Pindaré Mirim / Maranhão
Telefone: (98) 83192655
E-mail: jcservicos.comercio@gmail.com

Relatório de Credenciamento



Dados do Responsável Legal

CPF: 030.969.153-26
Nome: JOSEFE SILVA CUTRIM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 030.969.153-26
Nome: JOSEFE SILVA CUTRIM
E-mail: jcservicos.comercio@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 030.969.153-26 Participação Societária: 100,00%
Nome: JOSEFE SILVA CUTRIM
Número do Documento: 160742120005 Órgão Expedidor: GESP-MA
Data de Expedição: 25/05/2016 Data de Nascimento: 03/03/1988
Filiação Materna: VALDIVA COELHO DA SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 925.215.683-68
Nome: EUDEANE MENDES SOUSA MESQUITA
Carteira de Identidade: 0126569819995 Órgão Expedidor: SSP-MA
Data de Expedição: 23/07/2018

CEP: 65.300-127
Endereço: RUA DAS CAJAZEIRAS - CENTRO
Município / UF: Santa Inês / Maranhão
Telefone: (98) 81715846
E-mail: jsceirele@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

2340 - MOTOCICLETAS, MOTONETAS E BICICLETAS
3805 - EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO E ESCAVAÇÃO DE TERRA
3895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
5620 - VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO
5670 - COMPONENTES PRÉ-FABRICADOS PARA CONSTRUÇÃO
5675 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SINTÉTICO E ARTIGOS CORRELATOS
5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO

Serviços

1384 - Obras Cíveis de Terraplenagem

Emitido em: 14/03/2025 16:32

CPF: 059.XXX.XXX-40 Nome: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO

Relatório de Credenciamento



Serviços

1848 - Obras Civas - Barragens de Terra

3239 - Transporte Rodoviário - Pessoal por Automóveis

4030 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola

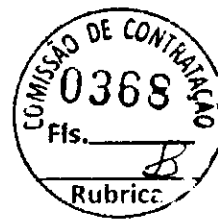
4391 - Transporte Rodoviário - Pessoal por Coletivos (Auxílio Transporte)

5622 - Obras Civas Públicas (Construção)

21733 - Locação/Manutenção Máquina Venda Automática



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.267.604/0001-15 DUNS®: 945571197
Razão Social: J S C EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: J C SERVICOS E COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/06/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

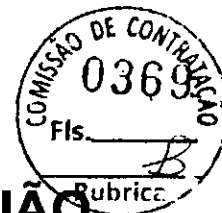
Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/08/2025
Código de Controle: 521F027506C06774

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/03/2025
Código de Controle: 2025021800321609092010

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/08/2025
Código de Controle: 111200432025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: J S C EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 11.267.604/0001-15

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:44:14 do dia 14/03/2025 , com validade até o dia 13/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8eFu9IbzywydK4Kv1nHx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.267.604/0001-15 DUNS®: 945571197
Razão Social: J S C EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: J C SERVICOS E COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 123223806
Inscrição Municipal: 1353-6

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/05/2025
Código de Controle: 037376/25 - 011701/25

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/06/2025
Código de Controle: 9F9F8654DF7EBB07/ B26C7646E368CCAB



J S C EMPREENDIMENTOS LTDA

O CNPJ da empresa **J S C Empreendimentos Ltda** (J C Servicos e Comercio) é **11.267.604/0001-15**. Com sede em PINDARE MIRIM, MA, possui 15 anos, 4 meses e 11 dias e foi fundada em 27/10/2009. A sua situação cadastral é **ATIVA** e sua principal atividade econômica é Construção de Edifícios.

ANÁLISE DE CRÉDITO

Nunca mais leve sustos na hora de negociar com clientes e fornecedores.

Faça uma **CONSULTA COMPLETA DE CNPJ** nos três maiores órgãos de proteção ao crédito do Brasil.

O que você irá receber com essa consulta:

Dívidas e Pendências Financeiras

- ✓ Dívidas Vencidas (últimos 5 anos)
- ✓ Cheques sem Fundos (CCF)
- ✓ Protestos Nacionais
- ✓ Passagens Comerciais
- ✓ **Score Financeiro**

Síntese Cadastral Completa

- ✓ Razão Social e Nome Fantasia
- ✓ Telefones, **WhatsApp** e E-mails Atualizados
- ✓ Data de Fundação
- ✓ Quantidade de Funcionários
- ✓ CNAE Principal e Secundário
- ✓ Nome e CPF/CNPJ dos Sócios
- ✓ Cargo e Participação dos Sócios
- ✓ Participações em outras Empresas

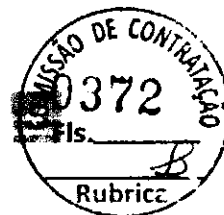
de R\$ 36,00
por
R\$ 18,00



As informações da consulta podem variar de acordo com a disponibilidade do sistema. A consulta será liberada imediatamente após a aprovação do pagamento.

CONSULTAR OUTRA EMPRESA?

CONSULTAR OUTRA EMPRESA?



SOBRE ESTES DADOS:

Este não é o site da empresa **J S C Empreendimentos Ltda** inscrita no CNPJ 11.267.604/0001-15, trata-se apenas de uma página de informações cadastrais, e não possui qualquer relação com ela.

Os dados apresentados, são dados **NÃO SENSÍVEIS** e de **ORIGEM PÚBLICA**, e não requerem autorização prévia para exibição conforme **Lei nº 12.527/2012**, que Institui a **Política de Dados Abertos** e pela **Lei nº 13.709/2018**, que regulamenta a **Garantia de acesso a Informações** previsto na Constituição Federal.

Apesar da legalidade, respeitamos aqueles que expressam ativamente seu desejo em ocultar seus dados. Para isso utilize o link para

DADOS CADASTRAIS:

CNPJ:

11.267.604/0001-15

RAZÃO SOCIAL:

J S C EMPREENDIMENTOS LTDA

MATRIZ OU FILIAL:

MATRIZ

NOME FANTASIA:

J C SERVICOS E COMERCIO

SITUAÇÃO CADASTRAL:

☒ ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL:

27/10/2009

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL:

NATUREZA JURÍDICA:

2062 | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SITUAÇÃO ESPECIAL:

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL:

DATA DE ABERTURA:

27/10/2009

IDADE:

15 ANOS, 4 MESES E 11 DIAS

PORTE (RFB):

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 500.000,00

ATUALIZAÇÃO DESTA PÁGINA:

20/02/2025

📍 LOCALIZAÇÃO:

ENDEREÇO:

RUA 02, SN
QUADRA 03 LOTE 58 ANDAR TERREO - PITOMBEIRA

CIDADE | ESTADO:

PINDARE-MIRIM | MA

CEP:

65370-000

GOOGLE MAPS:

☎ TELEFONES:

👤 ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

41.20-4-00
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

👤 ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

01.61-0-99
ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

08.10-0-02
EXTRAÇÃO DE GRANITO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO

08.10-0-06
EXTRAÇÃO DE ARFIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO

08.10-0-07
EXTRAÇÃO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO

08.10-0-99
EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO

18.13-0-01
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

18.13-0-99
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

37.02-9-00
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

38.11-4-00
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

38.12-2-00
COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

42.11-1-01
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

42.12-0-00
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

42.13-8-00
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

42.21-9-02
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

42.21-9-03
MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA



42.22-7-01
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

42.99-5-01
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

43.13-4-00
OBRAS DE TERRAPI ENAGFM

43.29-1-04
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

43.99-1-03
OBRAS DE ALVENARIA

43.99-1-04
SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

43.99-1-05
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

45.11-1-01
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

45.11-1-02
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS

45.11-1-03
COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS

45.20-0-01
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

45.20-0-02
SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

45.20-0-03
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

45.20-0-07
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

45.30-7-03
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

45.41-2-01
COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS

45.41-2-02
COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

45.41-2-03
COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS

45.41-2-04
COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS

45.41-2-06
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

47.12-1-00
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

47.21-1-04
COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

47.23-7-00
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

47.42-3-00
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

47.44-0-01
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

47.44-0-02
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

47.44-0-03
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

47.44-0-04



COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

47.44-0-05

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

47.44-0-99

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

47.54-7-01

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

47.59-8-99

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

47.61-0-03

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

47.81-4-00

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

47.89-0-05

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANFANTES DOMISSANITÁRIOS

47.89-0-99

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

49.23-0-02

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00

TRANSPORTE ESCOLAR

49.29-9-01

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

49.29-9-02

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

49.29-9-99

OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

49.30-2-02

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

50.21-1-01

TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA

77.11-0-00

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

77.19-5-99

LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

77.31-4-00

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

77.32-2-01

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

81.21-4-00

LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS

81.22-2-00

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

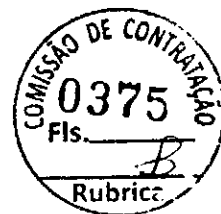
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA):

NOME
QUALIFICAÇÃO
ENTRADA

JOSEFE SILVA CUTRIM
SÓCIO-ADMINISTRADOR
26/10/2017

» LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD ou LGPD), é a legislação brasileira que regula as atividades de tratamento de dados pessoais e que também altera os artigos 7º e 16 do Marco Civil da Internet.



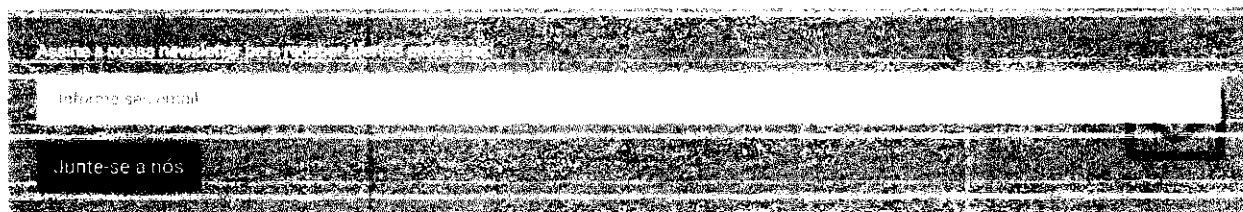
DADOS PESSOAIS: é toda informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, tal como nome, RG, CPF, e-mail, etc. Dados relativos a uma **pessoa jurídica** (tais como razão social, CNPJ, endereço comercial, etc.) **não são considerados dados pessoais**.

DADOS SENSÍVEIS são aqueles que revelam a origem racial ou étnica; convicções religiosas ou filosóficas, opiniões políticas; filiação sindical; questões genéticas, biométricas; e sobre a saúde ou a vida sexual de uma pessoa. (SERPRO)

Os dados apresentados, são dados **NÃO SENSÍVEIS** e de **ORIGEM PÚBLICA**, e não requerem autorização prévia para exibição conforme _____, que Institui a **Política de Dados Abertos** e pela _____, que regulamenta a **Garantia de acesso a Informações** previsto na Constituição Federal.

Além disso, **ocultamos as informações dos sócios** (nome e cpf) quando são pessoas físicas, as informações de **endereço** para empresas do tipo **MEI - Microempreendedor individual** (endereço residencial do empresário) e o **Capital Social** de todas as empresas.

Apesar da legalidade, respeitamos aqueles que expressam ativamente seu desejo em ocultar seus dados. Para isso utilize o link para





Anúncio fechado pela CRITEO

Ad choices



Última Atualização: 
07/02/2025 21:00

Anúncio fechado pe

CNPJ:
11267604000115

Ad choices

Razão Social:
J S C EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:
J C SERVICOS E COMERCIO

Situação Cadastral:
ATIVA

Data da Situação:
27/10/2009

Motivo da Situação:
SEM MOTIVO

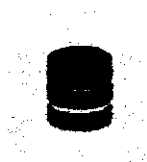
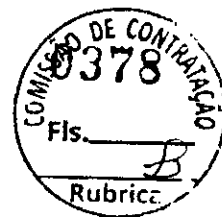
Data de Abertura:
27/10/2009

Matriz ou Filial:
MATRIZ

Natureza Jurídica:
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Empresa MEI:
Não

Capital Social:
R\$ 500 000



Logradouro:

RUA 02

Número:

SN

Complemento:

QUADRA03 LOTE 58 ANDAR TERREO

Bairro:

PITOMBEIRA

CEP:

65370-000

Município:

PINHEIRO D'ÁGUA

Estado:

MA

Email:

Telefone:

96 988192658

Whatsapp: 07

CNAE Principal:

4120400 - Construção de edifícios

CNAEs Secundários:

0161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

0810002 - Extração de granito e beneficiamento associado

0810006 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

0810007 - Extração de argila e beneficiamento associado

0810099 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

1813099 - Impressão de material para outros usos

3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812200 - Coleta de resíduos perigosos

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4212000 - Construção de obras de arte especiais

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4313400 - Obras de terraplenagem

4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4399103 - Obras de alvenaria

4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4399105 - Perfuração e construção de poços de água

4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4511103 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4541201 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas

4541202 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

4541203 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

4541204 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas

4541206 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

4723700 - Comércio varejista de bebidas

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

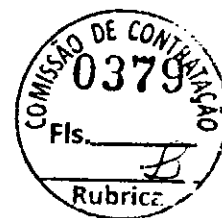
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

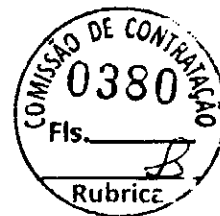
4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4754701 - Comércio varejista de móveis





4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924800 - Transporte escolar
4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929902 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929999 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
5021101 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas

Simplex:

Sim

Data de Opção pelo Simplex:

27/10/2009

Sócios: 1

JOSEFE SILVA CUTRIM - Sócio-Administrador - 26/10/2017



R\$ 23.300

FIAT STRADA 2015

R\$ 60.000

TOYOTA HILUX 2012

R\$ 26.000

MITSUBISHI 200 2008

R\$ 40.000

REN



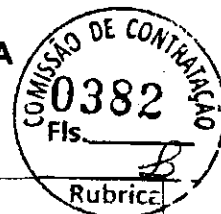
ATESTADO DE CAPACIDADE T CNICA

Vimos pelo presente informar a quem de direito, que a empresa, **J S C EMPREENDIMENTOS LTDA**, portadora do **CNPJ: 11.267.604/0001-15**, localizada na Rua 02, Quadra 03, Lote 58, S/N. T rreo, Pitombeira, Pindar  Mirim - MA, concluiu a entrega do ve culo automotor referente a Nota Fiscal 472, para atender  s demandas da **Secretaria Municipal de Assist ncia Social** do Munic pio de Lajeado Novo – MA, conforme **PREG O ELETR NICO N  013/2024**, **PROC. ADM. N  015/2024**, **CONTRATO N  143/2024**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA** atrav s do **Fundo Municipal De Assist ncia Social De Lajeado Novo – MA**, **CNPJ: 16.708.030/0001-97**.

Reiteramos que a empresa **J S C EMPREENDIMENTOS LTDA**,   portadora de boa conduta  tica e moral, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obriga  es contratuais, nada constando que a desabone t cnica e comercial, at  a presente data.

CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA ATRAV�S DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST�NCIA SOCIAL DE LAJEADO NOVO - MA E J S C EMPREENDIMENTOS LTDA		
OBJETO CONTRATUAL	CONTRATOS	VALOR DO CONTRATO – R\$
REGISTRO DE PRE�O PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISI��O DE 2 (DUAS) AMBUL�NCIAS TIPO A – SIMPLES REMO��O – TIPO PICK-UP 4X4 – MOTOR DIESEL, 0 KM, 2(DOIS) VE�CULOS DO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADEMOTOR FLEX, 0 KM E 3 (TR�S) VE�CULOS UTILIT�RIOS TIPO SAVEIRO, STRADA OU SIMILAR, 0 KM, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4 PORTAS, MOTOR FLEX, COM TODOS OS ACESS�RIOS M�NIMOS OBRIGAT�RIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SA�DE E ASSIST�NCIA SOCIAL DO MUNIC�PIO DE LAJEADO NOVO – MA.	143/2024	R\$ 199.999,00

ITEM	DESCRI��O	MARCA/MODELO/ANO	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	VEICULO UTILIT�RIO TIPO SAVEIRO, STRADA OU SIMILAR - veiculo novo 0 km tipo pick-up, ano/mod 2024/2024. cabine dupla, 4 porta, motor flex a partir de 3 cilindros, inje��o eletr�nica de combust�vel, motor 1.3 ou superior descri��o: pick up - cabine dupla 1.3 8v flex 2024 caracter�sticas m�nimas: cil�ndrada total (cc) : 1.332 pot�ncia m�xima (cv) : 98,0 (g) / 107,0 (e) a 6.250 rpm torque m�ximo (kgf.m) : 13,2 (g) / 13,7 (e) a 4.000 rpm altura do ve�culo (mm) : 1.606 capacidade da �a�amba (litros) : 844 capacidade de carga (kg) : 650 comprimento	MARCA: FIAT, MODELO: STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 8V FLEX 2024, ANO: 2024/2024 COR: BRANCO BANCHISA / Descri��o: Motor 1.3 Firefly Flex, de quatro cilindros em linha e 8 v�lvulas. 107 cv de pot�ncia com etanol a 6.250 rpm e 98 cv com gasolina a 4.000 rpm. O torque � de 13,7 kgfm com etanol e 13,2 kgfm com gasolina. C�mbio: Manual de 5 marchas. Dimens�es: Comprimento: 4.474 mm/ Largura: 1.732 mm/ Altura: 1.606 mm/ Dist�ncia entre eixos: 2.737 mm CAPACIDADES: �a�amba: 844 litros/ Tanque de combust�vel: 55L. Itens de S�rie: •Ajuste do banco do motorista •Alarme antir�turto •Calotas integrais •Chave com telecomando	1	R\$ 119.999,00	R\$ 119.999,00



do veículo (mm) : 4.474 entre-eixos (mm) : 2.737 largura do veículo (mm) : 1.732 tanque de combustível (litros) : 55 *motor 1.3 firefly 107 cv *porta-luvas iluminado *predisposição para rádio + alto falantes + antena *retrovisores externos elétricos *rodas em liga leve 15" + pneus 195/65 r15 *sensor de estacionamento *sensor de monitoramento da pressão dos pneus *terceira luz de freio *tomada usb (apenas carregamento) *travas elétricas *vidro traseiro térmico *vidros elétricos dianteiros e traseiros *visor de 3,5" tft .air bag lateral .airbag duplo (motorista e passageiro) .alça de segurança lado passageiro .alerta de uso do cinto de segurança passageiro .alertas de uso de cinto de segurança do motorista .apoia-pé para o motorista .apoios de cabeça com regulagem de altura .apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura .ar-condicionado .bancos em tecido cinza com fiat flag .capota marítima .cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura .computador de bordo .console central com porta-objetos e porta copos .conta-giros .controle eletrônico de estabilidade e-locker - controle de tração avançado (tc+) .espelho no para-sol lados motorista e passageiro .follow me home .freios abs com ebd .gancho universal para fixação cadeira criança ganchos para amarração de carga na caçamba .grade de proteção no vidro traseiro .grade frontal na cor preta .hill holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida) .hodômetro digital (total e parcial) .indicador de combustível .indicador de troca de marcha .limpador e lavador do para-brisas .luz de iluminação da caçamba .luz de leitura .luzes de posição diurnas .moldura dos para-lamas .para-choque traseiro com estribos antiderrapantes .porta objetos nas portas .porta- escadas predisposição para rádio preparação para rádio (cabearmento e chicote) .protetor de caçamba .protetor de cárter .revestimento do vão de carga completo .suspensão elevada .suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais .tampa da caçamba com nova tecnologia .tomada 12v	•Detalhes externos na cor do veículo •Direção elétrica •Motor 1.3 Firefly 107 cv •Porta-luvas iluminado •Predisposição para rádio + Alto Falantes + Antena •Retrovisores externos elétricos •Rodas de aço estampado 6.0 x 15" + Pneus 195/60 R15 •Sensor de monitoramento da pressão dos pneus •Terceira luz de freio •Tomada USB (Apenas Carregamento) •Travas elétricas •Vidro traseiro térmico •Vidros elétricos dianteiros e traseiros •Visor de 3,5" TFT •KIT ESTETICO 13 •4 Portas •Air bag lateral •Airbag duplo (motorista e passageiro) •Alerta de uso do cinto de segurança passageiro •Alertas de uso de cinto de segurança do motorista •Alça de segurança lado passageiro •Apoia-pé para o motorista •Apoios de cabeça com regulagem de altura •Apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura •Ar-condicionado •Bancos em tecido cinza com Fiat Flag •Barra de proteção do vidro traseiro •Capota marítima •Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura •Computador de bordo •Console central com porta-objetos e porta-copos •Conta-giros •Controle eletrônico de estabilidade •E-locker - Controle de Tração Avançado (TC+) •Espelho no para-sol lados motorista e passageiro •Follow me home •Freios ABS com EBD •Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix) •Ganchos para amarração de carga na caçamba •Grade frontal na cor preta •Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida) •Hodômetro digital (total e parcial) •Indicador de combustível •Indicador de troca de marcha •Limpador e lavador do para-brisas •Luz de iluminação da caçamba •Luz de leitura •Luzes de posição diurnas •Moldura dos para-lamas •Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes •Porta objetos nas portas •Porta-escadas			
---	---	--	--	--



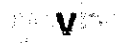
PREFEITURA DE
LAJEADO
NOVO
responsabilidade social

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA
CNPJ: 16.708.030/0001-97
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	volante com regulagem de altura 4 portas.	•Predisposição para Rádio •Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote) •Protetor de caçamba •Protetor de cárter •Revestimento do vão de carga completo •Suspensão elevada •Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais •Tampa da caçamba com nova tecnologia •Tomada 12V •Volante com regulagem de altura			
Valor Total					R\$ 119.999,00

Lajeado Novo - MA, 05 de Novembro de 2024

Documento assinado digitalmente
 **CARLA CRISTINA FELIX DE OLIVEIRA**
Data: 13/11/2024 08:22:05 -0300
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

CARLA CRISTINA FELIX DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECEBEMOS DE JSC EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.472	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

**JSC EMPREENDIMENTOS LTDA**

RUA 02 SN, SN - QUADRA 03 LOTE 58 ANDAR TEROO -
PITOMBEIRA, Pindare-Mirim, MA - CEP: 65370000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.000.472
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCAL

CHAVE DE ACESSO
2124 0911 2676 0400 0115 5500 1000 0004 7210 6000 0888
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421240033808579 - 23/09/2024 17:20

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240033808579 - 23/09/2024 17:20	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123223806	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 11.267.604/0001-15	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAJEADO NOVO		CNPJ/CPF 16.708.030/0001-97	DATA DA EMISSÃO 23/09/2024
ENDEREÇO AV ANITA VIANA, 43 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65937-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Lajeado Novo	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 119.999,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 119.999,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
0000	FIAT STRADA FREEDON CD 1.38VFEX 05 PASSAGEIROS 2024-2025 BRANCO BANCINHA MARCA: FIAT* MODELO: STRADA FREEDON CD 1.38VFEX 05 PASSAGEIROS * COR> BRANCO BANCINHA* COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA* ANO FAB: 2024* ANO MODELO: 2025/ CODIGO MARCA MODELO: 00-281HKH1-555* MOTOR Nº 463555779060452 CHASSIS Nº 9B1D281BKHSYC14782	87043190	8300	5403	UN	1,0000	119.999,0000	119.999,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 000015	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: REF: TERMO DE CONTRATO Nº 131/2024/P.E Nº 013/2024/PROCESSO ADM Nº 015/2024/ CONTA PARA DEPOSITO: BANCO BRADESCO S/A AGENCIA: 0959-8 CONTA CORRENTE Nº 0045695-0 JSC EMP LTDA	RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Vimos pelo presente informar a quem de direito, que a empresa **J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**, portadora do **CNPJ: 11.267.604/0001-15**, localizada na Rua 02, Quadra 03, Lote 58, S/N, Pitombeira, Pindaré Mirim - MA, prestou serviços de Fornecimento de 02 (dois) veículos de passeio - Transporte de Equipe (05) pessoas, 0 Km da USB do Município de Pedro do Rosário MA, durante o ano de 2018.

Reiteramos que a empresa **J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, é portadora de boa conduta ética e moral, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações contratuais, nada constando que a desabone técnica e comercial, até a presente data.

CONTRATOS FIRMADO ENTRE AS PARTES: PREFEITURA DE PEDRO DO ROSARIO E J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP – VIGÊNCIA: 24/07/2018 A 31/12/2018

OBJETO CONTRATUAL	CONTRATO	VALOR DO CONTRATO – R\$
Aquisição de 02 (dois) veículos de passeio	025-B 2018	R\$ 73.600,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	ANO	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fiat Mobi Like 2018/2018 cor branca 1.0 Flex e itens de série. Instalação dianteira Aspiração Natural. Disposição Transversal. Alimentação Injeção multiponto Cilindros em linha comando de válvulas Simples no cabeçote, corrente variação do comando admissão e escape por cilindro. 2diâmetro dos cilindros 70 mm taxa de compressão 13,2:1, curso dos pistões 86,5 mm cilindrada 999, cm Potência 77, combustível flex, Torque 10,9 peso potência 12,27 Torque específico 10, 91 kg/m litro Peso torque 86,70 Potência específica 77,08 cv litro Rotação máxima 6800 rpm Código do motor firefly Transmissão Tração Dianteira Câmbio Manual Embreagem Monodisco a seco Suspensão dianteira Independente, Mc Pherson Traseira Fixo de torção freios dianteiros Disco sólidos Traseiros Tambor, Direção Assistência Elétrica, Pneus diâmetros 175 65 R14 Dimensões Comprimento 3560 mm Portamalas 215 litros tanque de combustível 47 litros Peso 945 kg Carga útil 400 kg, Desempenho Velocidade máxima 164 km/h Aceleração 0/100 km/h 12s Consumo urbano 9,6 km l (CA) Rodoviário 11,3 km l (CA), vidros elétricos, Ar condicionado, equipamentos segurança, Freios ABS Airbags frontais, alarme antifurto perimetrico Faros de neblina, limpador e lavador do vidro traseiro repetidores laterais das luzes de direção travamento central das portas Desembacador do vidro traseiro Sensores de estacionamento traseiro, Conforto ar- condicionado, conforme arrendimento ao edital	FIAT MOBI LIKE	2018	02	R\$ 36.800,00	R\$ 73.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 73.600,00	

Pedro do Rosário, 21 de dezembro de 2020

RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES

CPF nº 158.180.473-34

feito Municipal

Poder Judiciário TJMA, Selo:
RECOPR146607WA21IKVDRBNT023,
23/12/2020 12:06:10, Ato: 13 17 4, Parte(s):
RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, Rec
Firma: Semelhancia, Total R\$ 17,24 Emol R\$
15,50 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,62 FEMP R\$
0,62 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



REFERENCIA: DU J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP UN PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.445
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP RUA DA IGREJA, SN - SALA B - SANTA HELENA, Pindaré-Mirim, MA - CEP: 65370000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.445 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2118 0911 2676 0400 0115 5500 1000 0004 4514 5804 2500 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421180020556137 - 25/09/2018 14:58
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 11.267.604/0001-15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123223806				

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 01.614.946/0001-00	DATA DA EMISSÃO 25/09/2018
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSARIO		CEP 65206-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO AV PEDRO CUNHA MENDES, 2361 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Pedro do Rosario	PONTO/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 36.800,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 36.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTRA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	UNT	CTUF	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
89146	FIAT MOBI LIKE Chassi: 9BD341A5XJY564340 / Tipo AUTOMOVEIL[Especie PASSAGEIRO]Potencia 75[Cilindrada: 1000]Marca: FIAT[Combustivel FLEX]Cor Interna MALHA KOTZEN PRETO[Cor Externa BRANCO BANCHISA][Fab/Mod 2018/2018][KM 0]Opcionais 5CK[Procedencia 0-PRODUTO NACIONAL]FIAT/MOBI LIKE: 05 PASSAGEIROS - 0 KM M FIAT FAB-2018 MOD-2018 COR-BRANCO BANCHISA REV-MALHA KOTZEN PRETO COD. RENAVAM: 102652 NUM. MOTOR: 552720663309119 COR INTERNA: MALHA KOTZEN PRETO	87032100	0300	5403	UN	1.0000	36.800,0000	36.800,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0613-0 CONTA CORRENTE: 57432-5, J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP Informações Adicionais de Interesse do Fisco: VEICULO ADQUIRIDO MEDIANTE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL: 025/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14/1/2018	RESERVA DO FISCO

RECEBEMOS DE J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.446
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR	SÉRIE: 1

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
 Rubrica
 0387

J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP RUA DA IGREJA, SN - SALA B - SANTA HELENA, Pindaré-Mirim, MA - CEP: 65370000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2118 0911 2676 0400 0115 5500 1000 0004 4614 5804 2508 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
Nº 000.000.446 SÉRIE: 1 Página 1 de 1		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421180020558453 - 25/09/2018 15:07
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123223806	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 11.267.604/0001-15

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSARIO		01.614.946/0001-00	25/09/2018
ENDEREÇO AV PEDRO CUNHA MENDES, 2361 -	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65206-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Pedro do Rosario	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 36.800,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCUNTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 36.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
89146	FIAT MOBILIKE Chassi: 9BD341A5XKY583774 /Tipo AUTOMOVEL/Especie PASSAGEIRO/Potencia 75Cilindrada 1000/Marca FIAT/Combustivel FLEX/Cor Interna MALHA KOTZEN PRETO/Cor Externa BRANCO BANCHISA/Fab/Mod 2018/2019/KM 0/Opcionais 5CK/Procedencia 0 PRODUTO NACIONAL/FIAT/MOBI LIKE 05 PASSAGEIROS - 0 KM M/FIAT FAB-2018 MOD-2019 COR-BRANCO BANCHISA REV-MALHA KOTZEN PRETO COD. RENAVAM: 102652 NUM. MOTOR: 552720663364506 COR INTERNA: MALHA KOTZEN PRETO	87032100	0300	5403	UN	1.0000	36.800,0000	36.800,00					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0613-0 CONTA CORRENTE: 57432-5, J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP Informações Adicionais de Interesse do Fisco: VEICULO ADQUIRIDO MEDIANTE LICITAÇÃO, PREGAO PRESENCIAL: 025/2018, PROCESSO ADMNISTRATIVO: 1471/2018	RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direitos, que a empresa, **J S CUTRIM E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 11.267.604/0001-15 e Insc. Est. de nº 12.322.380-6 situada na Rua Vitorino, 145, Centro, Pio XII-MA, prestou Serviços de fornecimento de veículo Camioneta, cabine simples, 4x4 para o Fundo Municipal De Saúde Do Município De Penalva, localizado na Rua Maria Amália Cunha, nº 23, Beira Mar, Penalva/MA.

Reiteramos que a Empresa **J S CUTRIM E CIA LTDA**, é portadora de Boa Conduta Ética e Moral, tendo a empresa cumprido Fiel com suas obrigações contratuais, nada constatando que a Desabone Técnica e Comercial, até a Presente Data.

OBJETO CONTRATUAL	ANO	VALOR DO VEICULO - R\$
VOLKSWAGEM AMAROKK 2014/2015 COR: PRATA * DIESEL*CABINE DUPLA* VEICULO NOVO MARCA: VOLKSWAGEN* MODELO: AMAROKK CD 4X4 ; COMBUSTIVEL DIESEL* ANO/FAB 2014 * ANO/MOD 2015* RENAVAL: 01042127503 CHASSIS: WVIDD42H3FA018193	2014/2015	R\$ 113.000,00

Total: R\$ 113.000,00 (Cento e Treze Mil Reais)

Penalva/MA, 22 de Agosto de 2016.

Atenciosamente,

Ronildo Campos Silva - Prefeito



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Vimos pelo presente informar a quem de direito, que a empresa, **J S C EMPREENDIMENTOS LTDA**, portadora do CNPJ: 11.267.604/0001-15, localizada na Rua 02, Quadra 03, Lote 58, S/N. Térreo, Pitombeira, Pindaré Mirim - MA, concluiu a entrega dos veículos automotores referentes as Notas Fiscais 465 e 471, para atender às demandas da **Secretaria Municipal de Assistência Social** do Município de Lajeado Novo – MA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2024, PROC. ADM. N° 015/2024, CONTRATO N° 130/2024 e CONTRATO N° 131/2024, firmado com a **Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA** através do **Fundo Municipal De Assistência Social De Lajeado Novo – MA**, CNPJ: 16.708.030/0001-97.

Reiteramos que a empresa **J S C EMPREENDIMENTOS LTDA**, é portadora de boa conduta ética e moral, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações contratuais, nada constando que a desabone técnica e comercial, até a presente data.

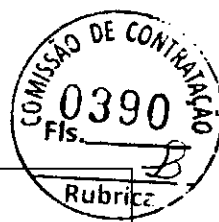
CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO NOVO - MA E J S C EMPREENDIMENTOS LTDA		
OBJETO CONTRATUAL	CONTRATOS	VALOR DO CONTRATO – R\$
REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) AMBULÂNCIAS TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO – TIPO PICK-UP 4X4 – MOTOR DIESEL, 0 KM, 2(DOIS) VEÍCULOS DO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADEMOTOR FLEX, 0 KM E 3 (TRÊS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO SAVEIRO, STRADA OU SIMILAR, 0 KM, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4 PORTAS, MOTOR FLEX, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – MA.	130/2024	R\$ 314.999,00
REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) AMBULÂNCIAS TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO – TIPO PICK-UP 4X4 – MOTOR DIESEL, 0 KM, 2(DOIS) VEÍCULOS DO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADEMOTOR FLEX, 0 KM E 3 (TRÊS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO SAVEIRO, STRADA OU SIMILAR, 0 KM, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4 PORTAS, MOTOR FLEX, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – MA.	131/2024	R\$ 199.999,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO/ANO	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO DE TRANSPORTE DO TIPO VAN PASSAGEIRO: Especificações: VEÍCULO TIPO VAN, 0km, ano/modelo 2024; diesel; ar condicionado; trio elétrico (trava, vidro, alarme); freios ABS e airbag duplo; cambio – manual; potência mínima de 140 cv; direção hidráulica; controle de estabilidade, assistente de partida em	MARCA: RENAULT, MODELO: MASTER GRAND FURGÃO L2H2 3P COM ACESSIBILIDADE, ANO: 2024/2025 COR: BRANCO / Descrição: Motor 2.3 de quatro cilindros e 16 válvulas, Combustível: diesel, 136 cv de potência, 36,7 kgfm de torque e câmbio de 6 marchas manual. Dimensões: Comprimento: 5.575 mm/ Largura: 2.070 mm/ Altura: 2.496 mm/ Distância entre	1	R\$ 314.999,00	R\$ 314.999,00



PREFEITURA DE
LAJEADO
NOVO
Lajeado Novo - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA
CNPJ: 16.708.030/0001-97
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



rampa, computador de bordo, telecomando, cor sólida branca; garantia mínima de 01 (um) ano, após o recebimento definitivo, do veículo, capacidade mínima para 17 pessoas sendo 01 cadeirantes. Com acessibilidade lateral de forma retrátil para embarque e desembarque de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida desde que não diminua a quantidade total de passageiros e seja a única funcionalidade que não seja original de fábrica. Características mínimas: Cilindrada mínima (cc): 2179 Potência máxima de no mínimo (cv): 140 Capacidade mínima de Passageiro: 17 LUGARES; Espaço interno: Teto Alto (classe executiva com cadeiras reclináveis para passageiro) Capacidade Mínima volumétrica de carga (m³): 13 Capacidade mínima de Tanque de combustível (litros): 90 Capacidade Mínima de porta malas: 1000 lbs Itens de série: *Alarme com Sensor volumétrico *Ar condicionado suplementar no salão de passageiros *Espelho Retrovisor interno *Faróis de neblina *Isolamento termo-acústico *Luminárias LED 12V, fixadas no duto do ar condicionado *Martelos de segurança *Porta-objetos sob o teto *Revestimentos laterais e teto em Alto Padrão (ABS) *Tacógrafo digital *catalizador redutor seletivo (SCR) *filtro particulado (DPF). *Airbag duplo (motorista e passageiro). *Alerta de uso do cinto de segurança passageiro. *Alertas de uso de cinto de segurança do motorista. *Antena no teto.	eixos: 3,682 mm Capacidades: Tanque de combustível: 100L. Itens de Série: • ABS com CBD e AFU • Airbags frontais • Alças de fixação no compartimento de carga • Ar-condicionado • Assistente de aderência prolongada em partida – Extended Grip (EGD) • Assistente de partida em rampa (HSA) • Auxílio à frenagem de urgência (AFU) • Auxílio à manobra de urgência (RMI) • Auxílio à mitigação de capotamento (ROM) • Banco do motorista com regulagem de altura e lombar • Computador de bordo com indicador de temperatura do motor • Controle adaptativo de carga (LAC) • Controle de balanço do reboque (TSM) • Controle de estabilidade (ESP) • Controle de tração (TCS) • Corrente de distribuição no motor • Volante com regulagem de altura • Direção eletro-hidráulica • Estepe externo homogêneo (localizado na parte traseira, abaixo do veículo) • Freios com sistema antibloqueio (ABS) • Iluminação no compartimento de carga sobre as portas traseiras e a porta lateral • Luzes de circulação diurna em LED (DRL) • Luz de advertência do nível de óleo • Portas traseiras com abertura 180° • Predisposição para rádio • Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio • Retrovisores externos com dupla visão e regulagem elétrica • Retrovisores externos com setas de direção integradas • Rodas de aço 16" • Sistema estabilizador de vento lateral (SWA) • Sistema GSI - indicador de troca de marcha (Gear Shift Indicator) • Sistema OCS - controle de troca de óleo por uso intensivo (Oil Control System) • Terceira luz de freio nas portas traseiras • Travamento central automático ao atingir 6 km/h com destravamento em caso de colisão (CAR) • Travas elétricas • Vidros dianteiros elétricos • 2 tomadas 12V • Faróis com regulagem de altura • Alerta de cinto de segurança não afivelado			
--	--	--	--	--



PREFEITURA DE
LAJEADO
NOVO
Cidade planejada para o futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA
CNPJ: 16.708.030/0001-97
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

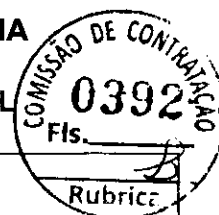


	*Apoio de Braço do motorista com regulagem de altura. *Apoios de cabeça nos bancos dianteiros. *Aviso sonoro de ré para pedestres. *Banco do motorista com regulagem de altura. *Banco do passageiro individuais e reclináveis. *Banco Motorista c/ ajuste lombar. - bancos revestidos em tecido. *Barra de proteção nas portas dianteiras. *Chave tipo canivete com telecomando. *Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos. *Computador de Bordo com instrumentos de medição de: distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia. *Conta-giros; * Desembaçador com ar quente. *Entrada USB carregamento de dispositivos no painel. ESP (Electronic Stability Program). *Espelho retrovisor com comando elétrico. *Estepe de dimensões normais. *Faróis com regulagem elétrica de altura. *Freios a disco nas 4 rodas, freios com ABS. *ESC (Controle de Estabilidade), EBD (Corretor de frenagem), ASR (Controle anti-derrapagem) *Piloto Automático com limitador de velocidade. *Porta lateral corredeira. portas traseiras com abertura de 270°. *SISTEMA DE TV E SOM PARA PASSAGEIROS. *Protetor de carter *Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 km/h. *Válvula antirefluxo de combustível *Vidros climatizados verdes.Vidros elétricos dianteiros .Volante com regulagem de profundidade. - Emplacamento no nome da Prefeitura				
2	VEICULO UTILITÁRIO TIPO SAVEIRO, STRADA OU SIMILAR - veiculo novo 0 km tipo pick-up, ano/mod 2024/2024. cabine dupla, 4 porta, motor flex a partir de 3 cilindros, injeção eletrônica de combustível, motor 1.3 ou superior descrição: pick up - cabine dupla 1.3 8v flex 2024 características	MARCA: FIAT, MODELO: STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 8V FLEX 2024, ANO: 2024/2024 COR: BRANCO BANCHISA / Descrição: Motor 1.3 Firefly Flex, de quatro cilindros em linha e 8 válvulas. 107 cv de potência com etanol a 6.250 rpm e 98 cv com gasolina a 4.000 rpm. O torque é de 13,7 kgfm com etanol e 13,2 kgfm com gasolina. Câmbio: Manual de 5 marchas. Dimensões: Comprimento: 4.474	1	R\$ 119.999,00	R\$ 119.999,00



LAJEADO
NOVO
Cidade de Lajeado Novo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA
CNPJ: 16.708.030/0001-97
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

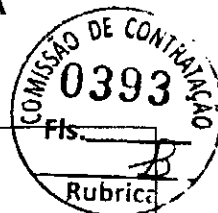


minimas: cilindrada total (cc) : 1.332 potência máxima (cv) : 98,0 (g) / 107,0 (e) a 6.250 rpm torque máximo (kgf.m) : 13,2 (g) / 13,7 (e) a 4.000 rpm altura do veículo (mm) : 1.606 capacidade da caçamba (litros) : 844 capacidade de carga (kg) : 650 comprimento do veículo (mm) : 4.474 entre-eixos (mm) : 2.737 largura do veículo (mm) : 1.732 tanque de combustível (litros) : 55 *motor 1.3 firefly 107 cv *porta-luvas iluminado *predisposição para rádio + alto falantes + antena *retrovisores externos elétricos *rodas em liga leve 15" + pneus 195/65 r15 *sensor de estacionamento *sensor de monitoramento da pressão dos pneus *terceira luz de freio *tomada usb (apenas carregamento) *travas elétricas *vidro traseiro térmico *vidros elétricos dianteiros e traseiros *visor de 3,5" tft .air bag lateral airbag duplo (motorista e passageiro) .alça de segurança lado passageiro .alerta de uso do cinto de segurança passageiro alertas de uso de cinto de segurança do motorista .apoia-pé para o motorista apoios de cabeça com regulagem de altura .apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura ar-condicionado .banços em tecido cinza com fiat flag .capota marítima .cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura . computador de bordo .console central com porta-objetos e porta copos contagem-giros .controle eletrônico de estabilidade e-locker - controle de tração avançado (tc+) .espelho no para-sol lados motorista e passageiro .follow me home .freios abs com ebd .gancho universal para fixação cadeira criança ganchos para amarração de carga na caçamba .grade de proteção no vidro traseiro .grade frontal na cor preta .hill holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida) .hodômetro digital (total e parcial) .indicador de combustível .indicador de troca de marcha .limpador e lavador do para-brisas .luz de iluminação da caçamba .luz de leitura luzes de posição diurnas .moldura dos para-lamas .para-choque traseiro com estribos antiderrapantes	mm/ Largura: 1.732 mm/ Altura: 1.606 mm/ Distância entre eixos: 2.737 mm CAPACIDADES: Caçamba: 844 litros/ Tanque de combustível: 55L. Itens de Série: •Ajuste do banco do motorista •Alarme antifurto •Calotas integrais •Chave com telecomando •Detalhes externos na cor do veículo •Direção elétrica •Motor 1.3 Firefly 107 cv •Porta-luvas iluminado •Predisposição para rádio + Alto Falantes + Antena •Retrovisores externos elétricos •Rodas de aço estampado 6.0 x 15" + Pneus 195/60 R15 •Sensor de monitoramento da pressão dos pneus •Terceira luz de freio •Tomada USB (Apenas Carregamento) •Travas elétricas •Vidro traseiro térmico •Vidros elétricos dianteiros e traseiros •Visor de 3,5" TFT •KIT ESTETICO 13 •4 Portas •Air bag lateral •Airbag duplo (motorista e passageiro) •Alerta de uso do cinto de segurança passageiro •Alertas de uso de cinto de segurança do motorista •Alça de segurança lado passageiro •Apoia-pé para o motorista •Apoios de cabeça com regulagem de altura •Apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura •Ar-condicionado •Bancos em tecido cinza com Fiat Flag •Barra de proteção do vidro traseiro •Capota marítima •Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura •Computador de bordo •Console central com porta-objetos e porta-copos •Contagem-giros •Controle eletrônico de estabilidade •E-locker - Controle de Tração Avançado (TC+) •Espelho no para-sol lados motorista e passageiro •Follow me home •Freios ABS com EBD •Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix) •Ganchos para amarração de carga na caçamba •Grade frontal na cor preta •Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida) •Hodômetro digital (total e parcial)			
--	--	--	--	--



PREFEITURA
LAJEADO
NOVO
Cidade de Lajeado Novo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA
CNPJ: 16.708.030/0001-97
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	.porta objetos nas portas .porta-escadas .predisposição para rádio .preparação para rádio (cabeamento e chicote) .protetor de caçamba .protetor de cárter .revestimento do vão de carga completo .suspensão elevada .suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais .tampa da caçamba com nova tecnologia .tomada 12v .volante com regulagem de altura.4 portas.	•Indicador de combustível •Indicador de troca de marcha •Limpador e lavador do para-brisas •Luz de iluminação da caçamba •Luz de leitura •Luzes de posição diurnas •Moldura dos para-lamas •Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes •Porta objetos nas portas •Porta-escadas •Predisposição para Rádio •Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote) •Protetor de caçamba •Protetor de cárter •Revestimento do vão de carga completo •Suspensão elevada •Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais •Tampa da caçamba com nova tecnologia •Tomada 12V •Volante com regulagem de altura			
Valor Total					R\$ 434.998,00

Lajeado Novo - MA, 03 de Setembro de 2024



Documento assinado digitalmente
CARLA CRISTINA FELIX DE OLIVEIRA
Data: 24/09/2024 10:59:52 -0300
verifique em <https://validar.its.gov.br>

CARLA CRISTINA FELIX DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECEBEMOS DE JSC EMPREENDIMENTOS LTDA OS PROJETOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 000.000.465	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

JSC EMPREENDIMENTOS LTDA

RUA 02 SN, SN - QUADRA 03 LOTE 58 ANDAR TEROO - PITOMBEIRA, Pindare-Mirim, MA - CEP: 65370000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.000.465
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2124 0611 2676 0400 0115 5500 1000 0004 6510 6000 0882

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240021008916 - 19/06/2024 09:46	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
123223806		11.267.604/0001-15	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOMINRAÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAJEADO NOVO

ENDERECO
AV ANITA VIANA, 43 -

MUNICIPIO
Lajeado Novo

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

JUNO/FAX UF **MA** | CEP **65937-000** | DATA DA EMISSÃO **19/06/2024** || INSCRIÇÃO ESTADUAL | | HORA DE ENTRADA/SAÍDA | |

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	314.999,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	314.999,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDERECO	MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPOP	UNID	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000	RENAULT MASTER GRAND FURGÃO L2H2 BRANCO 2024-2025 COM ACESSIBILIDADE MARCA: RENAULT* MODELO: MASTER GRAND FURGÃO L2H2* COR: BRANCO (389) POTENCIA: 136CV* COMBUSTIVEL: DIESEL (03) ANO MODELO: 2025; ANO FABRICAÇÃO: 2024* CODIGO MARCA MODELO: 201592* MOTOR Nº M9TC704C232588* CHASSIS Nº 93YF620M5J929061 VEICULO COM ACESSIBILIDADE	87043190	8300	5403	UN	1.0000	314.999.0000	314.999.00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
000015			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: REF: TERMO DE CONTRATO Nº 130/2024/P.E Nº 013/2024/PROCESSO ADM Nº 015/2024/ CONTA PARA DEPOSITO: BANCO BRADESCO S/A AGENCIA: 0959-8 CONTA CORRENTE Nº 0045695-0 JSC EMP LTDA

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE JSC EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.471
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



JSC EMPREENDIMENTOS LTDA RUA 02 SN, SN - QUADRA 03 LOTE 58 ANDAR TEREÓ - PITOMBEIRA, Pindaré-Mirim, MA - CEP: 65370000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.471 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2124 0811 2676 0400 0115 5500 1000 0004 7110 6000 0887 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240030749410 - 30/08/2024 16:54	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 123223806
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123223806		CNPJ / CPF 11.267.604/0001-15

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 16.708.030/0001-97	DATA DA EMISSÃO 30/08/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAJEADO NOVO		CEP 65937-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO AV ANITA VIANA, 43 -		Bairro/DISTRITO CENTRO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Lajeado Novo		UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 119.999,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 119.999,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	U	CTOP	UNID.	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
0000	FIAT STRADA FREEDON CD 1.38VFLEX 05 PASSAGEIROS 2024-2025 BRANCO BANCHISA MARCA: FIAT* MODELO: STRADA FREEDON CD 1.38VFLEX 05 PASSAGEIROS * COR: BRANCO BANCHISA* COMBUSTIVEL: ALCOOL/GAOLINA* ANO FAB: 2024* ANO MODELO: 2025/ CODIGO MARCA MODELO: 281BLH1554* MOTOR Nº 463555778950162 CHASSIS Nº 9BD281BK11SYF59527	87043190	8300	5403	UN	1.0000	119.999.0000	119.999.00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 000015	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVAÇÃO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: REF: TERMO DE CONTRATO Nº 131/2024/P.R Nº 013/2024/PROCESSO ADM Nº 015/2024/ CONTA PARA DEPOSITO: BANCO BRADESCO S/A AGÊNCIA: 0959-8 CONTA CORRENTE Nº 0045695-0 JSC EMP LTDA	



ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.613.956/0001-21
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA
RUA PRESIDENTE GEISEL, Nº 691 – CENTRO – CEP 65.920-000
SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

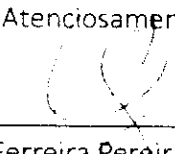
Atestamos para os devidos fins de direitos, que a empresa, **J S CUTRIM E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 11.267.604/0001-15 e Insc. Est. de nº 12.322.380-6 situada na Rua Vitorino, 145, Centro, Pto XII-MA, prestou Serviços de fornecimento de veículo Camioneta, cabine simples, 4x4.

Reiteramos que a Empresa **J S CUTRIM E CIA LTDA**, é portadora de Boa Conduta Ética e Moral, tendo a empresa cumprido Fiel com suas obrigações contratuais, nada constatando que a Desabone Técnica e Comercial, até a Presente Data.

OBJETO CONTRATUAL	ANO	VALOR DO VEICULO – R\$
TOYOTA HILUX CS 3.0 D-4 TDI 4X4 CS* MOTOR TURBO DIESEL * ANA FAB 2015 * ANO MOD 2015 * POTENCIA 171 CV * CILINDRADAS 2982 CM * TORQUE 35,0 Kgfm * VELOCIDADE MAXIMA 167 KM/H * TANQUE 80 L * CAMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS * DIRECAO HIDRAULICA * TRACAO 4 X 4 * CHASSIS: 8AJDY22G2F7008776 *COR BRANCO * VEICULO TRANSFORMADO EM AMBULANCIA DE SIMPLES REMOÇÃO	2015	R\$ 160.000,00
Total: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)		

São Pedro da Água Branca/MA, 16 de Maio de 2016.

Atenciosamente,



Gilsimar Ferreira Pereira - Prefeito
CPF: 402.821.473-49



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Vimos pelo presente informar a quem de direito, que a empresa **J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**, portadora do **CNPJ: 11.267.604/0001-15**, localizada na Rua 02, Quadra 03, Lote 58, Térreo, S/N, Pitombeira, Pindaré Mirim - MA, prestou serviços de Fornecimento de Unidade Móvel para Transporte de equipes de Saúde, Veículo Pick-up Cabine 4x4 diesel para o Município de Pedro do Rosário/MA, Atendendo ao Pregão Presencial N° 023-2018, Processo Administrativo N° 1263/2018.

Reiteramos que a empresa **J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, é portadora de boa conduta ética e moral, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações contratuais, nada constando que a desabone técnica e comercial, até a presente data.

CONTRATOS FIRMADO ENTRE AS PARTES: PREFEITURA DE PEDRO DO ROSARIO E J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP – VIGÊNCIA: 28/06/2018 A 31/12/2018

OBJETO CONTRATUAL		CONTRATO	VALOR DO CONTRATO - R\$			
Aquisição de Unidade Móvel para Transporte de equipes de Saúde, Veículo Pick-up Cabine 4x4 diesel		023-2018	R\$ 116.000,00			

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA MODELO	ANO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Toyota Hilux STD CD, 2.8 Turbo, 4x4, 0KM, com 04 (quatro) portas, a óleo diesel, potência mínima de 177 cavalos, cor branca, com direção hidráulica, ar condicionado, proteção de caçamba, câmbio manual, tração 4 x 4, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, freios ABS e Airbag Duplo, triv. elétrico (trava), vidro alarme, estribos laterais, protetor de caçamba, Motorização 2.8 combustível Diesel Potência (cv) 177 Torque (kgf.m) 42,7 Velocidade Máxima (km/h) Tempo 0-100 (s) Consumo cidade (km/l) 9,3 Consumo estrada (km/l) 11,2 Câmbio manual de 6 marchas Tração 4x4 Direção hidráulica Suspensão dianteira Suspensão tipo braços triangulares e dianteira com barra estabilizadora, roda tipo independente e molas helicoidal. Suspensão traseira Suspensão tipo eixo transversal (beam), roda tipo rígida e molas teixe de lâminas Freios Dois freios a disco com dois discos ventilados. Dimensões Altura (mm) 1.815 Largura (mm) 1.855 Comprimento (mm) 5.330 Peso (Kg) 2.075 Tanque (L) 80 Entre-eixos (mm) 2.085 Porta-Malas (l) Ocupantes 5 Airbag motorista, freios ABS, airbag passageiro, distribuição eletrônica de frenagem, ar-condicionado, travas eletrônicas, volante com regulagem de altura, desenh. traseiro.	TOYOTA HILUX STD	2018 2018	01	116.000,00	116.000,00
TOTAL						116.000,00

Pedro do Rosário, 21 de dezembro de 2020



RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES

CPF nº 158.180.473-34

Prefeito Municipal

Poder Judiciário: TJMA, Selo:
REC/FIR148690R/XRBHBT26VDSWU18,
23/12/2020 12:08:11, Ato: 13.17.4, Parte(s):
RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, Rec:
Firma: Semelhança, Total R\$ 17,24 Emol R\$
16,50 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,82 FFMP R\$
0,82 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>

RECEBAMOS DE J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP OS PROPOSTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.443
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

J S C EMPREENDIMENTOS
EIRELI -EPP

RUA DA IGREJA, SN - SALA B - SANTA HELENA, Pindaré-Mirim, MA - CEP: 65370000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.443
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2118 0811 2676 0400 0115 5500 1000 0004 4310 9485 0705

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421180017385307 - 16/08/2018 13:52	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123223806	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 11.267.604/0001-15	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSARIO		CNPJ/CPF 01.614.946/0001-00	DATA DE EMISSÃO 15/08/2018
ENDEREÇO AV PEDRO CUNHA MENDES, 2361 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65206-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Pedro do Rosario	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	116.000,00
VALOR DO FRTF	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	116.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRFTE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

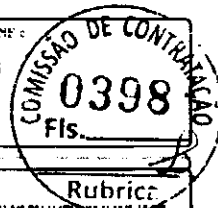
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CTRP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
41258	TOYOTA HILUX STD CD 4X4 CHASSI: 8AJDA8CD2J1758735 * ANO/FAB: 2018 * ANO/MOD: 2018 * DIESEL * COR: BRANCA *	87042190	0300	5403	UN	1,0000	116.000,0000	116.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0000000000	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0613-0 CONTA CORRENTE: 57432-5 J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP Informações Adicionais de Interesse do Fisco: VEICULO ADQUIRIDO MEDIANTE PROCESSO LICITATORIO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/3/2018 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1263/2018	RESERVA DO FISCO
--	------------------



Mural de Contratos (SINC-Contrata)

Ente Federativo	▼	Orgão Licitante (Cnpj/Razão social)
Número Contrato		Ano Contrato
Cpf/Cnpj Contratado		Status ▼
11.267.604/0001-15		
Número Procedimento		Ano Procedimento
Data Assinatura Inicial		Data Assinatura Final
R\$ Valor Inicial		R\$ Valor Final

MURAL DE LICITAÇÕES		MURAL DE CONVÊNIOS		LIMPAR FILTRO	EXPORTAR CSV	BUSCAR		
Ente Federativo	Entidade Licitante	Contrato	Procedimento	Valor	Data Assinatura	Cpf/Cnpj Contratado	Status	Visualizar Completo
Igarapé do Meio	Secretaria Municipal De Educacao - 30.559.137/0001-41	01.019 / 2024	36 / 2023	R\$ 110.040,00	22/01/2024	11.267.604/0001-15	X	
	Fundo Municipal De Saude (Fms) - 12.040.308/0001-40	02.019 / 2024	36 / 2023	R\$ 362.352,00	22/01/2024	11.267.604/0001-15	X	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

0399

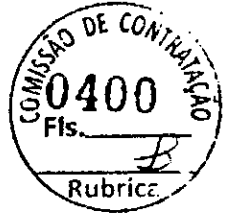
Fls. B

Rubrica





Ente Federativo	Entidade Licitante	Contrato	Procedimento	Valor	Data Assinatura	Cpf/Cnpj Contratado	Status	Visualizar Completo
Igarapé do Meio	Fundo Municipal De Saude (Fms) - 12.040.308/0001-40	03.019 / 2024	36 / 2023	R\$ 417.852,00	22/01/2024	11.267.604/0001-15	✓	🔍
Santa Luzia	Prefeitura Municipal - 06.191.001/0001-47	091 / 2023	43 / 2022	R\$ 1.726.186,56	01/02/2023	11.267.604/0001-15	✓	🔍
Santa Luzia	Fundo Municipal De Assistencia Social (Fmas) - 18.165.546/0001-68	092 / 2023	-	R\$ 336.600,00	01/02/2023	11.267.604/0001-15	✗	🔍
Santa Luzia	Prefeitura Municipal - 06.191.001/0001-47	093 / 2023	43 / 2022	R\$ 823.031,28	01/02/2023	11.267.604/0001-15	✓	🔍
Santa Luzia	Fundo Municipal De Saude (Fms) - 11.487.015/0001-42	094 / 2023	-	R\$ 602.795,52	01/02/2023	11.267.604/0001-15	✗	🔍
Santa Inês	Prefeitura Municipal - 06.198.949/0001-24	096 / 2023	2 / 2023	R\$ 5.463.899,00	13/02/2023	11.267.604/0001-15	✗	🔍
Santa Luzia	Prefeitura Municipal - 06.191.001/0001-47	123 / 2020	15 / 2019	R\$ 464.785,00	23/01/2020	11.267.604/0001-15	✓	🔍
Cândido Mendes	Prefeitura Municipal - 06.059.505/0001-08	144 / 2022	16 / 2022	R\$ 586.449,15	17/05/2022	11.267.604/0001-15	✓	🔍



Mural de Contratos (SINC-Contrata)

Ente Federativo	▼	Orgão Licitante (Cnpj/Razão social)
Número Contrato		Ano Contrato
Cpf/Cnpj Contratado		Status
11.267.604/0001-15		▼
Número Procedimento		Ano Procedimento
Data Assinatura Inicial		Data Assinatura Final
R\$ Valor Inicial		R\$ Valor Final

MURAL DE LICITAÇÕES

MURAL DE CONVÊNIOS

LIMPAR FILTRO

EXPORTAR CSV

BUSCAR

Ente Federativo	Entidade Licitante	Contrato	Procedimento	Valor	Data Assinatura	Cpf/Cnpj Contratado	Status	Visualizar Completo
Santa Inês	Prefeitura Municipal - 06.198.949/0001-24	1ºADP096 / 2024	2 / 2023	R\$ 5.463.899,00	12/02/2024	11.267.604/0001-15	X	○





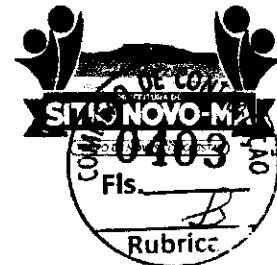
2

1

<



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



MEMORANDO INTERNO

Senhor Assessor Jurídico:

Encaminhamos a Vossa senhoria os autos da presente contratação direta na modalidade ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que tem como objeto Contratação da **J S C EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 11.267.604/0001-15**, para Contratação através de Adesão Ata De Registro De Preços Nº 018/2024 - Pregão Eletrônico Nº 009/2024 - Processo Administrativo Nº 4560/2023, Originário Do Município De Município De Santa Inês - MA, para a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÍTIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)**, tudo em base Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentados pelo Decreto nº 11.462/2023 e suas alterações posteriores, e de acordo com o que consta no Procedimento **ADESÃO A ATA SRP Nº 004/2025**, conforme estudo técnico preliminar e termo de referência acostados ao feito, para o devido exame e emissão de Parecer Jurídico. (**art. 72, III, da Lei nº 14.133/21**).

Certos de sua breve apreciação subscrevemo-nos.

Sítio Novo /MA, 14 de Março de 2025.

ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Agente De Contratações

**ILMO SR.
RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO.
NESTA**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Processo Administrativo sob o nº 001.0032/2025 - SEDES
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025-SEDES

CONTRATO Nº ____/2025 CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÍTIO NOVO/MA, QUE CELBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO E O J S C EMPREENDIMENTOS LTDA, NOS TERMOS ABAIXO ADUZIDOS:

Aos ____ dias do mês de _____ de 2025, pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, inscrito no CNPJ: **18.767.995/0001-86**, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a Sra. **RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES**, brasileira, solteira, agente política, portadora da cédula de identidade de nº 17248793-5 SESP/MA e do CPF nº 727.856.323-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **J S C EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.267.604/0001-15, com sede na Rua 02, Quadra 03, Lote 58, S/N, Térreo, Pitombeira, Pindaré Mirim – MA, CEP- 65.370-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Josefe Silva Cutrim, portador(a) da Carteira de Identidade nº 016074212000-5 SSP:MA e do CPF nº 030.969.153-26, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, na forma do disposto Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentados pelo Decreto nº 11.462/2023 e suas alterações posteriores, e de acordo com o que consta no Procedimento **004/2025-SEDES**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O presente instrumento tem por objeto a Contratação através de Adesão Ata De Registro De Preços Nº 018/2024 - Pregão Eletrônico Nº 009/2024 - Processo Administrativo Nº 4560/2023, Originário Do Município De Município De Santa Inês - MA, para a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÍTIO NOVO/MA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Conforme planilha que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO PICAPE COMPACTA, CABINE DUPLA, 0KM, ANO 2023/2024 FLEX (ÁLCOOL OU GASOLINA) GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS. DESCRIÇÕES MÍNIMAS: PORTE COMPACTO, CINCO LUGARES, QUATRO PORTAS; DIREÇÃO ELÉTRICA; MOTOR: 1.3 CILINDRADAS, 4 CILINDROS, POTÊNCIA: 107 CV (ÁLCOOL), 98 CV (GASOLINA), ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO MÚLTIPLA, COMANDO DE VÁLVULAS ÚNICO NO CABEÇOTE, ACIONAMENTO COMANDO CORRENTE TRANSMISSÃO: CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS; TRAÇÃO DIANTEIRA; EMBREAGEM MONODISCO A SECO; SUSPENSÃO: DIANTEIRA INDEPENDENTE, TRASEIRA EIXO RÍGIDO; PNEU ARO 15. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 4.480 MM, LARGURA 1.730 MM, ALTURA 1.590 MM, CAÇAMBA: VOLUME MÍNIMO 844 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA 600 KG (UNIDADE)	UND	1	118.000,00	R\$ 118.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 118.000,00

1.2. O fornecimento do objeto deste Contrato, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

1.2.1. Proposta da **CONTRATADA** da **ADESÃO A ATA SRP Nº 004/2025-SEDES**;

1.2.2. Termo de Referência e Edital da Licitação originária;

1.3. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2025**, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)**.
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

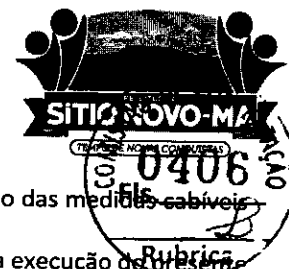
- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1 São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de *até dois dias úteis*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

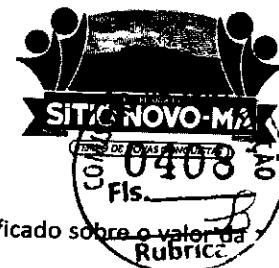
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2 % (dois centésimos virgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 2% a 5% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

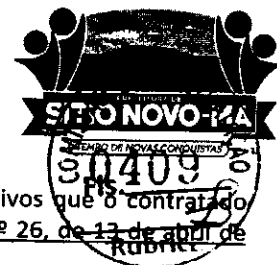
11.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - Indenizações e multas.
- 12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa/Projeto/Atividade: 08.244.0124.4075.0000 - Manutenção do Programa IGD-BF

08.244.0124.4073.0000 - Manutenção do Programa IGD-SUAS

Fonte de Recurso: 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente

Valor total sendo R\$ R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

- 15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual a Comarca de Montes Altos/MA, por se tratar do termo judiciário de Sítio Novo (MA), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17.2 Por estarem justas e acordadas, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato vai lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, assinado por ambos os contraentes.

Sítio Novo/MA, ____ de ____ de 2025.

**MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 18.767.995/0001-86
CONTRATANTE**

**J S C EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF SOB O Nº 11.267.604/0001-15
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0032/2025 - SEDES

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025-SEDES

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Assunto: Contratação Através De Adesão Ata De Registro De Preços Nº 018/2024 - Pregão Eletrônico Nº 009/2024 - Processo Administrativo Nº 4560/2023, Originário Do Município De Município De Santa Inês - Ma, Para A Contratação Empresa Especializada Para Aquisição De Veículo Tipo Picape Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social De Sítio Novo/Ma, No Exercício Financeiro De 2025 (Dois Mil E Vinte E Cinco).

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES. CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4560/2023, ORIGINÁRIO DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA, PARA A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÍTIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO). RECOMENDAÇÕES. CABIMENTO.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação para análise jurídica quanto à possibilidade de adesão cujo objeto é a Contratação Através De Adesão Ata De Registro De Preços Nº 018/2024 - Pregão Eletrônico Nº 009/2024 - Processo Administrativo Nº 4560/2023, Originário Do Município De Município De Santa Inês - Ma, Para A Contratação Empresa Especializada Para Aquisição De Veículo Tipo Picape Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social De Sítio Novo/Ma, No Exercício Financeiro De 2025 (Dois Mil E Vinte E Cinco).

Constam nos autos:

- a) Documento De Formalização Da Demanda;
- b) Cópias Documentos Do Processo Originário;
- c) Ofício de Anuência da Secretária a empresa;
- d) Termo de ciência de fornecimento - Autorização de utilização da Ata de Registro de Preços;
- e) Ofício de Anuência da Secretária ao órgão gerenciador;
- f) Termo de anuência de fornecimento;
- g) Autorização;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



- h) Encaminhamento da Secretária;
- i) Autuação;
- j) Encaminhamento;
- k) Estudo Técnico Preliminar;
- l) Aprovação do Estudo Técnico Preliminar;
- m) Pesquisa de preços;
- n) Declaração Orçamentária Do Ordenador De Despesas;
- o) Ofício da Secretária à empresa, solicitando documentos;
- p) Documentos de habilitação da empresa;
- q) Ofício À Comissão;
- r) Certidão da Comissão de Contratações sobre documentos anexos, e consultas de capacidade técnica realizadas;
- s) Minuta de Contrato;
- t) Encaminhamento para Parecer Jurídico.

Por fim, foi emitido Despacho solicitando a análise e manifestação desta **Assessoria Jurídica**, com o objetivo de avaliar a conformidade do procedimento de adesão à **Ata de Registro de Preços** com os preceitos legais e regulamentares aplicáveis. O despacho requer a verificação da regularidade de todos os trâmites administrativos, garantindo que a adesão ao instrumento convocatório respeite os requisitos previstos pela **Lei nº 14.133/2021**, bem como as modificações introduzidas pela **Lei nº 14.770/2023**.

A manifestação da Assessoria Jurídica se faz essencial para assegurar a **legalidade, regularidade e transparência** do procedimento, prevenindo possíveis irregularidades ou questionamentos futuros. A análise jurídica deverá abranger todos os aspectos formais do processo, incluindo a observância de princípios constitucionais e administrativos, como a **legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência**, além da correta aplicação dos recursos públicos e do cumprimento dos contratos firmados.

Com a conclusão do parecer jurídico, o processo poderá seguir para as etapas subsequentes, seja para a formalização da adesão à ata de registro de preços, seja para eventuais ajustes ou correções que se façam necessários, sempre em conformidade com a legislação aplicável e em respeito ao interesse público. O despacho, portanto, busca garantir que a adesão ocorra de maneira adequada e sem prejuízo aos princípios da **administração pública e à legislação vigente**.

Estes são os fatos. Passemos a análise jurídica que o caso requer.

ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE JURÍDICA:

De início, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca da possibilidade ou não de se efetuar a adesão pretendida, estando excluídos quaisquer pontos de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria Jurídica.

Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Assessoria Jurídica, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

Desta feita, verifica-se que a atividade dos procuradores e assessores jurídicos atuantes junto aos assuntos de Licitações e Contratos – assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral – se limita à análise da compatibilidade jurídica da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

O controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, §1º, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Cumprе ressaltar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Por fim, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

DA ANÁLISE JURÍDICA DO CASO CONCRETO:

É inquestionável que a Licitação é elementar no processo de aquisição da Administração Pública, tendo raríssimas exceções. Isso se dá, exatamente pelo fato de que no âmbito do Poder Público, a transparência, economicidade, supremacia do interesse público, indisponibilidade do interesse público, dentre outros, constituem prerrogativas inerentes da função Estatal.

A Constituição da República impõe ao Poder Público o dever de observar o princípio instrumental da licitação, cuja finalidade - em termos simplórios - é propiciar a contratação mais vantajosa à Administração.

"Art. 37. {...} XXI - ressaltados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Tal princípio por ser regra, deve ser lido da forma mais extensível quanto possível, ao passo que as exceções devem ser lidas e interpretadas de forma restritiva. Assim manda a boa hermenêutica por meio do enunciado da interpretação restritiva das regras de exceção (*excepciones sunt strictissimoe interpretationis*). Na prática: licitar sempre quando possível, contratar sem licitação somente quando estritamente necessário.

Sabe-se que compete privativamente à União legislar sobre "normas gerais" de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III" (art. 22, inciso XXVII da CF /88).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



Desta feita, é perfeitamente possível a utilização da legislação federal, no caso de omissão do Legislador Municipal. Tudo isso, em consonância ao princípio da simetria e pacto federativo, o que não isenta o Poder Público Municipal em legislar de forma específica aos seus interesses em matéria de licitações.

Ao tratar sobre o sistema de registro de preços, a Lei nº 14.133/21 prevê os órgãos gerenciador, participante e não participante. Os conceitos constam no artigo 2º, o qual assim estabelece:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...) XLVII - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

XLVIII - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

XLIX - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;

Em síntese, tem-se que o registro de preços deve ser conduzido pelo órgão gerenciador.

Durante a tramitação do feito, no entanto, é possível a participação de outros órgãos, os quais integrarão o registro de preços. Sendo assim, a ata de registro deverá ser elaborada a partir dos quantitativos indicados pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

A legislação admite que, após a formalização da ata de registro de preço, outros órgãos e entidades procedam a adesão. Esses são considerados órgãos/entidades não participantes, sendo que a adesão deve ser realizada em observância ao que determina o artigo 86 da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



~~§ 3º A faculdade conferida pelo § 2º deste artigo estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.~~

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

A adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsto no **§ 2º do artigo 36 da Lei nº 14.133/2021**, é um procedimento que possibilita a contratação por órgãos ou entidades que não participaram da licitação original, desde que sejam observados requisitos formais e materiais. Esse mecanismo tem como objetivo permitir a obtenção de bens ou serviços de maneira mais ágil e econômica, sem comprometer a segurança jurídica do processo e a isonomia entre os fornecedores. Para que a adesão seja válida, o ente público interessado deve adotar um conjunto de medidas obrigatórias que assegurem a legalidade, a eficiência e a transparência da contratação.

Entre os principais requisitos para a adesão, destaca-se a **apresentação de uma justificativa formal** que demonstre a vantagem do procedimento. Essa justificativa deve



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



evidenciar que a adesão é a melhor alternativa para atender à demanda da Administração Pública, seja pela necessidade de evitar o desabastecimento de determinado insumo, seja para garantir a continuidade de um serviço essencial. Tal justificativa deve ser devidamente fundamentada em estudos técnicos e administrativos que demonstrem a economicidade e a viabilidade do procedimento, conforme exigido pelo ordenamento jurídico.

Além disso, faz-se necessária a **comprovação de que os preços registrados na ata são compatíveis com os valores praticados no mercado**. Para tanto, a Administração deve realizar uma pesquisa de preços ou utilizar outros mecanismos que demonstrem que a contratação respeita os princípios da razoabilidade e da economicidade. Essa análise comparativa é essencial para evitar contratações superfaturadas ou economicamente desvantajosas, garantindo que a adesão seja realizada dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

Outro ponto crucial é a **obtenção da anuência prévia** tanto do órgão ou entidade gerenciadora da ata quanto do fornecedor responsável. O órgão gerenciador deve analisar e aprovar a solicitação de adesão, certificando-se de que o quantitativo solicitado pelo ente aderente não comprometerá a execução da ata. Da mesma forma, o fornecedor deve manifestar expressamente sua concordância com a contratação, garantindo que a adesão não prejudicará o atendimento dos compromissos já assumidos no processo licitatório original. Essa anuência deve ser formalizada por meio de documentos anexados ao processo administrativo da adesão.

Por fim, é imprescindível que todo o procedimento seja formalizado de maneira clara e objetiva, tanto pelo **órgão gerenciador da ata** quanto pelo **fornecedor signatário da ata de registro de preços**. O órgão que coordenou a licitação original deve registrar a autorização de adesão, e o fornecedor deve firmar sua aceitação por escrito, assegurando que todos os trâmites foram devidamente cumpridos. Somente após o cumprimento de todas essas exigências legais e administrativas, o município poderá **figurar como ente não participante** e formalizar a adesão à ata de registro de preços, garantindo plena conformidade com o arcabouço normativo vigente.

Vale ressaltar que a avaliação não se limita apenas à consideração do preço de mercado e da vantagem da adesão, mas também inclui a obrigatória consulta e aprovação por parte do órgão gerenciador e do fornecedor. Isso enfatiza que o órgão gerenciador desempenha um papel crucial no controle das adesões, considerando as restrições de quantitativos, e a empresa deve ser consultada para confirmar sua aceitação ou recusa em relação à adesão proposta.

A **Lei nº 14.770/2023** trouxe modificações significativas ao regime de adesão à **Ata de Registro de Preços (ARP)** estabelecido pela **Lei nº 14.133/2021**, disciplinando de maneira mais detalhada as hipóteses em que órgãos e entidades da Administração Pública podem exercer a prerrogativa de aderir a uma ata na condição de não participantes. Essa reformulação tem o objetivo de garantir maior segurança jurídica ao procedimento e de estabelecer critérios mais objetivos para sua aplicação, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



De acordo com a nova redação introduzida pela **Lei nº 14.770/2023**, a adesão à ata de registro de preços pode ser exercida de duas formas distintas. A primeira hipótese permite que **órgãos da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal** possam aderir a uma ata gerenciada por órgão ou entidade pertencente à esfera federal, estadual ou distrital. Nesse caso, a adesão deve observar os limites e regras estabelecidos no edital da licitação que originou a ata, bem como os requisitos previstos na legislação vigente, garantindo que a contratação ocorra sem prejuízo ao planejamento do órgão gerenciador.

A segunda hipótese trata da adesão realizada por **órgãos e entidades da Administração Pública municipal** em relação a uma ata gerenciada por outro órgão ou entidade **municipal**. Para que essa adesão seja válida, é imprescindível que a ata tenha sido formalizada por meio de um **procedimento licitatório prévio**, assegurando que os preços e condições pactuados resultam de um certame realizado em observância aos princípios da isonomia e da competitividade. Essa exigência evita contratações arbitrárias e garante que a adesão respeite os parâmetros de vantajosidade estabelecidos pela legislação.

Ademais, a nova legislação mantém a exigência de que a adesão esteja condicionada à **anuência prévia do órgão gerenciador da ata e do fornecedor registrado**, bem como à **comprovação de compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado**. Essas salvaguardas reforçam a necessidade de um controle mais rigoroso sobre a adesão às atas, evitando distorções no processo de contratação pública e prevenindo eventuais irregularidades.

Dessa forma, a alteração promovida pela **Lei nº 14.770/2023** reforça a estrutura normativa da **Lei nº 14.133/2021**, delimitando com maior clareza os critérios e restrições para a adesão de órgãos não participantes às Atas de Registro de Preços. Com isso, busca-se garantir que esse instrumento seja utilizado de maneira eficiente e transparente, em consonância com os princípios da administração pública e as diretrizes de planejamento e governança das contratações.

Os §§ 4º e 5º do artigo 86 da **Lei nº 14.133/2021**, com as alterações promovidas pela **Lei nº 14.770/2023**, estabeleceram **limitações quantitativas** à adesão de órgãos ou entidades não participantes às Atas de Registro de Preços (ARP), garantindo maior previsibilidade e controle sobre a utilização desse instrumento. Tais restrições visam evitar sobrecargas indevidas ao fornecedor, resguardar a eficiência da ata e assegurar que os quantitativos originalmente pactuados sejam prioritariamente atendidos pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

A primeira limitação, prevista no **§ 4º**, dispõe que a adesão à ata **não poderá exceder, por órgão ou entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados** no instrumento convocatório para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. Essa regra impõe um teto individual para cada ente não participante, de forma a evitar que a adesão comprometa o planejamento e a execução da ata, bem como a capacidade operacional do fornecedor contratado. Com isso, preserva-se a ordem de prioridade da ata, assegurando que o fornecimento contratado originalmente não seja prejudicado pela adesão de novos entes.

Já o **§ 5º** estabelece uma **limitação global** para as adesões, determinando que o quantitativo total decorrente de todas as adesões **não poderá exceder o dobro do**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e os órgãos participantes. Essa restrição impõe um limite absoluto ao volume de contratações adicionais realizadas por meio da adesão, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir à ata. Assim, evita-se a ampliação desproporcional da contratação, o que poderia comprometer o planejamento do fornecedor e a regularidade da execução contratual.

A observância dessas restrições quantitativas é essencial para garantir que a adesão à ata de registro de preços seja utilizada de maneira ordenada e responsável, sem comprometer os princípios do planejamento, **previsibilidade e segurança jurídica**. O controle dessas limitações deve ser exercido pelo órgão gerenciador da ata, que tem a responsabilidade de verificar se os quantitativos solicitados pelos órgãos aderentes estão dentro dos limites legais estabelecidos, bem como pelo fornecedor, que deve assegurar que a ampliação da contratação não inviabilize o cumprimento dos compromissos já assumidos.

Dessa forma, as limitações impostas pelos §§ 4º e 5º da **Lei nº 14.133/2021** representam um aprimoramento do regime de adesão às Atas de Registro de Preços, garantindo que esse instrumento continue a ser uma ferramenta eficiente para otimizar contratações públicas, ao mesmo tempo em que resguarda a sua viabilidade operacional e financeira, em consonância com os princípios da administração pública.

No caso em tela, busca-se **Adesão Ata De Registro De Preços Nº 018/2024 - Pregão Eletrônico Nº 009/2024 - Processo Administrativo Nº 4560/2023, Originário Do Município De Município De Santa Inês - MA.**

Em razão da natureza do procedimento realizado, a ata de registro de preços constante nos autos considerou o que consta no item 9 da ata:

9. CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.2. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.3. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores

praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.4. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.5. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.6. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.7. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



9.8. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.9. O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.10. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.11. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.(grifei)

Ao anuir com a adesão pretendida pelo Município de Sítio Novo/MA, o órgão gerenciador consignou que esse seria órgão participante da compra. Nesse sentido, é o que se verifica (doc. Anexo).

Em que pese o exposto no parágrafo anterior, entende-se que a instrução do presente processo como pedido de adesão a ata de registro de preços não gera ilegalidade. Estando presentes os requisitos constantes nos artigos 86 da Lei nº 14.133/21, entende-se por juridicamente possível a adesão.

DAS PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES, RECOMENDAÇÕES E CONDICIONANTES

Como condição de viabilidade jurídica da contratação pretendida no presente processo, deve o gestor acolher as recomendações e condicionantes que se passa a apresentar ou, alternativamente, apresentar as devidas justificativas.

Considerando o exposto, bem como os princípios da economicidade e da eficiência, *deve* o gestor avaliar a vantajosidade da contratação pretendida, procedendo comparação com outras opções disponíveis no mercado.

Para que haja adesão à ata de registro de preços, **deve ser demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado**. Nesse sentido, é o que se extrai do artigo 86, § 2º, II, da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;
- III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor. (...)

Em sincronia com o que estabelece a legislação federal, o artigo 29 prevê a necessidade de realização de pesquisa de preços quando da adesão à ata. O dispositivo determina que tal pesquisa deverá ser realizada nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/21.

Analisando-se os autos, **consta pesquisa de preços anexa**, o que é necessário. Sendo assim, em observância ao artigo 86, § 2º, II, da Lei nº 14.133/21, deve o gestor realizar pesquisa de preços, a fim de demonstrar que esses estão de acordo com os valores praticados pelo mercado.

A necessidade de realização de pesquisa de preços, no entanto, é uma exigência legal, não podendo ser ignorada. Nesse sentido, inclusive, é o entendimento do Tribunal de Contas da União:

A mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna de licitação não é suficiente para configurar a vantajosidade da adesão à ata, haja vista que os preços informados nas consultas, por vezes superestimados, não serão, em regra, os efetivamente contratados. Deve o órgão não participante ("carona"), com o intuito de aferir a adequação dos preços praticados na ata, se socorrer de outras fontes, a exemplo de licitações e contratos similares realizados no âmbito da Administração Pública. Acórdão 1794/2023-Primeira Câmara | Relator: AUGUSTO SHERMAN

A mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna de licitação não é suficiente para configurar a vantajosidade da adesão à ata, haja vista que os preços informados nas consultas, por vezes superestimados, não serão, em regra, os efetivamente contratados. Deve o órgão não participante ("carona"), com o intuito de aferir a adequação dos preços praticados na ata, se socorrer de outras fontes, a exemplo de licitações e contratos similares realizados no âmbito da Administração Pública. Acórdão 420/2018-Plenário | Relator: WALTON ALENCAR RODRIGUES

Consoante se extrai dos julgados referidos, para que seja possível adesão à ata de registro de preços, deve ser demonstrada a vantajosidade, realizando-se pesquisa de preços. Não é suficiente a mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna da licitação.

Analisando-se os autos, verifica-se que foram juntadas certidões negativas e de regularidade em nome da pessoa jurídica a ser contratada, cópia dos atos constitutivos da empresa, comprovante de inscrição e regularidade perante o CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



Bem como não fora verificada eventual descumprimento de condições de contratação, especialmente quanto à existência de sanções.

Vistos que constam nos autos pesquisas aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

Registra-se que as consultas referidas poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU. A consulta aos cadastros, no entanto, deverá ser realizada em nome da empresa contratante e também de seus dirigentes, haja vista o que estabelece o artigo 12 da Lei nº 8.429/92.

Em relação a adesão pondera Joel Niebuhr (2015, p. 697):

"Adesão à ata de registro de preços, apelidada de carona, é o procedimento por meio do qual um órgão ou entidade que não tenha participado da licitação que deu origem à ata de registro de preços adere a ela e vale-se dela como se sua fosse."

A adesão à Ata de Registro de Preços, também conhecida como "carona", é um mecanismo amplamente utilizado pela Administração Pública para viabilizar contratações mais ágeis e vantajosas, sem a necessidade de realizar uma nova licitação. Conforme destacado por Joel Niebuhr (2015, p. 697), trata-se de um procedimento pelo qual um órgão ou entidade que não participou da licitação original pode aderir à ata e utilizá-la como se fosse sua, desde que atendidos os requisitos legais e regulamentares. Esse instituto está previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023, que estabelecem as diretrizes para sua aplicação, garantindo segurança jurídica ao procedimento.

Observa-se, então, ser perfeitamente possível a adesão, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, a ata de registro de preços decorrentes de licitação realizada por outro ente público, sendo necessário, todavia, o preenchimento de determinados requisitos:

"São, pois, requisitos para extensão da Ata de Registro de Preços: interesse de órgão não participante (carona) em usar Ata de Registro de Preços; avaliação em processo próprio, interno do órgão não participante (carona) de que os preços e condições do SRP são vantajosos, fato que pode ser revelado em simples pesquisa; prévia consulta a anuência do órgão gerenciador; indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor, com observância da ordem de classificação; aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à ausência de prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços; embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias; limitação da quantidade a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata."



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



Para que a adesão seja válida, é necessário o preenchimento de requisitos específicos, conforme pontuado por Niebuhr. O órgão interessado deve, primeiramente, demonstrar interesse formal em utilizar a ata, realizando um processo interno de avaliação sobre a vantajosidade dos preços e condições pactuadas. Além disso, deve haver a anuência prévia do órgão gerenciador, que indicará o fornecedor responsável pelo atendimento, observando a ordem de classificação da licitação original. A empresa contratada, por sua vez, precisa aceitar a adesão, garantindo que a nova contratação não prejudique os compromissos já assumidos na ata.

Outro ponto relevante é a limitação quantitativa, que restringe a adesão a até 100% do volume registrado na ata, evitando distorções na execução do contrato. Dessa forma, a adesão à Ata de Registro de Preços representa um instrumento legítimo e eficaz para otimizar contratações na Administração Pública, sempre respeitando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Em corroboração ao todo exposto, vejamos o entendimento do TCU a respeito dos requisitos a serem preenchidos para alcance da legalidade da Adesão da Ata de Registro de preço por órgão ou entidade não participante:

“a falta de estimativa prévia, no edital, das quantidades a serem adquiridas por não participante impede a adesão desses entes a atas de registro de preço conformadas após início da vigência do novo Decreto 7.892/2013 (TCU, Acórdão nº 855/2013, Plenário, Rel. Min. José Jorge, 10.04.2013).”

Em relação ao procedimento em si, percebe-se, desde já, que houve consulta ao órgão gerenciador da ata quanto à possibilidade de adesão aos itens, presente também a anuência.

O quantitativo a ser adquirido pelo Município de Sítio Novo/MA está rigorosamente dentro dos limites estabelecidos na Ata de Registro de Preços, respeitando o percentual máximo permitido para adesão por órgãos não participantes. Essa limitação tem como objetivo garantir a segurança jurídica do procedimento, evitando excessos que possam comprometer o planejamento da ata e os compromissos já assumidos pelo fornecedor com o órgão gerenciador. Dessa forma, a adesão ocorre dentro dos parâmetros legais, sem prejuízo ao equilíbrio contratual.

Além disso, antes da formalização da adesão, foram realizadas consultas às empresas registradas na ata, garantindo que houvesse manifestação expressa de aceitação por parte do fornecedor. O consentimento das empresas constitui um requisito essencial para a validade da adesão, uma vez que a contratação depende da anuência do prestador de serviços e da sua capacidade de atendimento sem comprometer obrigações previamente assumidas. Os termos de consentimento firmados pelas empresas encontram-se anexados aos autos, assegurando total transparência ao procedimento.

Outro aspecto fundamental é a regularidade orçamentária da contratação. Há previsão de dotação orçamentária específica, o que garante a disponibilidade de recursos financeiros para a execução do contrato. Esse planejamento evita riscos de inadimplemento e reforça o compromisso da Administração Pública com a responsabilidade fiscal. O atendimento a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



esse requisito está devidamente formalizado nos autos, por meio dos documentos comprobatórios pertinentes.

Além da dotação orçamentária, foi elaborado o termo de adequação orçamentária, documento que confirma que a despesa está compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e com o Plano Plurianual (PPA). Esse termo atesta que a adesão à ata não compromete a capacidade financeira do município nem afeta a execução de outras políticas públicas prioritárias, respeitando o princípio da eficiência na gestão dos recursos públicos.

Por fim, a autorização de despesa foi devidamente emitida, garantindo que todos os trâmites administrativos exigidos pela legislação foram cumpridos. A autorização representa o ato formal pelo qual a Administração reconhece a viabilidade da contratação e aprova a execução da despesa dentro dos limites legais. Com isso, todos os requisitos normativos foram atendidos, possibilitando a efetivação da adesão à Ata de Registro de Preços de maneira segura, transparente e em conformidade com a legislação vigente.

RECOMENDAÇÕES:

Diante do exposto, independentemente da aceitação ou não deste **Parecer Jurídico** pela **Autoridade Competente**, apresentam-se as seguintes **recomendações** a serem observadas no âmbito do presente procedimento administrativo, visando garantir a **legalidade, regularidade e segurança jurídica** da adesão à **Ata de Registro de Preços**.

Outrossim, recomenda-se que seja realizada a **numeração sequencial de todas as páginas do Processo Administrativo**, conforme exigido pela legislação aplicável. A correta identificação e organização dos autos é uma obrigação formal que visa garantir a **rastreabilidade, integridade e autenticidade** dos documentos administrativos, além de facilitar a análise e eventual controle pelos órgãos fiscalizadores.

Por fim, caso seja **entendido pela celebração do contrato**, deve-se assegurar o **cumprimento integral das disposições normativas**, bem como a observância dos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** que regem a Administração Pública. Todas as providências recomendadas visam resguardar a **regularidade do procedimento** e evitar possíveis questionamentos futuros, garantindo a conformidade da contratação com os preceitos legais e administrativos vigentes.

CONCLUSÃO

Pelo todo exposto, frisando-se que a análise é feita sob o prisma estritamente jurídico formal, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico administrativa, sendo de responsabilidade dos gestores envolvidos as informações prestadas, sobretudo a que declara situação de urgência, com base nas quais esta análise jurídica foi realizada e no pressuposto de ser impossível aguardar a realização de procedimento licitatório sem causar prejuízo à prestação dos serviços públicos envolvidos, com fulcro nos termos do art. 72, III, da Lei Federal Nº. 14.133/21 esta Assessoria Jurídica **OPINA** favoravelmente à **Adesão Ata De Registro De Preços Nº 018/2024 - Pregão Eletrônico Nº 009/2024 - Processo Administrativo Nº 4560/2023, Originário Do Município De Município De Santa Inês - MA.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



Tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria, as justificativas coligidas aos autos, bem como os esclarecimentos prestados, opina-se pela viabilidade jurídica da adesão à Adesão Ata De Registro De Preços Nº 018/2024 - Pregão Eletrônico Nº 009/2024 - Processo Administrativo Nº 4560/2023, Originário Do Município De Município De Santa Inês - MA, **desde que sejam acolhidas (ou justificado eventual não acolhimento) as recomendações e condicionantes indicadas no presente parecer.**

Por fim, registre-se que esta Assessoria Jurídica optou por *não exarar despacho inicial de saneamento*, conforme vinha fazendo anteriormente, adotando-se a elaboração imediata de Parecer Jurídico contendo todas as recomendações que estariam elencadas em eventual despacho de saneamento, haja vista a inexistência de questões prejudiciais à análise de cunho jurídico. Desta feita, confere-se **maior agilidade ao processo, uma vez que fica dispensado o reenvio dos autos para nova análise jurídica.**

Pelo todo delimitado, ratificamos que este parecer jurídico não vincula a Autoridade Competente, posto que a mesma possua a titularidade da competência do mérito administrativo disposto nesta situação.

É o Parecer, à consideração superior.

Sítio Novo/MA, 17 de Março de 2025.

RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
ADVOGADO
OAB/MA-13.913



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA**



Processo Administrativo nº 001.0032/2025 - SEDES

Sítio Novo/MA, 17 de Março de 2025.

Após a devida análise e emissão do competente parecer jurídico, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe para prosseguimento em seus ulteriores termos.

RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
Assessor Jurídico
OAB-MA 13.913

**AO ILMO. SR.
ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal
NESTA**



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis ao procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO A necessidade da adesão à Ata De Registro De Preços Nº 018/2024 - Pregão Eletrônico Nº 009/2024 - Processo Administrativo Nº 4560/2023, Originário Do Município De Município De Santa Inês – MA para a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÍTIO NOVO/MA;

CONSIDERANDO Que a empresa contratada detém notória especialização e comprova experiência anterior na execução do objeto do contrato, demonstrando capacidade técnica e operacional para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Sítio Novo/MA;

CONSIDERANDO Que a empresa contratada cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, demonstrando regularidade fiscal, jurídica, trabalhista e técnica para a execução do objeto contratado, estando apta a firmar contrato com a Administração Pública;

CONSIDERANDO Que foram cumpridos todos os requisitos normativos e administrativos, incluindo: A anuência do órgão gerenciador da ata; A avaliação da vantajosidade dos preços registrados; A verificação da regularidade fiscal e jurídica da empresa contratada; e, A existência de dotação orçamentária que assegura a viabilidade da contratação;

CONSIDERANDO Que foi realizada pesquisa prévia de mercado para avaliar a vantajosidade da contratação, assegurando que os preços registrados na Ata de Registro de Preços são compatíveis com os valores praticados no setor e vantajosos para a Administração Pública;

CONSIDERANDO Que foram consultadas as bases de dados de órgãos de controle e fiscalização para verificar a existência de eventuais sanções administrativas aplicadas à empresa contratada, não sendo identificados impedimentos legais para sua participação no certame;

CONSIDERANDO Que foi emitido Parecer Jurídico favorável, analisando todos os aspectos legais, contratuais e administrativos pertinentes à adesão, atestando



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



regularidade do procedimento e a viabilidade da contratação da empresa CONTRATANTE e da J S C EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 11.267.604/0001-15;

CONSIDERANDO Que a adesão à Ata de Registro de Preços segue os critérios de economicidade, eficiência e conformidade legal, garantindo que a contratação atenda ao interesse público e assegure a continuidade dos serviços essenciais ao Município de Sítio Novo/MA;

CONSIDERANDO Que a contratação está em conformidade com os princípios da Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO Que a adesão à Ata de Registro de Preços se mostra como alternativa vantajosa para o interesse público, garantindo economicidade, celeridade e eficiência na execução dos serviços necessários ao município.

Visto que, a contratação está em conformidade com os requisitos legais, e no uso das minhas atribuições legais como Autoridade Competente, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** o procedimento administrativo para a Contratação através de Adesão Ata De Registro De Preços Nº 018/2024 - Pregão Eletrônico Nº 009/2024 - Processo Administrativo Nº 4560/2023, Originário Do Município De Município De Santa Inês - MA, para a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÍTIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)**, da empresa **J S C EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.267.604/0001-15, com sede na Rua 02, Quadra 03, Lote 58, S/N, Térreo, Pitombeira, Pindaré Mirim - MA, CEP- 65.370-000.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), 18 dias do mês de Março de 2025


ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal